

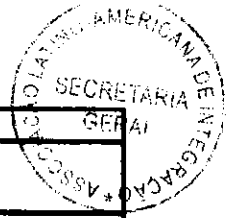
ACORDO MERCOSUL - PERU			
ANEXO II-C - PROGRAMA DE LIBERALIZAÇÃO COMERCIAL			
Apêndice II-C			
Desgravação da República do Peru à República Oriental do Uruguai com um cronograma aplicável a cada item			
NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
01011100	Reprodutores de raça pura	A	
01011910	De corrida	A	
01011990	Outros	A	
01012000	Asininos e muaras	A	
01021000	Reprodutores de raça pura	A	
01029000	Outros	A	
01031000	Reprodutores de raça pura	A	
01039100	De peso inferior a 50 kg	A	
01039200	De peso igual ou superior a 50 kg	A	
01041010	Reprodutores de raça pura	A	
01041090	Outros	A	
01042010	Reprodutores de raça pura	A	
01042090	Outros	A	
01051100	Galos e galinhas	A	
01051200	Peruas e perus	A	
01051910	Patos	A	
01051990	Outros	A	
01059200	Galos e galinhas de peso não superior a 2.000 g	A	
01059300	Galos e galinhas de peso superior a 2.000 g	A	
01059910	Patos	A	
01059930	Gansos	A	
01059990	Outros	A	
01060000	Outros animais vivos.	A	
02011000	Carcacas e meias-carcacas	Vide Apêndice X	
02012000	Outras peças não desossadas	Vide Apêndice X	
02013000	Desossadas	Vide Apêndice X	
02021000	Carcacas e meias-carcacas	Vide Apêndice X	
02022000	Outras peças não desossadas	Vide Apêndice X	
02023000	Desossadas	Vide Apêndice X	
02031100	Carcacas e meias-carcacas	D8	
02031200	Pernas, pás, e respectivos pedaços, não desossados	D8	
02031910	Toucinho entremeado	D8	
02031990	Outras	D8	
02032100	Carcacas e meias-carcacas	D8	
02032200	Pernas, pás, e respectivos pedaços, não desossados	D8	
02032910	Toucinho entremeado	D8	
02032990	Outras	D8	
02041000	Carcacas e meias-carcacas de cordeiro, frescas ou refrigeradas	D8	Preferência fixa de 20% até 31/12/2009. A partir de 1/01/2010 vigora a desgravação do cronograma D8
02042100	Carcacas e meias-carcacas	D8	Preferência fixa de 20% até 31/12/2009. A partir de 1/01/2010 vigora a desgravação do cronograma D8
02042200	Outras peças não desossadas	D8	Preferência fixa de 20% até 31/12/2009. A partir de 1/01/2010 vigora a desgravação do cronograma D8

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
02042300	Desossadas	D8	Preferência fixa de 20% até 31/12/2009. A partir de 1/01/2010 vigora a desgravação do cronograma D8
02043000	Carcaças e meias-carcaças de cordeiro, congeladas	D8	Preferência fixa de 20% até 31/12/2009. A partir de 1/01/2010 vigora a desgravação do cronograma D8
02044100	Carcaças e meias-carcaças	D8	Preferência fixa de 20% até 31/12/2009. A partir de 1/01/2010 vigora a desgravação do cronograma D8
02044200	Outras peças não desossadas	D8	Preferência fixa de 20% até 31/12/2009. A partir de 1/01/2010 vigora a desgravação do cronograma D8
02044300	Desossadas	D8	Preferência fixa de 20% até 31/12/2009. A partir de 1/01/2010 vigora a desgravação do cronograma D8
02045000	Carnes de animais da espécie caprina	D8	
02050000	Carnes de animais das espécies cavalari, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas.	B6	
02061000	Da espécie bovina, frescas ou refrigeradas	D8	Preferência fixa de 20% até 31/12/2009. A partir de 1/01/2010 vigora a desgravação do cronograma D8
02062100	Línguas	D8	Preferência fixa de 20% até 31/12/2009. A partir de 1/01/2010 vigora a desgravação do cronograma D8
02062200	Fígados	D8	Preferência fixa de 20% até 31/12/2009. A partir de 1/01/2010 vigora a desgravação do cronograma D8
02062910	Rabos	D8	Preferência fixa de 20% até 31/12/2009. A partir de 1/01/2010 vigora a desgravação do cronograma D8
02062990	Outras	Vide Apêndice X	
02063000	Da espécie suína, frescas ou refrigeradas	Vide Apêndice X	
02064100	Fígados	D8	Preferência fixa de 20% até 31/12/2009. A partir de 1/01/2010 vigora a desgravação do cronograma D8
02064900	Outras	Vide Apêndice X	
02068000	Outras, frescas ou refrigeradas	D8	Preferência fixa de 20% até 31/12/2009. A partir de 1/01/2010 vigora a desgravação do cronograma D8
02069000	Outras, congeladas	D8	Preferência fixa de 20% até 31/12/2009. A partir de 1/01/2010 vigora a desgravação do cronograma D8
02071100	Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	D8	
02071200	Não cortadas em pedaços, congeladas	D8	
02071310	Pedaços	D8	
02071320	Miudezas	D8	
02071410	Pedaços	D8	
02071420	Miudezas	D8	





NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
02072400	Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	D8	
02072500	Não cortadas em pedaços, congeladas	D8	
02072610	Pedaços	D8	
02072620	Miudezas	D8	
02072710	Pedaços	D8	
02072720	Miudezas	D8	
02073200	Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	D8	
02073300	Não cortadas em pedaços, congeladas	D8	
02073400	Fígados gordos ("foies gras"), frescos ou refrigerados	D8	
02073510	Pedaços	D8	
02073520	Miudezas	D8	
02073610	Pedaços	D8	
02073620	Miudezas	D8	
02081000	De coelhos ou de lebres	B6	
02082000	Coxas de rã	A	
02089000	Outras	B6	
02090011	Fresco, refrigerado ou congelado	D8	
02090019	Outros	D8	
02090021	Fresca, refrigerada ou congelada	D8	
02090029	Outras	B6	
02090090	Outras	B6	
02101100	Pernas, pás, e respectivos pedaços, não desossados	D8	
02101200	Barrigas e peitos, entremeados, e seus pedaços	D8	
02101900	Outras	D8	
02102000	Carnes da espécie bovina	D8	
02109000	Outras, incluídos as farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas	B6	
03011000	Peixes ornamentais	A	
03019100	Trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>)	A	
03019200	Enguias (<i>Anguilla</i> spp.)	A	
03019300	Carpas	A	
03019900	Outros	A	
03021100	Trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>)	A	
03021200	Salmões-do-pacífico (<i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbuscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i>), salmões-do-atlântico (<i>Salmo salar</i>) e salmões-do-danúbio (<i>Hucho hucho</i>)	A	
03021900	Outros	A	



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
03022100	Linguados-gigantes (alabotes*) (Reinhardtius hipoglossoides, Hippoglossus hippoglossus, Hippoglossus stenolepis)	A	
03022200	Solhas ou patruças (Pleuronectes platessa)	A	
03022300	Linguados (Solea spp.)	A	
03022900	Outros	A	
03023100	Atuns-brancos ou germões (Thunnus alalunga)	A	
03023200	Albacoras ou atuns-de-barbatanas-amarelas (Thunnus albacares)	A	
03023300	Bonitos-listrados ou bonitos-de-ventre-raiado	A	
03023900	Outros	A	
03024000	Arenques (Clupea harengus, Clupea pallasii), exceto os fígados, ovas e sêmen	A	
03025000	Bacalhaus (Gadus morhua, Gadus ogac, Gadus macrocephalus), exceto os fígados, ovas e sêmen	A	
03026100	Sardinhas (Sardina pilchardus, Sardinops spp.), sardinelas (Sardinella spp.) e espadilhas (Sprattus sprattus)	A	
03026200	Hadoques (eglefinos* ou arincas*) (Melanogrammus aeglefinus)	A	
03026300	Peixes-carvão (escamudos-negros*) (Pollachius virens)	A	
03026400	Cavalas, cavalinhas (sardas*) (Scomber scombrus, Scomber australasicus, Scomber japonicus)	A	
03026500	Esqualos	A	
03026600	Enguias (Anguilla spp.)	A	
03026900	Outros	A	
03027000	Fígados, ovas e sêmen	A	
03031000	Salmões-do-pacífico (Oncorhynchus nerka, Oncorhynchus gorboscha, Oncorhynchus keta, Oncorhynchus tshawytscha, Oncorhynchus kisutch, Oncorhynchus masou e Oncorhynchus rhodurus), exceto fígados, ovas e sêmen	A	
03032100	Trutas (Salmo trutta, Oncorhynchus mykiss, Oncorhynchus clarki, Oncorhynchus aguabonita, Oncorhynchus gilae, Oncorhynchus apache e Oncorhynchus chrysogaster)	A	
03032200	Salmões-do-atlântico (Salmo salar) e salmões-do-danúbio (Hucho hucho)	A	
03032900	Outros	A	
03033100	Linguados-gigantes (alabotes*) (Reinhardtius hippoglossoides, Hippoglossus hippoglossus, Hippoglossus stenolepis)	A	
03033200	Solhas ou patruças (Pleuronectes platessa)	A	
03033300	Linguados (Solea spp.)	A	



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
03033900	Outros	A	
03034100	Atuns-brancos ou germões (Thunnus alalunga)	A	
03034200	Albacoras ou atuns-de-barbatanas-amarelas (Thunnus albacares)	A	
03034300	Bonitos-listrados ou bonitos-de-ventre-raiado	A	
03034900	Outros	A	
03035000	Arenques (Clupea harengus, Clupea pallasii), exceto os fígados, ovas e sêmen	A	
03036000	Bacalhaus (Gadus morhua, Gadus ogac, Gadus macrocephalus), exceto os fígados, ovas e sêmen	A	
03037100	Sardinhas (Sardina pilchardus, Sardinops spp.), sardinelas (Sardinella spp.) e espadilhas (Sprattus sprattus)	A	
03037200	Hadoques (eglefinos* ou arincas*) (Melanogrammus aeglefinus)	A	
03037300	Peixes-carvão (escamudos-negros*) (Pollachius virens)	A	
03037400	Cavalas, cavalinhas e sardas* (Scomber scombrus, Scomber australasi, Scomber japonicus)	A	
03037500	Esqualos	A	
03037600	Enguias (Anguilla spp.)	A	
03037700	Percas (robalos* e bailas*) (Dicentrarchus labrax, Dicentrarchus punctatus)	A	
03037800	Merluzas (pescadas*) (Merluccius spp.) e abróteas (Urophycis spp.)	A	
03037900	Outros	A	
03038000	Fígados, ovas e sêmen	A	
03041010	Filés	A	
03041090	Outras	A	
03042000	Filés congelados	A	
03049000	Outras	A	
03051000	Farinhas, pós e "pellets", de peixe, próprios para alimentação humana	A	
03052000	Fígados, ovas e sêmen, de peixes, secos, defumados, salgados ou em salmoura	A	
03053010	Secos	A	
03053020	Salgados ou em salmoura	A	
03054100	Salmões-do-pacífico (Oncorhynchus nerka, Oncorhynchus gorboscha, Oncorhynchus keta, Oncorhynchus tshawytscha, Oncorhynchus kisutch, Oncorhynchus masou e Oncorhynchus rhodurus), salmões-do-atlântico (Salmo salar) e salmões-do-danúbio (Hucho hucho)	A	
03054200	Arenques (Clupea harengus, Clupea pallasii)	A	
03054900	Outros	A	
03055100	Bacalhaus (Gadus morhua, Gadus ogac, Gadus macrocephalus)	A	
03055900	Outros	A	
03056100	Arenques (Clupea harengus, Clupea pallasii)	A	

[Handwritten signatures and marks]



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
03056200	Bacalhaus (Gadus morhua, Gadus ogac, Gadus macrocephalus)	A	
03056300	Anchovas (Engraulis spp.)	A	
03056900	Outros	A	
03061100	Lagostas (Palinurus spp., Panulirus spp., Jasus spp.)	A	
03061200	Lavagantes ("homards") (Homarus spp.)	A	
03061300	Camarões	A	
03061410	Santolas (Lithodes antarcticus)	A	
03061490	Outros	A	
03061900	Outros, incluídos as farinhas, pós e "pellets", de crustáceos, próprios para alimentação humana	A	
03062100	Lagostas (Palinurus spp., Panulirus spp., Jasus spp.)	A	
03062200	Lavagantes ("homards") (Homarus spp.)	A	
03062300	Camarões	A	
03062421	Santolas (Lithodes antarcticus)	A	
03062429	Outros	A	
03062490	Outros	A	
03062900	Outros, incluídos as farinhas, pós e "pellets", de crustáceos, próprios para alimentação humana	A	
03071000	Ostras	A	
03072100	Vivos, frescos ou refrigerados	A	
03072900	Outros	A	
03073100	Vivos, frescos ou refrigerados	A	
03073900	Outros	A	
03074100	Vivos, frescos ou refrigerados	A	
03074900	Outros	A	
03075100	Vivos, frescos ou refrigerados	A	
03075900	Outros	A	
03076000	Caracóis, exceto os do mar	A	
03079120	Ouriços-do-mar, frescos ou refrigerados	A	
03079190	Outros	A	
03079910	Ouriços-do-mar, congelados	A	
03079990	Outros	A	
04011000	Com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1%	D8	
04012000	Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1% mas não superior a 6%	D8	
04013010	Leite	D8	
04013020	Creme de leite	D8	
04021000	Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1,5%	D8	
04022110	Leite	D8	
04022120	Creme de leite	D8	
04022910	Leite	D8	
04022920	Creme de leite	D8	
04029110	Leite	D8	
04029120	Creme de leite	D8	
04029910	Leite	D8	
04029920	Creme de leite	D8	
04031010	Não aromatizado nem adicionado de frutas nem cacau	Vide Apêndice X	



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
04031090	Outros	D8	
04039010	Não aromatizado nem adicionado de frutas nem cacau	Vide Apêndice X	
04039090	Outros	D8	
04041010	Não concentrado, sem adição de açúcar nem de outros edulcorantes	D8	
04041020	Concentrado ou adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes	D8	
04049010	Não concentrados, sem adição de açúcar nem de outros edulcorantes	D8	
04049020	Concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	Vide Apêndice X	
04051000	Manteiga	D8	
04052000	Pastas de espalhar (barrar) de produtos provenientes do leite	D8	
04059010	Óleo butírico de manteiga ("butter oil")	D8	
04059090	Outras	D8	
04061010	Requeijão	D8	
04061090	Outros	D8	
04062000	Queijos ralados ou em pó, de qualquer tipo	D8	
04063000	Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó	D8	
04064000	Queijos de pasta mofada (azul*)	D8	
04069000	Outros queijos	D8	
04070010	Para incubação	A	
04070090	Outros	D8	
04081100	Secas	D8	
04081900	Outras	D8	
04089100	Secos	D8	
04089900	Outros	D8	
04090000	Mel natural.	D8	
04100000	Produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outras posições.	A	
05010000	Cabelos em bruto, mesmo lavados ou desengordurados; desperdícios de cabelo.	A	
05021010	Cerdas	A	
05021020	Desperdícios	A	
05029010	Pêlos	A	
05029020	Desperdícios	A	
05030000	Crinas e seus desperdícios, mesmo em mantas, com ou sem suporte.	A	
05040011	Estômagos	Vide Apêndice X	
05040012	Tripas	A	
05040019	Outros	A	
05040090	Outros	A	
05051000	Penas dos tipos utilizados para enchimento ou estofamento; penugem	A	
05059000	Outros	A	
05061000	Osseína e ossos acidulados	A	
05069000	Outros	A	
05071000	Marfim e seus pós e desperdícios	A	
05079000	Outros	A	



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
05080000	Coral e matérias semelhantes, em bruto ou simplesmente preparados, mas não trabalhados de outro modo; conchas e carapaças de moluscos, crustáceos ou de equinodermes e ossos de sibas (chocos*), em bruto ou simplesmente preparados, mas não cortados em forma determinada, seus pós e desperdícios.	A	
05090000	Esponjas naturais de origem animal.	A	
05100045	Pâncreas	A	
05100049	Outras	A	
05100090	Outras	A	
05111000	Sêmen de bovino	A	
05119110	Ovas e sêmen de peixes	A	
05119190	Outros	A	
05119910	Cochonilha e insetos semelhantes	A	
05119920	Ovos de bicho-da-seda	A	
05119940	Sêmen animal	A	
05119990	Outros	A	
06011000	Bulbos, tubérculos, raízes tuberosas, rebentos eri zomas, em repouso vegetativo	A	
06012000	Bulbos, tubérculos, raízes tuberosas, rebentos eri zomas, em vegetação ou em flor; mudas, plantas e raízes, de chicória	A	
06021000	Estacas não enraizadas e enxertos	A	
06022000	Árvores, arbustos e silvados, de frutos comestíveis, enxertados ou não	A	
06023000	Rododendros e azaléias, enxertados ou não	A	
06024000	Roseiras, enxertadas ou não	A	
06029000	Outros	A	
06031000	Frescos	A	
06039000	Outros	A	
06041010	Frescos	A	
06041090	Outros	A	
06049100	Frescos	A	
06049900	Outros	A	
07011000	Para semeadura (batata semente*)	A	
07019000	Outras	D8	
07020000	Tomates, frescos ou refrigerados.	D8	
07031010	Cebolas	D8	
07031020	Échalotes	A	
07032000	Alhos	D8	
07039000	Alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos	A	
07041000	Couve-flor e brócolos	A	
07042000	Couve-de-bruxelas	A	
07049000	Outros	A	
07051100	Repolhudas	A	
07051900	Outras	A	
07052100	Witloof (Cichorium intybus var. foliosum)	A	
07052900	Outras	A	
07061000	Cenouras e nabos	A	

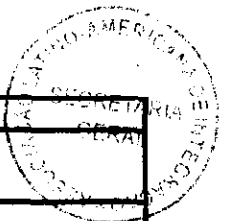
A
A

U



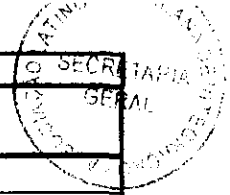
NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
07069000	Outros	A	
07070000	Pepinos e pepininhos ("cornichons"), frescos ou refrigerados.	A	
07081000	Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>)	A	
07082000	Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>)	B6	
07089000	Outros legumes de vagem	A	
07091000	Alcachofras	A	
07092000	Aspargos	A	
07093000	Berinjelas	A	
07094000	Aipo, exceto aipo-rábano	A	
07095100	Cogumelos	A	
07095200	Trufas	A	
07096000	Pimentões e pimentas (pimentos*) dos gêneros <i>Capsicum</i> ou <i>Pimenta</i>	A	
07097000	Espinafres, espinafres-da-nova-zelândia e espinafres gigantes	A	
07099010	Milho doce	A	
07099090	Outros	A	
07101000	Batatas	D8	
07102100	Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>)	B6	
07102200	Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>)	B6	
07102900	Outros	A	
07103000	Espinafres, espinafres-da-nova-zelândia e espinafres gigantes	A	
07104000	Milho doce	A	
07108010	Aspargos	A	
07108020	Beterrabas	A	
07108030	Pimentões e pimentas (pimentos*) dos gêneros <i>Capsicum</i> ou <i>Pimenta</i>	A	
07108090	Outros	B6	
07109000	Misturas de produtos hortícolas	B6	
07111000	Cebolas	A	
07112000	Azeitonas	B6	
07113000	Alcaparras	A	
07114000	Pepinos e pepininhos ("cornichons")	B6	
07119011	Tomates	A	
07119012	Cenouras	B6	
07119019	Outros	B6	
07119020	Misturas de produtos hortícolas	A	
07122000	Cebolas	D8	
07123010	Cogumelos	A	
07123020	Trufas	A	
07129011	Alhos	D8	
07129019	Outros	D8	
07129020	Misturas de produtos hortícolas	A	
07131010	Para sementeira	A	
07131090	Outras	B6	
07132010	Para sementeira	A	
07132090	Outros	B6	
07133110	Para sementeira	A	
07133190	Outros	A	
07133210	Para sementeira	A	
07133290	Outros	A	
07133310	Para sementeira	A	
07133390	Outros	A	
07133910	Para sementeira	A	

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'W'.



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
07133990	Outros	A	
07134010	Para sementeira	A	
07134090	Outras	B6	
07135010	Para sementeira	A	
07135090	Outras	B6	
07139010	Para sementeira	A	
07139090	Outros	B6	
07141000	Raízes de mandioca	A	
07142000	Batatas-doces	A	
07149000	Outros	A	
08011100	Secos	A	
08011900	Outros	A	
08012100	Com casca	B6	
08012200	Sem casca	B6	
08013100	Com casca	B6	
08013200	Sem casca	B6	
08021100	Com casca	A	
08021200	Sem casca	B6	
08022100	Com casca	A	
08022200	Sem casca	A	
08023100	Com casca	B6	
08023200	Sem casca	B6	
08024000	Castanhas (Castanea spp.)	B6	
08025000	Pistácios	A	
08029000	Outras	A	
08030000	Bananas, incluídas as pacovas ("plantains"), frescas ou secas.	B6	
08041000	Tâmaras	A	
08042010	Frescos	A	
08042020	Secos	A	
08043000	Abacaxis (ananases)	A	
08044000	Abacates	A	
08045010	Goiabas	A	
08045020	Mangas e mangostões	A	
08051000	Laranjas	D8	
08052010	Mandarinas, com exclusão das tangerinas e satsumas	D8	
08052020	Tangerinas e satsumas	D8	
08052090	Outros	D8	
08053000	Limões (Citrus limon, Citrus limonum) e limas (Citrus aurantifolia)	B6	
08054000	Pomelos ("grapefruit")	B6	
08059000	Outros	B6	
08061000	Frescas	B6	
08062010	Passas	A	
08062090	Outras	B6	
08071100	Melancias	A	
08071900	Outros	A	
08072000	Mamões (papaias)	A	
08081000	Maças	B6	
08082010	Pêras	B6	
08082020	Marmelos	A	
08091000	Damascos	B6	
08092010	Ginjas	A	
08092090	Outras	B6	
08093010	Pêssegos, exceto os "brugnons" e as nectarinas	B6	
08093020	Brugnons e nectarinas	A	
08094000	Ameixas e abrunhos	B6	

A



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
08101000	Morangos	B6	
08102000	Framboesas, amoras, incluídas as silvestres, e amoras-framboesas	A	
08103000	Groselhas, incluído o "cassis"	A	
08104000	Airelas, mirtilos e outras frutas do gênero Vaccinium	A	
08105000	Quivis	A	
08109000	Outras	B6	
08111000	Morangos	B6	
08112000	Framboesas, amoras, incluídas as silvestres, amoras-framboesas e groselhas	A	
08119000	Outras	A	
08121010	Ginjas	A	
08121090	Outras	B6	
08122000	Morangos	B6	
08129000	Outras	B6	
08131010	Com caroço	A	
08131020	Sem caroço	B6	
08132010	Com caroço	B6	
08132020	Sem caroço	B6	
08133000	Maças	A	
08134040	Pêras	A	
08134050	Tamarindos	A	
08134060	Mosqueta	A	
08134090	Outros	B6	
08135000	Misturas de frutas secas ou de frutas de casca rija, do presente Capítulo	B6	
08140000	Cascas de cítricos, de melões ou de melancias, frescas, secas, congeladas ou apresentadas em água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação.	B6	
09011110	Em grão	D8	
09011190	Outros	D8	
09011200	Descafeinado	D8	
09012100	Não descafeinado	D8	
09012200	Descafeinado	D8	
09019000	Outros	A	
09021000	Chá verde (não fermentado) em embalagens imediatas de conteúdo não superior a 3 kg	B6	
09022000	Chá verde (não fermentado) apresentado de qualquer outra forma	B6	
09023000	Chá preto (fermentado) e chá parcialmente fermentado, em embalagens imediatas de conteúdo não superior a 3 kg	B6	
09024000	Chá preto (fermentado) e chá parcialmente fermentado, apresentados de qualquer outra forma	B6	
09030010	Simplex cancheado	A	
09030090	Outros	A	
09041100	Não triturada nem em pó	A	
09041200	Triturada ou em pó	A	



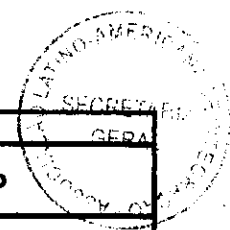
NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
09042000	Pimentões e pimentas (pimentos*), secos, triturados ou em pó	A	
09050000	Baunilha.	A	
09061000	Não trituradas nem em pó	A	
09062000	Trituradas ou em pó	A	
09070000	Cravo-da-índia (frutos, flores e pedúnculos).	A	
09081000	Noz-moscada	A	
09082000	Macis	A	
09083000	Amomos e cardamomos	A	
09091010	De anis comum	A	
09091020	De badiana	A	
09092000	Sementes de coentro	A	
09093000	Sementes de cominho	A	
09094000	Sementes de alcaravia	A	
09095000	Sementes de funcho; bagas de zimbro	A	
09101000	Gengibre	A	
09102000	Açafrão	A	
09103000	Açafrão-da-terra (curcuma*)	A	
09104000	Tomilho; folhas de louro	A	
09105000	Caril	A	
09109100	Misturas mencionadas na Nota 1 b) do presente Capítulo	A	
09109900	Outras	A	
10011000	Trigo duro	D8	
10019010	Trigo	D8	
10019020	Mistura de trigo com centeio	D8	
10020000	Centeio.	A	
10030000	Cevada.	A	
10040000	Aveia.	A	
10051000	Para semeadura (sementeira*)	A	
10059020	Em grão	D8	
10059090	Outros	D8	
10061010	Não parboilizado	D8	
10061020	Parboilizado	D8	
10062000	Arroz descascado (arroz "cargó" ou castanho)	D8	
10063010	Sem polir ou brunir	D8	
10063020	Polido ou brunido	D8	
10064000	Arroz quebrado (trinca de arroz*)	D8	
10070000	Sorgo de grão.	D8	
10081000	Trigo mourisco	A	
10082000	Painço	A	
10083000	Alpiste	A	
10089000	Outros cereais	A	
11010000	Farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio.	D8	
11021000	Farinha de centeio	A	
11022000	Farinha de milho	D8	
11023000	Farinha de arroz	D8	
11029010	De aveia	A	
11029020	De cevada	A	
11029090	Outras	A	
11031100	De trigo	D8	
11031200	De aveia	B6	
11031300	De milho	D8	
11031400	De arroz	D8	
11031910	De cevada	B6	
11031920	De centeio	B6	

R

2



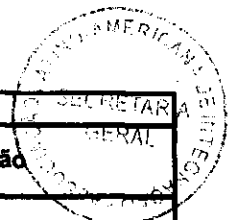
NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
11031990	Outros	B6	
11032100	De trigo	D8	
11032910	De aveia	B6	
11032920	De cevada	B6	
11032930	De centeio	B6	
11032940	De milho	D8	
11032990	Outros	B6	
11041100	De cevada	B6	
11041200	De aveia	A	
11041910	De milho	D8	
11041990	Outros	B6	
11042100	De cevada	B6	
11042200	De aveia	B6	
11042300	De milho	D8	
11042900	De outros cereais	A	
11043000	Germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos	B6	
11051000	Farinha, sêmola e pó	B6	
11052000	Flocos, grânulos e "pellets"	B6	
11061010	De ervilhas	B6	
11061020	De grãos-de-bico	A	
11061030	De lentilhas	B6	
11061040	De feijões	A	
11061090	Outros	B6	
11062010	De sagu	A	
11062020	De mandioca	B6	
11062090	Outras	B6	
11063000	Dos produtos do Capítulo 8	B6	
11071000	Não torrado	B6	
11072000	Torrado	B6	
11081100	Amido de trigo	D8	
11081200	Amido de milho	D8	
11081300	Fécula de batata	B6	
11081400	Fécula de mandioca	B6	
11081910	Amidos	A	
11081920	Féculas	B6	
11082000	Inulina	B6	
11090000	Glúten de trigo, mesmo seco.	D8	
12010010	Para sementeira	A	
12010090	Outras	A	
12021010	Para sementeira	A	
12021090	Outros	A	
12022000	Descascados, mesmo triturados	B6	
12030000	Copra.	A	
12040010	Para sementeira	A	
12040090	Outras	A	
12050010	Para sementeira	A	
12050090	Outras	A	
12060010	Para sementeira	A	
12060090	Outras	A	
12071010	Nozes	A	
12071020	Amêndoas	A	
12072010	Para sementeira	A	
12072090	Outras	A	
12073010	Para sementeira	A	
12073090	Outras	A	
12074010	Para sementeira	A	
12074090	Outras	A	
12075010	Para sementeira	A	



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
12075090	Outras	A	
12076010	Para sementeira	A	
12076090	Outras	A	
12079110	Para sementeira	A	
12079190	Outras	A	
12079210	Para sementeira	A	
12079290	Outras	A	
12079900	Outros	A	
12081000	De soja	A	
12089010	De girassol	A	
12089020	De linho (linhaça)	A	
12089090	Outras	B6	
12091100	De beterraba sacarina	A	
12091900	Outras	A	
12092100	De alfafa (luzerna)	A	
12092200	De trevo (<i>Trifolium</i> spp.)	A	
12092300	De festuca	A	
12092400	De pasto dos prados do Kentucky (<i>Poa pratensis</i> L.)	A	
12092500	De azevém (<i>Lolium multiflorum</i> Lam., <i>Lolium perenne</i> L.)	A	
12092600	De fléolo dos prados	A	
12092900	Outras	A	
12093000	Sementes de plantas herbáceas cultivadas especialmente pelas suas flores	A	
12099110	De cebolas	A	
12099120	De alfaces	A	
12099130	De tomates	A	
12099140	De cenouras	A	
12099190	Outras	A	
12099910	De árvores frutíferas ou florestais	A	
12099920	De fumo (tabaco)	A	
12099990	Outros	A	
12101000	Cones de lúpulo, não triturados nem moídos nem em "pellets"	A	
12102010	Cones de lúpulo	A	
12102020	Lupulina	A	
12111000	Raízes de alcaçuz	A	
12112000	Raízes de "ginseng"	A	
12119010	Boldo	A	
12119020	Piretro	A	
12119040	Orégano (<i>Origanum vulgare</i>)	A	
12119090	Outros	A	
12121000	Alfarroba, incluídas as sementes de alfarroba	A	
12122010	Das espécies utilizadas principalmente em perfumaria, em medicina ou como inseticidas, parasitocidas e semelhantes	A	
12122090	Outras	A	
12123000	Caroços e amêndoas de damascos, pêssegos e ameixas	A	
12129100	Beterraba sacarina	A	
12129200	Cana-de-açúcar	B6	
12129910	Raízes de chicória	A	
12129990	Outros	B6	
12130000	Palhas e cascas de cereais, em bruto, mesmo picadas, moídas, prensadas ou em "pellets".	A	



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
12141000	Farinha e "pellets", de alfafa (luzerna)	A	
12149010	Beterrabas forrageiras	A	
12149020	Feno	A	
12149030	Alfafa	A	
12149040	Trevo	A	
12149090	Outros	A	
13011000	Goma-laca	A	
13012000	Goma-arábica	A	
13019011	Adraganta	A	
13019019	Outras	A	
13019021	Copal	A	
13019022	Damar e sandáracas	A	
13019023	Incenso	A	
13019029	Outras	A	
13019031	De copaiba	A	
13019032	Bálsamo-do-peru	A	
13019039	Outros	A	
13019041	De pinheiros, incluída a terebintina	A	
13019049	Outras	A	
13021100	Ópio	A	
13021200	De alcaçuz	A	
13021300	De lúpulo	A	
13021410	De piretro	A	
13021490	Outros	A	
13021910	De feto-macho	A	
13021920	De casca de castanha de cajú	A	
13021990	Outros	A	
13022010	Matérias pécticas (pectinas)	A	
13022090	Outros	A	
13023100	Ágar-ágar	A	
13023210	De alfarroba ou de sua semente	A	
13023220	De sementes de guaré	A	
13023900	Outros	A	
14011000	Bambus	A	
14012000	Rotins	A	
14019010	Canas	A	
14019020	Juncos	A	
14019030	Vimes	A	
14019040	Ráfia	A	
14019090	Outras	A	
14021000	Sumaúma ("kapok")	A	
14029000	Outras	A	
14031000	Sorgo para vassouras (Sorghum vulgare var. technicum)	A	
14039010	Piaçaba	A	
14039020	Tampico	A	
14039090	Outras	A	
14041010	Urucum	A	
14041020	Anil	A	
14041090	Outros	A	
14042000	Línteres de algodão	D8	
14049030	Cascas de quilaia	A	
14049090	Outros	A	
15010011	Banha	A	
15010019	Outras	B6	
15010020	Gorduras de aves, exceto as gorduras de ossos ou de desperdícios	B6	



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
15010090	Outras	B6	
15020010	Sebo bovino	B6	
15020090	Outras	B6	
15030010	Estearina solar	A	
15030020	Óleo de banha de porco	A	
15030030	Óleo-estearina	A	
15030040	Óleo-margarina comestível	A	
15030050	Óleo de sebo (óleo-margarina não comestível)	A	
15041011	Óleo em bruto	A	
15041019	Outros	A	
15041091	Óleo em bruto	A	
15041099	Outros	A	
15042010	Gorduras e óleos em bruto	A	
15042090	Outros	A	
15043011	Gorduras e óleos em bruto	A	
15043019	Outros	A	
15043091	Gorduras e óleos em bruto	A	
15043099	Outros	A	
15051000	Suarda em bruto	A	
15059010	Lanolina	A	
15059090	Outras	A	
15060010	Óleo de mocotó	A	
15060020	Óleo de gema de ovos	A	
15060090	Outros	A	
15071000	Óleo em bruto, mesmo degomado	A	
15079000	Outros	D8	
15081000	Óleo em bruto	A	
15089000	Outros	B6	
15091000	Virgens	D8	
15099000	Outros	D8	
15100010	Óleo em bruto	D8	
15100090	Outros	D8	
15111000	Óleo em bruto	D8	
15119000	Outros	D8	
15121110	De girassol	A	
15121120	De cártamo	A	
15121910	De girassol	D8	
15121920	De cártamo	D8	
15122100	Óleo em bruto, mesmo desprovido de "gossypol"	D8	
15122900	Outros	D8	
15131100	Óleo em bruto	A	
15131900	Outros	D8	
15132110	De "palmiste" (de amêndoas de palmeiras, exceto de babaçu)	D8	
15132120	De babaçu	A	
15132910	De "palmiste" (de amêndoas de palmeiras, exceto de babaçu)	D8	
15132920	De babaçu	B6	
15141010	De mostarda	A	
15141090	Outros	A	
15149010	De mostarda	B6	
15149090	Outros	B6	
15151100	Óleo em bruto	A	
15151900	Outros	A	
15152100	Óleo em bruto	D8	
15152900	Outros	D8	
15153010	Óleo em bruto	B6	
15153090	Outros	B6	



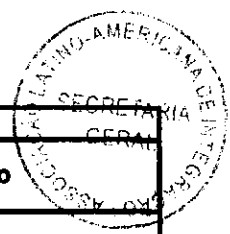
NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
15154010	Óleo em bruto	A	
15154090	Outros	B6	
15155010	Óleo em bruto	A	
15155090	Outros	B6	
15156000	Óleo de jojoba e respectivas frações	B6	
15159011	Óleo em bruto	B6	
15159019	Outros	B6	
15159091	Em bruto	B6	
15159099	Outros	B6	
15161010	De peixe	A	
15161020	De mamíferos marinhos	A	
15161090	Outros	B6	
15162011	De algodão	B6	
15162012	De colza	B6	
15162013	De amendoim	B6	
15162014	De milho	B6	
15162019	Outros	D8	
15162090	Outros	B6	
15171000	Margarina, exceto a margarina líquida.	D8	
15179010	Vegetalina (gordura de coco)	D8	
15179020	Misturas ou preparações do tipo das utilizadas como preparações para desmoldagem	B6	
15179090	Outras	D8	
15180000	Gorduras e óleos animais ou vegetais, e respectivas frações, cozidos, oxidados, desidratados, sulfurados, aerados (soprados*), estandolizados ou modificados quimicamente por qualquer outro processo, com exclusão dos da posição 15.16; misturas ou preparações não alimentícias, de gorduras ou de óleos animais ou vegetais ou de frações de diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, não especificadas nem compreendidas em outras posições.	B6	
15200010	Glicerol em bruto	A	
15200020	Águas e líxvias glicéricas	A	
15211000	Ceras vegetais	A	
15219011	Em bruto	B6	
15219019	Outras	A	
15219090	Outros	A	
15220000	Dégras; resíduos provenientes do tratamento das matérias graxas (gordas*) ou das ceras animais ou vegetais.	A	
16010000	Enchidos e produtos semelhantes, de carne, miudezas ou sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos.	D8	
16021000	Preparações homogeneizadas	D8	
16022000	De fígados de quaisquer animais	D8	
16023100	De peru	D8	
16023200	De galos e de galinhas	D8	
16023900	Outras	D8	
16024100	Pernas e respectivos pedaços	D8	
16024200	Pás e respectivos pedaços	D8	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
16024900	Outras, incluídas as misturas	D8	
16025000	Da espécie bovina	D8	
16029010	De carne ou de miudezas	D8	
16029020	De sangue	A	
16030011	Em pasta	A	
16030012	Em pó	B6	
16030019	Outros	B6	
16030020	Sucos de carne	B6	
16030030	Extratos e sucos de peixe	A	
16030040	Extratos e sucos de crustáceos, de moluscos ou outros invertebrados aquáticos	A	
16041100	Salmões	A	
16041200	Arenques	A	
16041310	Sardinhas	A	
16041390	Outros	A	
16041410	Atuns	A	
16041420	Bonitos - listrados	A	
16041430	Outros bonitos	A	
16041500	Cavalas, cavalinhas (sardas*)	A	
16041610	Filés	A	
16041690	Outros	A	
16041900	Outros	A	
16042010	Enchidos	A	
16042091	De atuns	A	
16042092	De bonitos (Sarda spp.)	A	
16042093	De salmão	A	
16042094	De sardinhas, sardinelas e espadilhas	A	
16042099	Outras	A	
16043000	Caviar e seus sucedâneos	A	
16051010	Caranguejos marinhos do gênero Câncer	A	
16051020	Santolias	A	
16051090	Outros	A	
16052000	Camarões	A	
16053000	Lavagantes ("homards")	A	
16054010	Lagostas	A	
16054090	Outros	A	
16059010	Sibas e sepias; lulas; polvos	A	
16059020	Amêijoas	A	
16059030	Berbigões	A	
16059041	Choros ou "choros zapato" (Choromytilus chorus); "cholgas" ou "cholguas" (Aulacomya ater ater, Aulacomya magellanica)	A	
16059049	Outros	A	
16059050	Ostras	A	
16059060	Ostiones (Pecten purpuratus ou Chlamys purpurata, Chlamys patagonica)	A	
16059072	Locos	A	
16059073	Machas (Mesodesma donacium, Solen macha)	A	
16059079	Outros	A	
16059091	Ouriços-do-mar	A	
16059099	Outros	A	
17011100	De cana	Não se aplica este Acordo	
17011200	De beterraba	Não se aplica este Acordo	

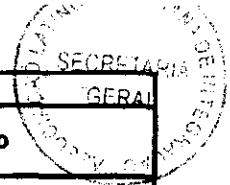




NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
17019100	Adicionados de aromatizantes ou de corantes	D8	
17019900	Outros	Não se aplica este Acordo	
17021100	Contendo, em peso, 99% ou mais de lactose, expressos em lactose anidra, calculado sobre a matéria seca	D8	
17021900	Outros	D8	
17022000	Açúcar e xarope, de bordo (ácer)	B6	
17023000	Glicose e xarope de glicose, não contendo em peso, calculado sobre matéria seca, menos de 20% de frutose	D8	
17024010	Glicose	D8	
17024020	Xarope de glicose	D8	
17025000	Frutose quimicamente pura	D8	
17026010	Frutose	Não se aplica este Acordo	
17026020	Xarope de frutose	Não se aplica este Acordo	
17029010	Maltose e xarope de maltose	D8	
17029020	Outros açúcares, incluído o açúcar invertido e xaropes de açúcares.	Não se aplica este Acordo	
17029030	Sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural	D8	
17029040	Açúcares e melaços caramelizados	Não se aplica este Acordo	
17031000	Melaço de cana	D8	
17039000	Outros	D8	
17041000	Gomas de mascar, mesmo revestidas de açúcar	A	
17049010	Chocolate branco	D8	
17049020	Bombons, caramelos, balas e rebuçados	D8	
17049030	Geléias e pastas de frutas apresentadas como produtos de confeitaria	D8	
17049090	Outros	D8	
18010010	Cru	B6	
18010020	Torrado	B6	
18020010	Cascas e películas	B6	
18020020	Tortas	B6	
18020090	Outros	B6	
18031000	Não desengordurada	B6	
18032000	Total ou parcialmente desengordurada	B6	
18040000	Manteiga, gordura e óleo, de cacau.	B6	
18050000	Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes.	D8	
18061000	Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes	D8	
18062010	Chocolate	D8	
18062090	Outras	D8	
18063100	Recheados	D8	
18063210	Chocolate	D8	
18063290	Outros	D8	
18069010	Chocolate	D8	
18069090	Outros	D8	
19011010	Leite modificado	B6	
19011090	Outros	B6	



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
19012000	Misturas e pastas para a preparação de produtos de padaria, pasteleria e da indústria de bolachas e biscoitos, da posição 19.05	B6	
19019010	Extrato de malte	B6	
19019040	Doce de leite	D8	
19019090	Outros	B6	
19021100	Contendo ovos	D8	
19021900	Outras	D8	
19022000	Massas alimentícias recheadas (mesmo cozidas ou preparadas de outro modo)	D8	
19023000	Outras massas alimentícias	D8	
19024000	Couscous	B6	
19030000	Tapioca e seus sucedâneos preparados a partir de féculas, em flocos, grumos, grãos, pérolas ou formas semelhantes.	B6	
19041000	Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação	D8	
19042000	Preparações alimentícias obtidas a partir de flocos de cereais não torrados, de misturas de flocos de cereais não torrados com flocos de cereais torrados ou expandidos	D8	
19049000	Outros	D8	
19051000	Pão denominado "knäckebröt"	D8	
19052000	Pão de especiarias	D8	
19053000	Bolachas e biscoitos adicionados de edulcorantes; "waffles" e "wafers"	D8	
19054000	Torradas (tostas*), pão torrado e produtos semelhantes torrados	D8	
19059010	Pão, bolachas e outros produtos de padaria, sem adição de açúcar, mel, ovos, gorduras, queijo ou frutas	D8	
19059091	Produtos de padaria, de pasteleria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo com adição de cacau	D8	
19059099	Outros	D8	
20011000	Pepinos e pepininhos ("cornichons")	A	
20012000	Cebolas	A	
20019010	Azeitonas	D8	
20019020	Milho doce	A	
20019030	Palmitos	A	
20019090	Outros	A	
20021000	Tomates inteiros ou em pedaços	A	
20029000	Outros	A	
20031000	Cogumelos	A	
20032000	Trufas	A	
20041000	Batatas	B6	
20049010	Ervilhas (Pisum sativum)	A	
20049020	Aspargos	A	
20049030	Espinafres	A	
20049040	Beterrabas	A	
20049050	Milho doce (Zea mays var. saccharata)	A	

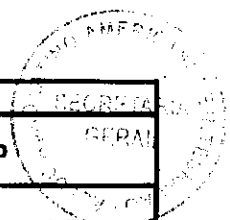


NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
20049090	Outros	B6	
20051000	Produtos hortícolas homogeneizados	A	
20052000	Batatas	B6	
20054000	Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>)	B6	
20055100	Feijão em grão	B6	
20055900	Outros	B6	
20056000	Aspargos	A	
20057000	Azeitonas	D8	
20058000	Milho doce (<i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i>)	A	
20059010	Alcachofras	A	
20059020	Pepinos	A	
20059090	Outros	B6	
20060011	Castanhas confeitadas com açúcar ("Marrons glacés")	B6	
20060019	Outros	B6	
20060021	De limões	B6	
20060022	De laranjas	B6	
20060029	Outras	B6	
20060031	Gengibre	B6	
20060039	Outras	B6	
20071000	Preparações homogeneizadas	B6	
20079110	Doces, geléias e "marmelades"	A	
20079190	Outros	B6	
20079910	Doces, geléias e "marmelades"	D8	
20079921	De pêssego	B6	
20079922	De figo	B6	
20079923	De marmelo	B6	
20079924	De goiaba	B6	
20079929	Outros	B6	
20081100	Amendoins	B6	
20081911	Castanha de caju	B6	
20081919	Outros	B6	
20081990	Outras	B6	
20082010	Em água com adição de açúcar ou de outro edulcorante, ou em xarope	B6	
20082090	Outros	B6	
20083010	Em água com adição de açúcar ou de outro edulcorante, ou em xarope	A	
20083090	Outros	B6	
20084010	Em água com adição de açúcar ou de outro edulcorante, ou em xarope	B6	
20084090	Outras	B6	
20085010	Em água com adição de açúcar ou de outro edulcorante, ou em xarope	A	
20085090	Outros	B6	
20086010	Em água com adição de açúcar ou de outro edulcorante, ou em xarope	B6	
20086090	Outras	B6	
20087010	Em água com adição de açúcar ou de outro edulcorante, ou em xarope	A	
20087090	Outros	A	

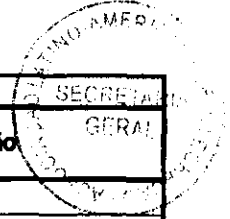


NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
20088010	Em água com adição de açúcar ou de outro edulcorante, ou em xarope	B6	
20088090	Outros	B6	
20089100	Palmitos	A	
20089210	Em água com adição de açúcar ou de outro edulcorante, ou em xarope	B6	
20089290	Outras	B6	
20089900	Outros	B6	
20091100	Congelados	D8	
20091900	Outros	D8	
20092000	Suco de pomelo ("grapefruit")	B6	
20093010	De limão	B6	
20093090	Outros	B6	
20094000	Suco de abacaxi (ananás)	B6	
20095000	Suco de tomate	A	
20096010	Não concentrado	B6	
20096020	Concentrado	B6	
20097000	Suco de maçã	B6	
20098010	De frutas	B6	
20098020	De produtos hortícolas	B6	
20099000	Misturas de sucos	A	
21011110	Café solúvel	D8	
21011190	Outros	B6	
21011200	Preparações à base de extratos, essências ou concentrados ou à base de café	B6	
21012011	Chá solúvel	B6	
21012019	Outros	B6	
21012021	Mate solúvel	A	
21012029	Outros	B6	
21013000	Chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respectivos extratos, essências e concentrados	B6	
21021010	Leveduras-mãe para cultura	A	
21021090	Outras	A	
21022010	Leveduras mortas	A	
21022090	Outras	A	
21023000	Pós para levedar, preparados	A	
21031000	Molho de soja	B6	
21032010	Ketchup	D8	
21032090	Outros	D8	
21033010	Farinha de mostarda	A	
21033020	Mostarda preparada	B6	
21039010	Maionese	D8	
21039090	Outros	D8	
21041000	Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados	B6	
21042000	Preparações alimentícias compostas homogeneizadas	B6	
21050000	Sorvetes, mesmo contendo cacau.	D8	
21061000	Concentrados de proteínas e substâncias protéicas texturizadas	A	
21069010	Hidrolisatos de proteínas	A	
21069030	Pós, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, para preparação de pudins, cremes, sorvetes, gelatinas e semelhantes	B6	

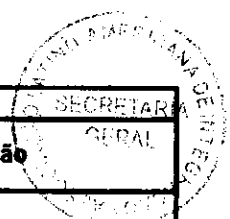
NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
21069040	Preparações compostas do tipo das utilizadas na elaboração de bebidas	B6	
21069090	Outros	D8	
22011010	Águas minerais, mesmo gaseificadas	A	
22011090	Outras	A	
22019010	Água	A	
22019020	Gelo e neve	A	
22021000	Águas, incluídas as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas	B6	
22029000	Outras	B6	
22030000	Cervejas de malte.	B6	
22041000	Vinhos espumantes e vinhos espumosos	D8	
22042110	Vinhos finos de mesa	D8	
22042121	Tipo Xerez	D8	
22042129	Outros	D8	
22042131	Vinhos, em recipiente fechado, que apresentem sobre pressão, devida ao anidrido carbônico dissolvido, igual ou superior a 1 bar mas inferior a 3 bares	D8	
22042139	Outros	D8	
22042140	Mosto de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool	D8	
22042911	Tipo Xerez	D8	
22042919	Outros	D8	
22042920	Outros vinhos	D8	
22042930	Mosto de uva cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool	B6	
22043000	Outros mostos de uvas	A	
22051010	Vermutes	D8	
22051090	Outros	D8	
22059010	Vermutes	D8	
22059090	Outros	D8	
22060010	Sidra	D8	
22060090	Outras	D8	
22071000	Alcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume igual ou superior a 80% vol	Não se aplica este Acordo	
22072000	Alcool etílico e aguardentes, desnaturados, com qualquer teor alcoólico	Não se aplica este Acordo	
22082010	De vinho (por exemplo: conhaque, "brandy", "pisco")	B6	
22082020	De bagaço de uvas	D8	
22083000	Uísques	A	
22084000	Cachaça e caninha (rum e tafiá)	D8	
22085010	Gim	A	
22085020	Genebra	A	
22086000	Vodka	A	
22087010	De anis	A	
22087020	Crems	A	
22087030	Batida de frutas elaborada à base de álcool de cana	A	
22087090	Outros	A	



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
22089010	Alcool etílico não desnaturado	B6	
22089021	De agave (por exemplo: "tequila")	A	
22089029	Outras	A	
22089090	Outras bebidas alcoólicas	A	
22090010	De vinho	B6	
22090020	De pomelo ("grapefruit")	B6	
22090090	Outros	B6	
23011010	Farinhas, pós e "pellets", de carnes ou de miudezas	B6	
23011020	Torresmos	B6	
23012010	De peixes	A	
23012090	Outros	A	
23021000	De milho	D8	
23022000	De arroz	D8	
23023000	De trigo	D8	
23024000	De outros cereais	D8	
23025000	De leguminosas	B6	
23031010	Águas de remolho utilizáveis como meios de cultura na fabricação de antibióticos	A	
23031091	Da fabricação do amido	B6	
23031099	Outros	B6	
23032000	Polpas de beterraba, bagaços de cana-de-açúcar e outros desperdícios da indústria do açúcar	B6	
23033000	Borras e desperdícios da indústria da cerveja e das destilarias	A	
23040000	Tortas (bagaços) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em "pellets", da extração do óleo de soja.	A	
23050000	Tortas (bagaços) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em "pellets", da extração do óleo de amendoim.	A	
23061000	De algodão	A	
23062000	De linhaça	A	
23063000	De girassol	A	
23064000	De nabo silvestre ou de colza	A	
23065000	De coco ou de copra	A	
23066000	De nozes ou de amêndoas de "palmiste"	A	
23067000	De germe de milho	A	
23069000	Outros	A	
23070010	Borras de vinho	A	
23070020	Tártaro em bruto	A	
23081000	Bolotas de carvalho e castanhas-da-Índia	A	
23089000	Outros	B6	
23091010	Biscoitos	D8	
23091090	Outros	D8	
23099010	Preparações forrageiras adicionadas de melação ou de açúcares	D8	
23099020	Pré-misturas para a elaboração de alimentos compostos, "completos" ou de alimentos "complementares"	B6	
23099091	Biscoitos para cães e outros animais	D8	
23099099	Outras	D8	
24011010	Fumo (tabaco) negro	B6	



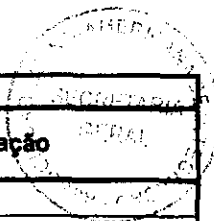
NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
24011020	Fumo (tabaco) "rubio"	B6	
24012010	Fumo (tabaco) negro	B6	
24012020	Fumo (tabaco) "rubio"	B6	
24013000	Desperdícios de fumo (tabaco)	B6	
24021000	Charutos e cigarrilhas, contendo fumo (tabaco)	B6	
24022000	Cigarros contendo fumo (tabaco)	D8	
24029010	Charutos e cigarrilhas	B6	
24029020	Cigarros	B6	
24031000	Fumo (tabaco) para fumar, mesmo contendo sucedâneos de fumo (tabaco), em qualquer proporção	B6	
24039100	Fumo (tabaco) "homogeneizado" ou "reconstituído"	B6	
24039900	Outros	B6	
25010010	Sal (incluído o sal de mesa e o sal desnaturado)	A	
25010090	Outros	A	
25020000	Piratas de ferro não ustuladas.	A	
25030000	Enxofre de qualquer espécie, exceto o enxofre sublimado, o precipitado e o coloidal.	A	
25041000	Em pó ou em escamas	A	
25049000	Outra	A	
25051000	Areias siliciosas e areias quartzosas	A	
25059000	Outras areias	A	
25061000	Quartzo	A	
25062100	Em bruto ou desbastados	A	
25062900	Outros	A	
25070000	Caulim e outras argilas caulínicas, mesmo calcinados.	A	
25081000	Bentonita	A	
25082000	Terras descorantes e terras de pisão (terras de "fuller")	A	
25083000	Argilas refratárias	A	
25084000	Outras argilas	A	
25085000	Andaluzita, cianita e silimanita	A	
25086000	Mulita	A	
25087000	Barro cozido em pó (terra de "chamotte") e terra de dinas	A	
25090000	Cré.	A	
25101010	Fosfatos de cálcio naturais (fosfatos tricálcicos ou fosforitas)	A	
25101020	Fosfatos aluminocálcicos naturais	A	
25101030	Cré fosfatado	A	
25102010	Fosfatos de cálcio naturais (fosfatos tricálcicos ou fosforitas)	A	
25102020	Fosfatos aluminocálcicos naturais	A	
25102030	Cre fosfatado	A	
25111000	Sulfato de bário natural (baritina)	A	
25112000	Carbonato de bário natural (witherita)	A	
25120000	Farinhas siliciosas fósseis (por exemplo: "kieselguhr", tripolita, diatomita) e outras terras siliciosas análogas de densidade aparente não superior a 1, mesmo calcinadas.	A	



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
25131100	Em bruto ou em fragmentos irregulares, incluída a pedra-pomes triturada (cascalho de pedra-pomes ou "bimskies")	A	
25131900	Outra	A	
25132000	Esmeril, corindo natural, granada natural e outros abrasivos naturais	A	
25140000	Ardósia, mesmo desbastada ou simplesmente cortada a serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular.	A	
25151110	Mármore	A	
25151120	Travertinos	A	
25151210	Mármore	A	
25151220	Travertinos	A	
25152010	Granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção	A	
25152020	Alabastro	A	
25161100	Em bruto ou desbastado	A	
25161200	Simplesmente cortado a serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular	A	
25162100	Em bruto ou desbastado	A	
25162200	Simplesmente cortado a serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular	A	
25169010	Pórfiro	A	
25169020	Basalto	A	
25169090	Outras	A	
25171000	Calhaus, cascalho, pedras britadas, dos tipos geralmente usados em concreto (betão) ou para empedramento de estradas, de vias férreas ou outros balastros, seixos rolados e sílex, mesmo tratados termicamente	A	
25172000	Macadame de escórias de altos-fornos, de outras escórias ou de resíduos industriais semelhantes, mesmo contendo matérias incluídas na subposição 2517.10	A	
25173000	Tarmacadame	A	
25174100	De mármore	A	
25174900	Outros	A	
25181000	Dolomita não calcinada nem sinterizada, denominada "crua"	A	
25182000	Dolomita calcinada ou sinterizada	A	
25183000	Aglomerados de dolomita	A	
25191000	Carbonato de magnésio natural (magnesita)	A	
25199010	Magnésia eletrofundida	A	
25199020	Magnésia calcinada a fundo (sinterizada)	A	
25199030	Magnésia cáustica	A	
25199040	Óxido de magnésio puro	A	
25199090	Outros	A	
25201000	Gipsita; anidrita	A	
25202010	Sem adição de outros produtos	A	
25202090	Outros	A	



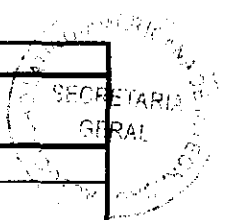
NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
25210000	Castinas; pedras calcárias utilizadas na fabricação de cal ou de cimento.	A	
25221000	Cal viva	A	
25222000	Cal apagada	A	
25223000	Cal hidráulica	A	
25231000	Cimentos não pulverizados, denominados "clinkers"	B6	
25232100	Cimentos brancos, mesmo corados artificialmente	D7	
25232900	Outros	B6	
25233000	Cimentos aluminosos	A	
25239000	Outros cimentos hidráulicos	A	
25240010	Em fibras	A	
25240020	Em pó	A	
25240090	Outros	A	
25251000	Mica em bruto ou clivada em folhas ou lamelas irregulares ("splittings")	A	
25252000	Mica em pó	A	
25253000	Desperdícios de mica	A	
25261010	Esteatita natural	A	
25261020	Talco	A	
25262010	Esteatita natural	A	
25262020	Talco	A	
25270010	Criolita natural	A	
25270020	Quiolita natural	A	
25281000	Boratos de sódio naturais e seus concentrados (mesmo calcinados)	A	
25289000	Outros	A	
25291000	Feldspato	A	
25292100	Contendo, em peso, 97% ou menos de fluoreto de cálcio	A	
25292200	Contendo, em peso, mais de 97% de fluoreto de cálcio	A	
25293000	Leucita; nefelina e nefelina-sienito	A	
25301000	Vermiculita, perlita e cloritas, não expandidas	A	
25302000	Kieserita, epsomita (sulfatos de magnésio naturais)	A	
25304000	Óxidos de ferro micáceos naturais	A	
25309010	Espuma-do-mar natural ou reconstituída; âmbar natural (sucino) ou reconstituído; azeviche	A	
25309020	Sulfetos de arsênico naturais	A	
25309090	Outros	A	
26011100	Não aglomerados	A	
26011200	Aglomerado	A	
26012000	Pirritas de ferro ustuladas (cinzas de pirritas)	A	
26020000	Minérios de manganês e seus concentrados, incluídos os minérios de manganês ferruginosos e seus concentrados, de teor em manganês de 20% ou mais, em peso, sobre o produto seco.	A	
26030000	Minérios de cobre e seus concentrados.	A	
26040000	Minérios de níquel e seus concentrados.	A	
26050000	Minérios de cobalto e seus concentrados.	A	



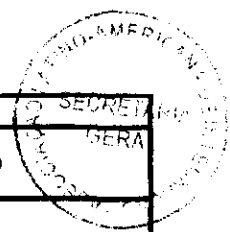
NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
26060010	Bauxita não calcinada	A	
26060020	Bauxita calcinada	A	
26060090	Outros	A	
26070000	Minérios de chumbo e seus concentrados.	A	
26080000	Minérios de zinco e seus concentrados.	A	
26090000	Minérios de estanho e seus concentrados.	A	
26100010	Cromita (óxido de cromo e ferro)	A	
26100090	Outros	A	
26110000	Minérios de tungstênio e seus concentrados.	A	
26121010	Pechblenda (óxido salino de urânio)	A	
26121090	Outros	A	
26122010	Monazita (fosfato de torio e de terras raras)	A	
26122090	Outros	A	
26131000	Ustulados	A	
26139000	Outros	A	
26140000	Minérios de titânio e seus concentrados.	A	
26151010	Silicatos de zircônio	A	
26151090	Outros	A	
26159010	De tântalo	A	
26159090	Outros	A	
26161000	Minérios de prata e seus concentrados	A	
26169010	De ouro	A	
26169090	Outros	A	
26171000	Minérios de antimônio e seus concentrados	A	
26179000	Outros	A	
26180000	Escória de altos-fornos granulada (areia de escória) proveniente da fabricação do ferro e do aço.	A	
26190000	Escórias (exceto escória de altos-fornos granulada) e outros desperdícios da fabricação do ferro e do aço.	A	
26201100	Mates de galvanização	A	
26201900	Outros	A	
26202000	Contendo principalmente chumbo	A	
26203000	Contendo principalmente cobre	A	
26204000	Contendo principalmente alumínio	A	
26205000	Contendo principalmente vanádio	A	
26209010	Óxidos de cobalto impuros	A	
26209090	Outros	A	
26210010	Cinzas de origem mineral	A	
26210020	Cinzas de origem vegetal	A	
26210030	Cinzas de ossos	A	
26210090	Outras	A	
27011100	Antracita	A	
27011200	Hulha betuminosa	A	
27011900	Outras hulhas	A	
27012000	Briquetes, bolas em aglomerados e combustíveis sólidos semelhantes, obtidos a partir da hulha	A	
27021000	Linhitas, mesmo em pó, mas não aglomeradas	A	

Handwritten marks: a large 'A' on the right side, a large 'B' at the bottom, and a large 'U' on the far right.

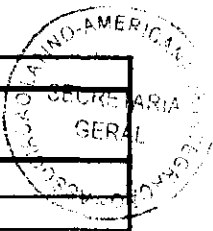
NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
27022000	Linhitas aglomeradas	A	
27030010	Turfa, mesmo comprimida em fardos, com exclusão da turfa aglomerada	A	
27030020	Turfa aglomerada	A	
27040010	Coques e semicoques de hulha	A	
27040090	Outros	A	
27050010	Gás de hulha (gás de iluminação)	A	
27050090	Outros	A	
27060010	Alcatrões de hulha	A	
27060090	Outros	A	
27071000	Benzóis	A	
27072000	Toluóis	A	
27073000	Xilóis	A	
27074000	Naftaleno	A	
27075010	Nafta solvente	A	
27075090	Outras	A	
27076000	Fenóis	A	
27079100	Óleos de creosoto	A	
27079900	Outros	A	
27081000	Breu	B6	
27082000	Coque de breu	A	
27090000	Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos.	B6	
27100011	Éteres de petróleo (nafta solvente, benzina)	B6	
27100012	Gasolinas para motores de êmbolo (pistão), de aviação	B6	
27100013	Carburante tipo gasolina, para reatores e turbinas	B6	
27100014	Outras gasolinas para motores de êmbolo (pistão)	B6	
27100015	Aguarrás mineral ("white spirit")	B6	
27100019	Outros	B6	
27100021	Carburantes tipo querosene para reatores ou turbinas	B6	
27100022	Outros querosenes	B6	
27100029	Outros	B6	
27100030	Gasóleo ("gas-oil")	B6	
27100040	Fuel-oil	B6	
27100051	Óleos brancos (de vaselina ou de parafina)	A	
27100052	Óleos de fuso ("spindle oil")	B6	
27100059	Outros	B6	
27100060	Graxas lubrificantes	B6	
27100091	Óleos para transformadores e disjuntores	A	
27100092	Fluidos para transmissões hidráulicas (freios hidráulicos, etc.)	B6	
27100099	Outros	B6	
27111100	Gás natural	B6	
27111200	Propano	B6	
27111300	Butanos	B6	
27111400	Etileno, propileno, butileno e butadieno	B6	
27111910	Metano	B6	
27111990	Outros	B6	
27112100	Gás natural	A	
27112900	Outros	A	
27121010	Em bruto	A	
27121020	Descolorida ou purificada	A	



[Handwritten signatures and marks]



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
27121030	Artificial (obtida por síntese)	A	
27122010	Parafina, exceto a sintética	A	
27122020	Parafina sintética	A	
27129010	Cera de petróleo microcristalina	A	
27129020	Ozocerite e ceresina	A	
27129090	Outros, incluídas as misturas	A	
27131100	Não calcinado	A	
27131200	Calcinado	A	
27132000	Betume de petróleo	A	
27139000	Outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminosos	A	
27141000	Xistos e areias betuminosos	A	
27149000	Outros	A	
27150010	Mástiques betuminosos	B6	
27150020	Betumes fluidificados ("cut-backs")	A	
27150090	Outros	B6	
27160000	Energia elétrica (posição facultativa).	B6	
28011000	Cloro	A	
28012020	Sublimado	A	
28012090	Outros	A	
28013000	Flúor; bromo	A	
28020000	Enxofre sublimado ou precipitado; enxofre coloidal.	D7	
28030000	Carbono (negros-de-carbono e outras formas de carbono não especificadas nem compreendidas em outras posições).	A	
28041000	Hidrogênio	A	
28042100	Argônio	A	
28042910	Neônio	A	
28042990	Outros	A	
28043000	Nitrogênio (azoto)	B6	
28044000	Oxigênio	A	
28045000	Boro; telúrio	A	
28046100	Contendo, em peso, pelo menos 99,99% de silício	A	
28046900	Outro	A	
28047010	Branco	A	
28047020	Vermelho ou amorfo	A	
28047030	Negro	A	
28048000	Arsênio	A	
28049000	Selênio	A	
28051100	Sódio	A	
28051900	Outros	A	
28052100	Cálcio	A	
28052200	Estrôncio e bário	A	
28053000	Metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si	A	
28054000	Mercúrio	A	
28061010	Em estado gasoso ou liquefeito	B6	
28061020	Em solução aquosa	B6	
28062000	Ácido clorossulfúrico	A	
28070010	Ácido sulfúrico	B6	
28070020	Ácido sulfúrico fumante ("oleum")	B6	
28080010	Ácido nítrico	A	
28080020	Ácidos sulfonítricos	A	
28091000	Pentóxido de difósforo	A	



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
28092010	Ácido fosfórico (ácido ortofosfórico)	A	
28092020	Ácidos polifosfóricos	A	
28100010	Óxidos de boro	A	
28100021	Ácido ortobórico (ácido bórico)	A	
28100029	Outros	A	
28111100	Fluoreto de hidrogênio (ácido fluorídrico)	A	
28111910	Compostos de flúor ou de cloro	A	
28111920	Compostos de bromo ou de iodo	A	
28111931	Ácido aminossulfônico (ácido sulfâmico)	A	
28111939	Outros	A	
28111940	Compostos de selênio ou de telúrio	A	
28111950	Compostos de nitrogênio ou de fósforo	A	
28111960	Compostos de carbono ou de arsênico	A	
28111970	Ácidos complexos	A	
28111990	Outros	A	
28112100	Dióxido de carbono	A	
28112210	Gel de sílicas	A	
28112290	Outros	A	
28112300	Dióxido de enxofre	A	
28112900	Outros 0	A	
28121000	Cloreto e oxicloreto	A	
28129010	Fluoretos	A	
28129090	Outros	A	
28131000	Dissulfeto de carbono	A	
28139000	Outros	A	
28141000	Amoníaco anidro	A	
28142000	Amoníaco em solução aquosa (amônia)	A	
28151100	Sólido	A	
28151200	Em solução aquosa (lixívia de soda cáustica)	A	
28152000	Hidróxido de potássio (potassa cáustica)	A	
28153000	Peróxidos de sódio ou de potássio	A	
28161000	Hidróxido e peróxido de magnésio	A	
28162000	Óxido, hidróxido e peróxido de estrôncio	A	
28163010	Hidróxido de bário	A	
28163090	Outros	A	
28170010	Óxido de zinco (branco de zinco)	B6	
28170020	Peróxido de zinco	A	
28181000	Corindo artificial, quimicamente definido ou não	A	
28182000	Óxido de alumínio, exceto o corindo artificial	A	
28183000	Hidróxido de alumínio	A	
28191000	Trióxido de cromo	A	
28199030	Trióxido de dicromo (sesquióxido de cromo ou óxido verde)	A	
28199090	Outros	A	
28201000	Dióxido de manganês	A	
28209000	Outros	A	
28211010	Óxidos de ferro	A	
28211020	Hidróxidos de ferro	A	
28212000	Ferras corantes	A	
28220011	Óxidos de cobalto comerciais	A	
28220019	Outros	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
28220020	Hidróxidos de cobalto	A	
28230000	Óxidos de titânio.	A	
28241000	Monóxido de chumbo (litargírio, massicote)	A	
28242000	Mínio (zarcão) e minio-laranja ("mine-orange")	A	
28249000	Outros	A	
28251010	Hidrazina e seus sais inorgânicos	A	
28251020	Hidroxilamina e seus sais inorgânicos	A	
28252000	Óxido e hidróxido de lítio	A	
28253000	Óxidos e hidróxidos de vanádio	A	
28254000	Óxidos e hidróxidos de níquel	A	
28255000	Óxidos e hidróxidos de cobre	A	
28256000	Óxidos de germânio e dióxido de zircônio	A	
28257000	Óxidos e hidróxidos de molibdênio	A	
28258000	Óxidos de antimônio	A	
28259000	Outros	A	
28261110	De amônio	A	
28261120	De sódio	A	
28261200	De alumínio	A	
28261900	Outros	A	
28262000	Fluorossilicatos de sódio ou de potássio	A	
28263000	Hexafluoroaluminato de sódio (criolita sintética)	A	
28269010	Fluorossilicatos	A	
28269020	Fluofosfatos	A	
28269090	Outros	A	
28271000	Cloreto de amônio	B6	
28272000	Cloreto de cálcio	B6	
28273100	De magnésio	A	
28273200	De alumínio	A	
28273300	De ferro	B6	
28273400	De cobalto	A	
28273500	De níquel	A	
28273600	De zinco	A	
28273800	De bário	A	
28273910	De cobre	A	
28273920	De mercúrio	A	
28273990	Outros	A	
28274100	De cobre	A	
28274910	De bismuto	A	
28274990	Outros	A	
28275100	Brometos de sódio ou de potássio	A	
28275900	Outros	A	
28276010	De sódio	A	
28276020	De potássio	A	
28276090	Outros	A	
28281000	Hipoclorito de cálcio comercial e outros hipocloritos de cálcio	A	
28289011	De sódio	A	
28289019	Outros	A	
28289021	De sódio	A	
28289029	Outros	A	
28289030	Hipobromitos	A	
28291100	De sódio	A	
28291910	De potássio	A	
28291990	Outros	A	



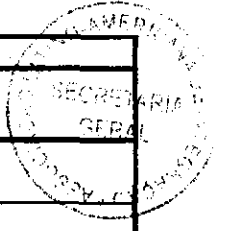
A

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

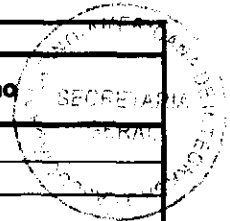


NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
28299011	De amônio	A	
28299019	Outros	A	
28299020	Bromatos e perbromatos	A	
28299031	Iodato de potássio ou de cálcio	A	
28299039	Outros	A	
28301000	Sulfetos de sódio	A	
28302000	Sulfeto de zinco	A	
28303000	Sulfeto de cádmio	A	
28309011	De antimônio	A	
28309019	Outros	A	
28309020	Polissulfetos	A	
28311010	Ditionitos (hidrossulfitos)	A	
28311020	Sulfoxilatos	A	
28319010	Ditionitos (hidrossulfitos)	A	
28319020	Sulfoxilatos	A	
28321000	Sulfitos de sódio	A	
28322010	De potássio	A	
28322090	Outros	A	
28323010	De amônio	A	
28323090	Outros	A	
28331100	Sulfato dissódico	A	
28331900	Outros	A	
28332100	De magnésio	A	
28332200	De alumínio	B6	
28332300	De cromo	B5	
28332400	De níquel	A	
28332500	De cobre	B6	
28332600	De zinco	A	
28332700	De bário	A	
28332910	De ferro	A	
28332990	Outros	A	
28333010	De alumínio	A	
28333020	De cromo	A	
28333090	Outros	A	
28334010	De amônio	A	
28334020	De sódio	A	
28334030	De potássio	A	
28334090	Outros	A	
28341010	De sódio	A	
28341020	De potássio	A	
28341090	Outros	A	
28342110	Contendo, em peso, 98% ou menos de nitrato de potássio	A	
28342190	Outros	A	
28342210	Nitrato de bismuto	A	
28342220	Diidroxinitrato de bismuto (nitrato básico de bismuto)	A	
28342910	De cálcio	A	
28342920	De bário	A	
28342990	Outros	A	
28351010	Fosfinatos (hipofosfitos)	A	
28351020	Fosfonatos (fosfitos)	A	
28352200	Mono ou dissódico	A	
28352300	De trissódio	A	
28352400	De potássio	A	
28352500	Hidrogeno-ortofosfato de cálcio (fosfato dicálcico)	A	
28352600	Outros fosfatos de cálcio	A	
28352900	Outros	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
28353100	Trifosfato de sódio (tripolifosfato de sódio)	A	
28353910	Pirofosfato tetrassódico	A	
28353990	Outros	A	
28361000	Carbonato de amônio comercial e outros carbonatos de amônio	A	
28362000	Carbonato dissódico	A	
28363000	Hidrogenocarbonato (bicarbonato) de sódio	B6	
28364000	Carbonatos de potássio	A	
28365000	Carbonato de cálcio	B6	
28366000	Carbonato de bário	A	
28367000	Carbonato de chumbo	A	
28369100	Carbonatos de lítio	A	
28369200	Carbonato de estrôncio	A	
28369911	De magnésio precipitado	A	
28369919	Outros	A	
28369920	Peroxocarbonatos (percarbonatos)	A	
28371100	De sódio	A	
28371910	De potássio	A	
28371920	De cobre	A	
28371990	Outros	A	
28372011	De ferro	A	
28372019	Outros	A	
28372090	Outros	A	
28380000	Fulminatos, cianatos e tiocianatos.	A	
28391100	Metassilicatos	D7	
28391900	Outros	D7	
28392000	De potássio	A	
28399010	De alumínio	A	
28399090	Outros	A	
28401100	Anidro	A	
28401900	Outro	A	
28402010	De sódio	A	
28402090	Outros	B6	
28403000	Peroxoboratos (perboratos)	A	
28411010	De sódio	A	
28411090	Outros	A	
28412010	De zinco	A	
28412020	De chumbo	B6	
28413000	Dicromato de sódio	A	
28414000	Dicromato de potássio	A	
28415000	Outros cromatos e dicromatos; peroxocromatos	A	
28416100	Permanganato de potássio	A	
28416900	Outros	A	
28417000	Molibdatos	A	
28418000	Tungstatos (volframatos)	A	
28419000	Outros	A	
28421000	Silicatos duplos ou complexos	A	
28429011	De amônio e zinco	A	
28429019	Outros	A	
28429090	Outros	A	
28431010	Prata	A	
28431020	Ouro	A	
28431030	Platina, irídio, ósmio, paládio, ródio ou rutênio	A	
28432100	Nitrato de prata	A	
28432900	Outros	A	
28433000	Compostos de ouro	A	



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
28439000	Outros compostos; amálgamas	A	
28441010	Urânio natural e seus compostos	A	
28441020	Ligas, dispersões [incluídos os ceramais ("cermets")], produtos cerâmicos e misturas contendo urânio natural ou compostos de urânio natural	A	
28442010	Urânio enriquecido em U 235 e seus compostos	A	
28442020	Plutônio e seus compostos	A	
28442030	Ligas, dispersões [incluídos os ceramais ("cermets")], produtos cerâmicos e misturas contendo urânio enriquecido em U 235 plutônio ou compostos destes produtos	A	
28443010	Urânio empobrecido em U 235 e seus compostos	A	
28443020	Tório e seus compostos	A	
28443030	Ligas, dispersões [incluídos ou ceramais ("cermets")], produtos cerâmicos e misturas contendo urânio empobrecido em U 235, tório ou compostos destes produtos	A	
28444010	Elementos e isótopos radioativos	A	
28444020	Compostos radioativos; ligas, dispersões [incluídos os ceramais ("cermets")], produtos cerâmicos e misturas, contendo estes elementos, isótopos ou compostos	A	
28444030	Resíduos radioativos	A	
28445000	Elementos combustíveis (cartuchos) usados (irradiados) de reatores nucleares	A	
28451000	Água pesada (óxido de deutério)	A	
28459000	Outros	A	
28461000	Compostos de cério	A	
28469000	Outros	A	
28470000	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), mesmo solidificado com uréia.	A	
28480000	Fosfetos de constituição química definida ou não, exceto ferrofósforos.	A	
28491000	De cálcio	D7	
28492000	De silício	A	
28499010	De boro (borocarbono)	A	
28499020	De tungstênio	A	
28499090	Outros	A	
28500010	Hidretos	A	
28500020	Nitretos	A	
28500031	De sódio	A	
28500039	Outras	A	
28500041	De cálcio	A	
28500049	Outros	A	
28500050	Bóretos	A	

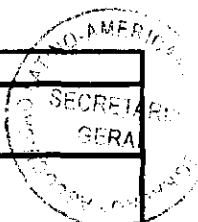


[Handwritten scribble]

[Handwritten initials/signature]

[Handwritten vertical mark]

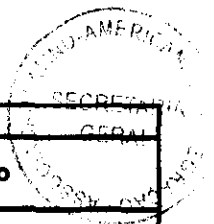
NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
28510000	Outros compostos inorgânicos (incluídas as águas destiladas, de condutibilidade ou de igual grau de pureza), ar líquido (incluído o ar líquido cujos gases raros foram eliminados); ar comprimido; amálgamas, exceto de metais preciosos.	A	
29011010	Butanos	A	
29011020	Hexanos	A	
29011090	Outros	A	
29012100	Etileno	A	
29012200	Propeno (propileno)	A	
29012300	Buteno (butileno) e seus isômeros	A	
29012410	Buta-1,3-dieno	A	
29012420	Isopreno	A	
29012910	Buta-1,2-dieno	A	
29012920	Acetileno	A	
29012990	Outros	A	
29021100	Ciclohexano	A	
29021910	Ciclânicos e ciclênicos	A	
29021920	Cicloterpênicos	A	
29022000	Benzeno	A	
29023000	Tolueno	A	
29024100	o-Xileno	A	
29024200	m-Xileno	A	
29024300	p-Xileno	A	
29024400	Mistura de isômeros do xileno	A	
29025000	Estireno	A	
29026000	Etilbenzeno	A	
29027000	Cumeno	A	
29029010	Difenilo (bifenilo)	A	
29029020	Difenilmetano	A	
29029030	Trifenilmetano	A	
29029040	Naftaleno	A	
29029050	Antraceno	A	
29029090	Outros	A	
29031100	Clorometano (cloreto de metila) e cloroetano (cloreto de etila)	A	
29031200	Diclorometano (cloreto de metileno)	A	
29031300	Clorofórmio (triclorometano)	A	
29031400	Tetracloroeto de carbono	A	
29031500	1,2-Dicloroetano (cloreto de etileno)	A	
29031600	1,2-Dicloropropano (cloreto de propileno) e diclorobutanos	A	
29031910	1,1,1-Tricloroetano (metilclorofórmio)	A	
29031990	Outros	A	
29032100	Cloreto de vinila (cloroetileno)	A	
29032200	Tricloroetileno	A	
29032300	Tetracloroetileno (percloroetileno)	A	
29032910	Cloreto de vinilideno	A	
29032990	Outros	A	
29033010	Bromometano (brometo de metila)	A	
29033020	Iodofórmio (triiodometano)	A	
29033090	Outros	A	
29034100	Triclorofluometano	A	
29034200	Diclorodifluometano	A	



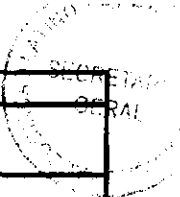
NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
29034300	Triclorotrifluoretanos	A	
29034400	Diclorotetrafluoretanos e cloropentafluoretano	A	
29034510	Clorotrifluormetano	A	
29034520	Pentaclorofluoretano	A	
29034530	Tetraclorodifluoretanos	A	
29034541	Heptaclorofluorpropanos	A	
29034542	Hexaclorodifluorpropanos	A	
29034543	Pentaclorotrifluorpropanos	A	
29034544	Tetraclorotetrafluorpropanos	A	
29034545	Tricloropentafluorpropanos	A	
29034546	Diclorohexafluorpropanos	A	
29034547	Cloroheptafluorpropanos	A	
29034590	Outros	B6	
29034600	Bromoclorodifluormetano, bromotrifluormetano e dibromotetrafluoretanos	A	
29034700	Outros derivados peralogenados	A	
29034910	Derivados do metano, do etano ou do propano, halogenados unicamente com flúor e cloro	A	
29034920	Derivados do metano, do etano ou do propano, halogenados unicamente com flúor e bromo	A	
29034990	Outros	A	
29035110	Isômero gama, com um mínimo de 99% de pureza (lindano)	A	
29035190	Outros	A	
29035910	Octaclorotetraidro-4,7-endometilenindano	A	
29035930	1,2,3,4,10,10-Hexacloro-1,4,4a,5,8,8a-hexaidro-1,4:5,8-dimetanonaftaleno (Aldrin)	A	
29035990	Outros	A	
29036100	Clorobenzeno, o-diclorobenzeno e p-diclorobenzeno	A	
29036210	Hexaclorobenzeno	A	
29036220	DDT [1,1,1-tricloro-2,2-bis (p-clorofenil) etano]	A	
29036900	Outros	A	
29041010	Ácidos benzenossulfônicos	B6	
29041020	Ácidos toluenossulfônicos	B6	
29041090	Outros	B6	
29042011	Nitrobenzeno (essência de mirbana)	A	
29042012	Trinitrotolueno (trilita, TNT)	A	
29042013	5-ter-Butil-2,4,6-trinitro-m-xileno (almíscar-xileno)	A	
29042014	3-ter-Butil-2,6-dinitro-p-cimeno (almíscar-cimeno)	A	
29042019	Outros	A	
29042020	Derivados apenas nitrosados	A	
29049010	Ácidos nitrobenzenossulfônicos	A	
29049090	Outros	A	
29051100	Metanol (álcool metílico)	A	
29051210	Propan-1-ol (álcool propílico)	A	
29051220	Propan-2-ol (álcool isopropílico)	A	
29051300	Butan-1-ol (álcool n-butílico)	A	
29051400	Outros butanóis	A	
29051500	Pentanol (álcool amílico) e seus isômeros	A	
29051610	Octan-1-ol (álcool caprílico)	A	



[Handwritten signatures and initials]

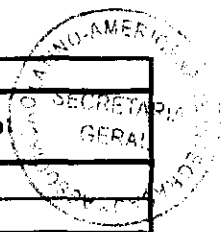


NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
29051620	Octan-2-ol (álcool caprílico secundário)	A	
29051630	2-Etilhexan-1-ol	A	
29051690	Outros	A	
29051710	Dodecan-1-ol (álcool laurílico)	A	
29051720	Hexadecan-1-ol (álcool cetílico)	A	
29051730	Octadecan-1-ol (álcool estearílico)	A	
29051910	Decan-1-ol (álcool n-decílico)	A	
29051990	Outros	A	
29052210	Geraniol	A	
29052220	Linalol	A	
29052230	Citronelol	A	
29052240	Rodinol	A	
29052250	Nerol	A	
29052290	Outros	A	
29052900	Outros	A	
29053100	Etilenoglicol (etanodiol)	A	
29053200	Propilenoglicol (propano-1,2-diol)	A	
29053900	Outros	A	
29054100	2-Etil-2-(hidroximetil)propano-1,3-diol (trimetilolpropano)	A	
29054200	Pentaeritritol (pentaeritrita)	A	
29054300	Manitol	A	
29054400	D-Glucitol (sorbitol)	A	
29054500	Glicerol	B6	
29054900	Outros	A	
29055000	Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos álcoois acíclicos	A	
29061100	Mentol	A	
29061200	Cicloexanol, metilcicloexanóis e dimetilcicloexanóis	A	
29061310	Esteróis	A	
29061320	Inositóis	A	
29061400	Terpineóis	A	
29061910	Terpina, incluído o hidrato de terpina	A	
29061920	Borneol	A	
29061930	Isoborneol	A	
29061940	Santalol	A	
29061990	Outros	A	
29062100	Álcool benzílico	A	
29062911	2-Feniletanol (álcool fenético)	A	
29062919	Outros	A	
29062920	Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	A	
29071100	Fenol (hidroxibenzeno) e seus sais	A	
29071200	Cresóis e seus sais	A	
29071300	Octilfenol, nonilfenol, e seus isômeros; sais destes produtos	A	
29071400	Xilenóis e seus sais	A	
29071500	Naftóis e seus sais	A	
29071900	Outros	A	
29072100	Resorcinol e seus sais	A	
29072200	Hidroquinona e seus sais	A	
29072300	4,4'-Isopropilidenedifenol (bisfenol A, difenilolpropano) e seus sais	A	
29072900	Outros	A	
29073000	Fenóis-álcoois	A	
29081011	Pentaclorofenol e seus sais	A	



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
29081012	p-Cloro-m-cresol e seus sais	A	
29081019	Outros	A	
29081090	Outros	A	
29082010	Ácidos fenolsulfônicos e seus sais	A	
29082020	Ácidos naftolsulfônicos e seus sais	A	
29082090	Outros	A	
29089010	Derivados apenas nitrados e seus sais	A	
29089090	Outros	A	
29091100	Éter dietílico (óxido de dietila)	A	
29091910	Éteres acíclicos	A	
29091920	Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	A	
29092000	Éteres ciclânicos, ciclênicos, cicloterpênicos, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	A	
29093011	Anisol (éter metilfenílico); fenetol (óxido de fenila e etila); éter difenílico (óxido de fenila)	A	
29093012	Anetol	A	
29093013	Éteres metílicos e etílicos de beta-naftol (essência artificial de neroli ou nerolina)	A	
29093019	Outros	A	
29093020	Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	A	
29094100	2,2'-Oxidietanol (dietilenoglicol)	A	
29094200	Éteres monometílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol	A	
29094300	Éteres monobutílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol	A	
29094400	Outros éteres monoalquílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol	A	
29094911	Dipropilenoglicol	A	
29094912	Trietilenoglicol	A	
29094919	Outros	A	
29094920	Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	A	
29095011	Eugenol; isoeugenol	A	
29095019	Outros	A	
29095020	Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	A	
29096011	Peróxido de dietila	A	
29096012	Peróxido de ciclohexanona	A	
29096019	Outros peróxidos	A	
29096020	Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	A	
29101000	Oxirano (óxido de etileno)	A	
29102000	Metiloxirano (óxido de propileno)	A	
29103000	1-Cloro-2,3-epoxipropano (epicloridrina)	A	
29109010	Epóxidos, epoxiálcoois, epoxifenóis e epoxiéteres	A	
29109021	1,2,3,4,10,10-Hexacloro-6,7-epoxi-1,4,4a,5,6,7,8, 8a-octaidro-endo,exo-1,4:5,8-dimetanonaftaleno (Dieldrin)	A	
29109029	Outros	A	
29110010	Acetais e semi-acetais	A	
29110020	Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
29121100	Metanal (formaldeído)	A	
29121200	Etanal (acetaldeído)	A	
29121300	Butanal (butiraldeído, isômero normal)	A	
29121910	Propenal (aldeído acrílico; acroleína); butenal (aldeído crotonico)	A	
29121920	Citral; citronelal	A	
29121990	Outros	A	
29122100	Benzaldeído (aldeído benzóico)	A	
29122910	Aldeídos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos	A	
29122921	Aldeído cinâmico	A	
29122929	Outros	A	
29123010	Hidroxicitronelal	A	
29123090	Outros	A	
29124100	Vanilina (aldeído metilprotocatêquico)	A	
29124200	Etilvanilina (aldeído etilprotocatêquico)	A	
29124900	Outros	A	
29125000	Polímeros cíclicos dos aldeídos	A	
29126000	Paraformaldeído	A	
29130010	Halogenados	A	
29130090	Outros	A	
29141100	Acetona	A	
29141200	Butanona (metiletilcetona)	A	
29141300	4-Metilpentan-2-ona (metilisobutilcetona)	A	
29141900	Outras	A	
29142100	Cânfora	A	
29142200	Cicloexanona e metilcicloexanonas	A	
29142300	Iononas e metiliononas	A	
29142900	Outras	A	
29143100	Fenilacetona (fenilpropan-2-ona)	A	
29143900	Outras	A	
29144000	Cetonas-álcoois e cetonas-aldeídos	A	
29145000	Cetonas-fenóis e cetonas contendo outras funções oxigenadas	A	
29146100	Antraquinona	A	
29146900	Outras	A	
29147010	4'-ter-Butil-2',6'-dimetil-3',5'-dinitroacetofenona (almíscar cetona)	A	
29147090	Outros	A	
29151100	Ácido fórmico	A	
29151210	Formiato de sódio	A	
29151220	Formiato de cálcio	A	
29151290	Outros	A	
29151300	Ésteres do ácido fórmico	A	
29152100	Ácido acético	A	
29152200	Acetato de sódio	A	
29152300	Acetatos de cobalto	B6	
29152400	Anidrido acético	A	
29152910	Acetatos de chumbo (básico ou neutro)	A	
29152990	Outros	A	
29153100	Acetato de etila	A	
29153200	Acetato de vinila	A	
29153300	Acetato de n-butila	A	

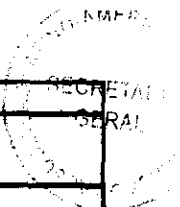




NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
29153400	Acetato de isobutila	A	
29153500	Acetato de 2-etoxietila	A	
29153910	Acetato de metila	A	
29153920	Acetatos de n-propila ou de isopropila	A	
29153930	Acetatos de n-pentila (n-amila) ou de isopentila (isoamila)	A	
29153940	Acetatos de glicerila (mono-, di- e triacetina)	A	
29153990	Outros	A	
29154000	Ácidos mono-, di- ou tricloroacéticos, seus sais e seus ésteres	A	
29155000	Ácido propiônico, seus sais e seus ésteres	A	
29156000	Ácidos butíricos, ácidos valéricos, seus sais e seus ésteres	A	
29157010	Ácido palmítico, seus sais e seus ésteres	B6	
29157020	Ácido esteárico	A	
29157031	Estearato de cálcio	A	
29157032	Estearato de magnésio	B6	
29157033	Estearato de zinco	B6	
29157034	Estearato de alumínio	B6	
29157039	Outros	B6	
29157040	Ésteres do ácido esteárico	A	
29159010	Cloroformiato de etila	A	
29159020	Octoato de estanho	B6	
29159090	Outros	A	
29161110	Ácido acrílico	A	
29161120	Sais do ácido acrílico	A	
29161200	Ésteres do ácido acrílico	A	
29161310	Ácido metacrílico	A	
29161320	Sais do ácido metacrílico	A	
29161410	Metacrilato de metila	A	
29161490	Outros	A	
29161500	Ácidos oléico, linoléico ou linolênico, seus sais e seus ésteres	A	
29161900	Outros	A	
29162010	Ácido ciclohexanocarboxílico	A	
29162020	Aletrinas	A	
29162090	Outros	A	
29163110	Ácido benzóico	A	
29163121	Benzoato de sódio	A	
29163122	Benzoato de benzila	A	
29163129	Outros	A	
29163210	Peróxido de benzóila	A	
29163220	Cloro de benzóila	A	
29163400	Ácido fenilacético e seus sais	A	
29163500	Ésteres do ácido fenilacético	A	
29163910	Ácido cinâmico	A	
29163990	Outros	A	
29171110	Ácido oxálico	A	
29171120	Sais e ésteres do ácido oxálico	A	
29171210	Ácido adípico	A	
29171220	Sais e ésteres do ácido adípico	A	
29171310	Ácido azeláico, seus sais e seus ésteres	A	
29171321	Ácido sebáico	A	
29171322	Sais e ésteres do ácido sebáico	A	



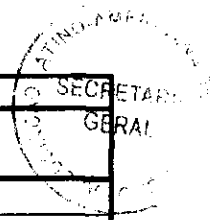
NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
29171400	Anidrido maléico	A	
29171910	Ácido maléico, seus sais e seus ésteres	A	
29171920	Ácido malônico, seus sais e seus ésteres	A	
29171931	Ácido succínico, seus sais e seus ésteres	A	
29171932	Anidrido succínico	A	
29171990	Outros	A	
29172000	Ácidos policarboxílicos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, perácidos e seus derivados	A	
29173100	Ortoftalatos de dibutila	D7	
29173200	Ortoftalatos de dioctila	D7	
29173300	Ortoftalatos de dinonila ou de didecila	D7	
29173400	Outros ésteres do ácido ortoftálico	A	
29173500	Anidrido ftálico	A	
29173600	Ácido tereftálico e seus sais	A	
29173700	Tereftalato de dimetila	A	
29173910	Ácido ortoftálico	A	
29173920	Ácido isoftálico e seus ésteres	A	
29173930	Ésteres do ácido tereftálico	A	
29173940	Ácidos cloroftálicos	A	
29173990	Outros	A	
29181110	Ácido láctico	A	
29181121	Lactato de cálcio	A	
29181129	Outros	A	
29181200	Ácido tartárico	A	
29181310	Tartarato de cálcio	A	
29181390	Outros	A	
29181400	Ácido cítrico	A	
29181510	Citrato de lítio	A	
29181520	Citrato de ferro	A	
29181590	Outros	A	
29181610	Ácido glucônico	A	
29181620	Gluconato de cálcio	A	
29181630	Gluconato de sódio	A	
29181690	Outros	A	
29181700	Ácido fenilglicólico (ácido mandélico), seus sais e seus ésteres	A	
29181910	Ácido málico, seus sais e seus ésteres	A	
29181990	Outros	A	
29182110	Ácido salicílico	A	
29182120	Salicilato de sódio	A	
29182130	Salicilato de bismuto	A	
29182190	Outros	A	
29182210	Ácido O-acetilsalicílico (aspirina)	A	
29182220	Sais e ésteres do ácido O-acetilsalicílico	A	
29182310	Salicilato de metila	A	
29182320	Salicilato de amila	A	
29182330	Salicilato de fenila	A	
29182390	Outros	A	
29182911	Ácido p-hidroxibenzoico	A	
29182912	p-Hidroxibenzoato de metila	A	
29182913	p-Hidroxibenzoato de propila	A	
29182919	Outros	A	



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
29182990	Outros	A	
29183000	Ácidos carboxílicos de função aldeído ou cetona, mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, perácidos e seus derivados	A	
29189010	Ácido 2,4-diclorofenoxiacético (2,4-D)	A	
29189090	Outros	A	
29190011	Glicerofosfato de sódio	A	
29190012	Glicerofosfato de cálcio	A	
29190019	Outros	A	
29190020	Ácido inositolhexafosfórico e inositolhexafosfatos	A	
29190031	De cálcio	A	
29190039	Outros	A	
29190091	Fosfato de 2,2-diclorovinila e dimetila (diclorvos)	A	
29190099	Outros	A	
29201010	O,O-Dietil-O-p-nitrofenilfosforotioato (paration)	A	
29201020	O,O-Dimetil-O-p-nitrofenilfosforotioato (metil-paration)	B6	
29201090	Outros	A	
29209011	Sulfato de dietila (sulfato neutro de etila)	A	
29209019	Outros	A	
29209021	Nitroglicerina (trinitrato de glicerila)	A	
29209029	Outros	A	
29209030	Silicato de etila	A	
29209090	Outros	A	
29211100	Mono-, di- ou trimetilamina e seus sais	A	
29211200	Dietilamina e seus sais	A	
29211910	Monoetilamina e seus sais; trietilamina e seus sais	A	
29211990	Outros	A	
29212100	Etilenodiamina e seus sais	A	
29212200	Hexametilenodiamina e seus sais	A	
29212900	Outros	A	
29213010	Cicloexilamina	A	
29213090	Outros	A	
29214100	Anilina e seus sais	A	
29214210	Cloroanilinas e seus sais	A	
29214220	Ácidos aminobenzenossulfônicos e seus sais	A	
29214230	Nitroanilinas e seus sais	A	
29214290	Outros	A	
29214310	Toluidinas	A	
29214390	Outros	A	
29214410	Difenilamina	A	
29214490	Outros	A	
29214510	1-Naftilamina (alfa-naftilamina) e 2-naftilamina (beta-naftilamina)	A	
29214590	Outros	A	
29214910	Xilidinas e seus sais	A	
29214990	Outros	A	
29215110	o-, m-, p-Fenilenodiamina	A	
29215120	Diaminotoluenos (toluilenodiaminas)	A	



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
29215190	Outros	A	
29215910	Benzidina	A	
29215920	Aminodifenilaminas	A	
29215990	Outros	A	
29221100	Monoetanolamina e seus sais	A	
29221210	Dietanolamina	A	
29221290	Outros	A	
29221300	Trietanolamina e seus sais	A	
29221900	Outros	A	
29222100	Ácidos aminonaftóisulfônicos e seus sais	A	
29222210	Anisidinas	A	
29222220	Fenetidinas	A	
29222230	Dianisidinas	A	
29222290	Outros	A	
29222910	o-, m-, e p-Aminofenóis	A	
29222920	o-, m-, e p-Aminocresóis	A	
29222930	Cresidinas	A	
29222990	Outros	A	
29223010	Aminobenzaldeídos e seus sais	A	
29223020	Tetrametil- e tetraetildiaminobenzofenonas, e seus sais	A	
29223030	Amino- e diaminoantraquinonas, e seus sais	A	
29223090	Outros	A	
29224100	Lisina e seus ésteres; sais destes produtos	A	
29224210	Ácido glutâmico	A	
29224220	Glutamato monossódico	B6	
29224290	Outros	A	
29224300	Ácido antranílico e seus sais	A	
29224910	Glicina (ácido aminoacético; glicocola) e seus sais	A	
29224920	Alanina (ácido 2-aminopropiônico) e beta-alanina (ácido 3-aminopropiônico), e seus sais	A	
29224930	Fenilalanina e seus sais	A	
29224990	Outros	A	
29225010	Ácidos aminossalicílicos	A	
29225090	Outros	A	
29231000	Colina e seus sais	A	
29232000	Lecitinas e outros fosfoaminolipídios	A	
29239000	Outros	A	
29241000	Amidas (incluídos os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos	A	
29242130	Diuron	A	
29242190	Outros	A	
29242200	Ácido 2-acetamidobenzóico	A	
29242920	Acetanilida, metil- ou etilacetanilida	A	
29242930	Acetil-p-fenetidina (fenacetina)	A	
29242940	Acetil-p-aminofenol	A	
29242990	Outros	A	
29251100	Sacarina e seus sais	A	
29251900	Outros	A	
29252010	Guanidina e seus sais	A	
29252020	Nitroguanidina	A	
29252090	Outros	A	



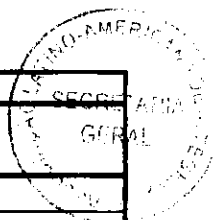
NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
29261000	Acrlonitrila	A	
29262000	1-Cianoguanidina (diciandiamida)	A	
29269000	Outros	A	
29270010	Compostos diazóicos	A	
29270020	Compostos azóicos	A	
29270030	Compostos azóxicos	A	
29280000	Derivados orgânicos da hidrazina e da hidroxilamina.	A	
29291000	Isocianatos	A	
29299000	Outros	A	
29301000	Ditiocarbonatos (xantatos, xantogenatos)	A	
29302010	Dimetilditiocarbamato de zinco	A	
29302090	Outros	A	
29303010	Dissulfeto de tetrametiltiourama (tiram)	A	
29303020	Dissulfeto de tetraetiltiourama (disulfiram)	A	
29303090	Outros	A	
29304000	Metionina	A	
29309010	Tioeteres	A	
29309021	Tiouréia	A	
29309029	Outros	A	
29309031	Ácido tioglicólico	A	
29309039	Outros	A	
29309091	O,O-Dimetil-ditiofosfato de mercaptosuccinato de dietila (malation)	A	
29309099	Outros	A	
29310010	Compostos organo-mercuriais	A	
29310020	Chumbo-tetraetila	A	
29310030	Compostos organo-silícicos	A	
29310040	Compostos organo-arsenicais	B6	
29310090	Outros	A	
29321100	Tetraidrofurano	A	
29321200	2-Furaldeído (furfural)	A	
29321300	Álcool furfurílico e álcool tetraidrofurfurílico	A	
29321900	Outros	A	
29322100	Cumarina, metilcumarinas e etilcumarinas	A	
29322910	Fenoltaleína (incluída a iodofenoltaleína); timoltaleína	A	
29322920	Ácido isoascórbico	A	
29322990	Outras	A	
29329100	Isossafrol	A	
29329200	1-(1,3-Benzodioxol-5-il) propan-2-ona	A	
29329300	Piperonal	A	
29329400	Safrol	A	
29329911	Butóxido de piperonila	A	
29329919	Outros	A	
29329991	Sal dissódico de dibromoidroximercurifluoresceína (merbromina)	A	
29329999	Outros	A	
29331100	Fenazona (antipirina) e seus derivados	A	
29331900	Outros	A	
29332110	Hidantoina	A	
29332190	Outros	A	

[Handwritten signatures and initials]



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
29332900	Outros	A	
29333100	Piridina e seus sais	A	
29333200	Piperidina e seus sais	A	
29333900	Outros	A	
29334010	6-Etoxil-1,2-didro-2,2,4-trimetilquinolina (etoxiquina)	A	
29334090	Outros	A	
29335100	Maloniluréia (ácido barbitúrico) e seus derivados; sais destes produtos	A	
29335900	Outros	A	
29336100	Melamina	A	
29336900	Outros	A	
29337100	6 - Hexanolactama (épsilon-caprolactama)	A	
29337900	Outras lactamas	A	
29339040	Hexametilenotetramina (metenamina)	A	
29339090	Outros	A	
29341000	Compostos cuja estrutura contém ciclo tiazol (hidrogenado ou não) não condensado	A	
29342010	Mercaptobenzotiazol	A	
29342020	Dissulfeto de dibenzotiazollia	A	
29342090	Outros	A	
29343010	Fenotiazina (tiodifenilamina)	A	
29343090	Outros	A	
29349000	Outros	A	
29350010	Sulfadiazina (p-aminobenzeno sulfonamidopirimidina)	A	
29350040	Sulfonamidas cloradas	A	
29350060	Ftalilsulfatiazol	A	
29350090	Outros	A	
29361000	Provitaminas, não misturadas	A	
29362110	Vitamina A1	A	
29362120	Vitamina A2	A	
29362130	Derivados da vitamina A	A	
29362210	Vitamina B1 (tiamina, aneurina)	A	
29362220	Derivados da vitamina B1	A	
29362310	Vitamina B2 (riboflavina, lactoflavina)	A	
29362320	Derivados da vitamina B2	A	
29362410	Ácido D- ou DL-pantotênico (vitamina B3 ou vitamina B5)	A	
29362420	Derivados do ácido D- ou DL-pantotênico (vitamina B3 ou vitamina B5)	A	
29362510	Vitamina B6	A	
29362520	Derivados da vitamina B6	A	
29362610	Vitamina B12 (cobalaminas)	A	
29362620	Derivados da vitamina B12	A	
29362710	Vitamina C (ácido L- ou DL-ascórbico)	A	
29362720	Derivados da vitamina C	A	
29362810	Vitamina E (tocoferol)	A	
29362820	Derivados da vitamina E	A	
29362911	Vitamina B9	A	
29362912	Derivados da vitamina B9	A	
29362920	Vitaminas D e seus derivados	A	
29362930	Vitamina H e seus derivados	A	
29362940	Vitaminas K e seus derivados	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
29362950	Vitamina PP e seus derivados	A	
29362990	Outros	A	
29369010	Mistura de concentrados de vitaminas A e D	A	
29369090	Outros	A	
29371011	Corticotrofina (hormônio corticotrópico, ACTH)	A	
29371012	Gonadotrofinas	A	
29371019	Outros	A	
29371090	Outros	A	
29372110	Cortisona	A	
29372120	Hidrocortisona	A	
29372130	Prednisona (deidrocortisona)	A	
29372140	Prednisolona (deidroidrocortisona)	A	
29372210	Acetônido de fluocinolona	A	
29372290	Outros	A	
29372910	Corticosterona	A	
29372920	Pregnenolona	A	
29372990	Outros	A	
29379110	Insulina	A	
29379120	Sais da insulina	A	
29379210	Estrona	A	
29379220	Estriol	A	
29379230	Estradiol	A	
29379240	Progesterona	A	
29379250	Etisterona (17 alfa-etinilttestosterona)	A	
29379260	Alilestrenol	A	
29379290	Outros	A	
29379911	Triiodotironina	A	
29379919	Outros	A	
29379991	Testosterona	A	
29379992	Metilttestosterona	A	
29379993	Metandriol (17 alfa-metilandrost-5-eno-3 beta, 17 beta-diol)	A	
29379994	Adrenalina	A	
29379999	Outros	A	
29381000	Rutosídeo (rutina) e seus derivados	A	
29389010	Heterosídeos das digitais	A	
29389020	Glicirizina e glicirizatos	A	
29389030	Estrofantinas	A	
29389040	Saponinas	A	
29389050	Aloínas	A	
29389060	Amigdalina	A	
29389090	Outros	A	
29391011	Morfina e seus sais	A	
29391012	Codeína e seus sais	A	
29391019	Outros	A	
29391090	Outros	A	
29392100	Quinina e seus sais	A	
29392900	Outros	A	
29393000	Cafeína e seus sais	A	
29394100	Efedrina e seus sais	A	
29394200	Pseudoefedrina (DCI) e seus sais	A	
29394900	Outros	A	
29395000	Teofilina e aminofilina (teofilina-etilenodiamina) e seus derivados; sais destes produtos	A	
29396100	Ergometrina (DCI) e seus sais	A	
29396200	Ergotamina (DCI) e seus sais	A	



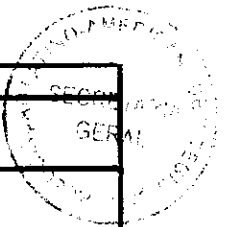
[Handwritten signatures and initials]



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
29396300	Ácido lisérgico e seus sais	A	
29396900	Outros	A	
29397000	Nicotina e seus sais	A	
29399050	Escopolamina e seus derivados; sais destes produtos	A	
29399060	Teobromina e seus derivados; sais destes produtos	A	
29399070	Pilocarpina e seus sais	A	
29399091	Cocaína e seus sais	A	
29399099	Outros	A	
29400010	Galactose	A	
29400090	Outros	A	
29411000	Penicilinas e seus derivados com estrutura de ácido penicilânico; sais destes produtos	A	
29412010	Estreptomicina e seus derivados; sais destes produtos	A	
29412020	Diidroestreptomicina e seus derivados; sais destes produtos	A	
29412090	Outros	A	
29413010	Clorotetraciclina	A	
29413020	Oxitetraciclina	A	
29413090	Outros	A	
29414010	Cloranfenicol	A	
29414090	Outros	A	
29415000	Eritromicina e seus derivados; sais destes produtos	A	
29419010	Tirotricina	A	
29419020	Espiramicina (rovamicina)	A	
29419090	Outros	A	
29420000	Outros compostos orgânicos.	A	
30011010	Fígados	A	
30011090	Outros	A	
30012010	De fígado	A	
30012020	De bile	B6	
30012090	Outros	B6	
30019010	Heparina e seus sais	A	
30019090	Outras	A	
30021011	Soros antifídicos	A	
30021012	Soro antitetânico	A	
30021019	Outros	A	
30021090	Outros	A	
30022000	Vacinas para medicina humana	A	
30023010	Vacinas antiaftosas	B6	
30023090	Outras	A	
30029050	Culturas de microorganismos	A	
30029060	Reagentes de origem microbiana para diagnóstico	A	
30029090	Outros	A	
30031020	Contendo penicilinas ou seus derivados	D7	
30031090	Outros	D7	
30032000	Contendo outros antibióticos	D7	
30033100	Contendo insulina	D7	
30033900	Outros	D7	
30034000	Contendo alcalóides ou seus derivados, mas não contendo hormônios nem outros produtos da posição 29.37, nem antibióticos	D7	
30039020	Contendo vitaminas ou outros produtos da posição 2936	D7	



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
30039090	Outros	D7	
30041020	Contendo penicilinas ou seus derivados	D7	
30041090	Outros	D7	
30042000	Contendo outros antibióticos	D7	
30043100	Contendo insulina	D7	
30043200	Contendo hormônios corticossuprarenais	D7	
30043900	Outros	D7	
30044000	Contendo alcalóides ou seus derivados, mas não contendo hormônios nem outros produtos da posição 29.37, nem antibióticos	D7	
30045000	Outros medicamentos contendo vitaminas ou outros produtos da posição 29.36	D7	
30049000	Outros	D7	
30051000	Pensos adesivos e outros artigos com uma camada adesiva	B6	
30059010	Algodão hidrófilo	B6	
30059090	Outros	B6	
30061011	Categutes	B6	
30061019	Outros	B6	
30061030	Adesivos esterilizados para tecidos orgânicos, utilizados em cirurgia para fechar ferimentos; hemostáticos esterilizados absorvíveis para cirurgia ou odontologia	B6	
30061090	Outros	B6	
30062000	Reagentes destinados à determinação dos grupos ou dos fatores sanguíneos	A	
30063010	Preparações opacificantes a base de sulfato de bário	A	
30063090	Outros	A	
30064010	Cimentos e outros produtos para obturação dentária	A	
30064020	Cimentos para reconstituição óssea	A	
30065000	Estojo e caixas de primeiros-socorros, guamecidos	A	
30066000	Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios ou de espermicidas	B6	
31010011	Guano	A	
31010019	Outros	A	
31010090	Outros	A	
31021000	Uréia, mesmo em solução aquosa	A	
31022100	Sulfato de amônio	A	
31022900	Outros	A	
31023000	Nitrato de amônio, mesmo em solução aquosa	A	
31024000	Misturas de nitrato de amônio com carbonato de cálcio ou com outras matérias inorgânicas desprovidas de poder fertilizante	A	
31025000	Nitrato de sódio	A	
31026000	Sais duplos e misturas de nitrato de cálcio e nitrato de amônio	A	
31027000	Cianamida cálcica	A	

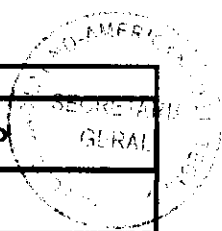


NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
31028000	Misturas de uréia com nitrato de amônio em soluções aquosas ou amoniacaís	A	
31029010	Sais duplos de nitrato de cálcio e nitrato de magnésio	A	
31029090	Outros	B6	
31031000	Superfosfatos	A	
31032000	Escórias de desfosforação	A	
31039010	Fosfatos naturais da posição 25.10, torrados, calcinados ou que tenham sofrido tratamento térmico superior ao empregado para eliminar as impurezas	A	
31039020	Hidrogeno-ortofosfato de cálcio com conteúdo de flúor, calculado sobre produto anidro seco, superior ou igual a 0,2%	A	
31039090	Outros	A	
31041000	Carnalita, silvinita e outros sais de potássio naturais, em bruto	A	
31042000	Cloreto de potássio	A	
31043000	Sulfato de potássio	A	
31049010	Sulfato de magnésio e potássio	A	
31049090	Outros	A	
31051010	Em tabletes ou formas semelhantes	A	
31051090	Outros	A	
31052000	Azubos ou fertilizantes minerais ou químicos, contendo os três elementos fertilizantes: nitrogênio (azoto), fósforo e potássio	A	
31053000	Hidrogeno-ortofosfato de diamônio (fosfato diamônico ou diamoniacaís)	A	
31054000	Diidrogeno-ortofosfato de amônio (fosfato monoamônico ou monoamoniacaís), mesmo misturado com hidrogeno-ortofosfato de diamônio (fosfato diamônico ou diamoniacaís)	A	
31055100	Contendo nitratos e fosfatos	A	
31055900	Outros	A	
31056000	Azubos ou fertilizantes minerais ou químicos, contendo os dois elementos fertilizantes: fósforo e potássio	A	
31059011	Nitrato sódico-potássico natural	A	
31059019	Outros	A	
31059090	Outros	A	
32011000	Extrato de quebracho	A	
32012000	Extrato de mimosa	A	
32019010	Extratos tanantes de origem vegetal	A	
32019020	Taninos	A	
32019030	Sais, éteres, ésteres e outros derivados dos taninos	A	
32021000	Produtos tanantes orgânicos sintéticos	B6	
32029010	Produtos tanantes inorgânicos	B6	
32029020	Preparações tanantes	B6	
32029030	Preparações enzimáticas para pré-curtimenta	A	
32030011	Bixina (urucum)	A	
32030019	Outras	A	

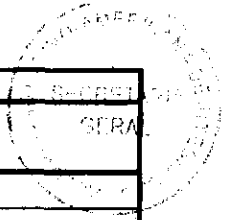


NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
32030021	Carnim de cochonila	A	
32030029	Outras	A	
32041100	Corantes dispersos e preparações à base desses corantes	A	
32041210	Corantes ácidos, mesmo metalizados, e preparações à base desses corantes	A	
32041220	Corantes à mordentes e preparações à base desses corantes	A	
32041300	Corantes básicos e preparações à base desses corantes	A	
32041400	Corantes diretos e preparações à base desses corantes	A	
32041500	Corantes à cuba (incluídos os utilizáveis, no estado em que se apresentam, como pigmentos) e preparações à base desses corantes	A	
32041600	Corantes reagentes e preparações à base desses corantes	A	
32041710	Carotenóides	A	
32041790	Outros	A	
32041910	Carotenóides	A	
32041990	Outras	A	
32042000	Produtos orgânicos sintéticos dos tipos utilizados como agentes de avivamento fluorescentes	A	
32049000	Outros	A	
32050010	Em pó ou pó cristalino	A	
32050020	Em dispersões concentradas (em placas, em pedaços e semelhantes)	B6	
32050090	Outros	B6	
32061100	Contendo, em peso, 80% ou mais de dióxido de titânio, calculado sobre matéria seca	A	
32061900	Outros	A	
32062010	Pigmentos	B6	
32062020	Preparações	B6	
32063010	Pigmentos	A	
32063020	Preparações	A	
32064110	Ultramar	A	
32064120	Preparações	A	
32064210	Litopônio e outros pigmentos	A	
32064220	Preparações	A	
32064310	Pigmentos	A	
32064320	Preparações	A	
32064910	Negros de origem mineral	A	
32064920	Terras corantes avivadas	A	
32064930	Pigmentos e preparações à base de compostos de cobalto	A	
32064940	Pigmentos e preparações à base de compostos de chumbo	A	
32064990	Outras	B6	
32065000	Produtos inorgânicos dos tipos utilizados como luminóforos	A	
32071010	À base de metais preciosos ou de seus compostos	A	
32071090	Outros	A	
32072010	Engobos	A	
32072090	Outros	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
32073010	A base de metais preciosos ou de seus compostos	A	
32073090	Outros	B6	
32074010	Fritas de vidro	A	
32074090	Outros	A	
32081010	Tintas	D7	
32081020	Vernizes	D7	
32081030	Soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo	D7	
32082010	Tintas	D7	
32082020	Vernizes	D7	
32082030	Soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo	D7	
32089010	Tintas	D7	
32089020	Vernizes	D7	
32089030	Soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo	D7	
32091010	Tintas	D7	
32091020	Vernizes	D7	
32099010	Tintas	D7	
32099020	Vernizes	D7	
32100010	Tintas	D7	
32100020	Vernizes	D7	
32100090	Outros	D7	
32110000	Secantes preparados	A	
32121000	Folhas para marcar a ferro	A	
32129010	Pigmentos (incluídos os pós e escamas metálicos) dispersos em meios não aquosos, no estado líquido ou pastoso, dos tipos utilizados na fabricação de tintas	A	
32129090	Outros	D7	
32131000	Cores em sortidos	D7	
32139000	Outras	B6	
32141000	Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outros mástiques; indutos utilizados em pintura	D7	
32149000	Outros	D7	
32151100	Pretas	D7	
32151900	Outras	D7	
32159000	Outras	D7	
33011100	De bergamota	A	
33011200	De laranja	A	
33011300	De limão	B6	
33011400	De lima	A	
33011910	De cidra; de "grapefruit"; de tangerina	A	
33011990	Outros	A	
33012100	De gerânio	A	
33012200	De jasmim	A	
33012300	De alfazema ou lavanda	A	
33012400	De hortelã-pimenta (Mentha piperita)	A	
33012500	De outras mentas	A	
33012600	De vetiver	A	
33012910	De "cabreúva"	A	
33012920	De cedro	A	
33012930	De eucalipto	A	
33012940	De pau-rosa ("Bois de Rose femelle")	A	
33012950	De sassafrás	A	

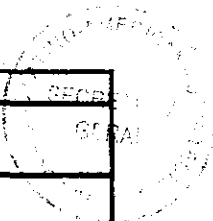


NALAD/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
33012960	De citronela	A	
33012970	De cravo	A	
33012980	De "lemon grass"	A	
33012990	Outros	A	
33013000	Resinóides	A	
33019010	Soluções concentradas de óleos essenciais em gordura, em óleos fixos, em ceras ou em matérias semelhantes, obtidas por absorção a frio ("enfloragem") ou por maceração	A	
33019020	Subprodutos terpênicos residuais da desterpenação de óleos essenciais	A	
33019030	Águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais	A	
33019040	Oleorresinas de extração	B6	
33021010	Preparações dos tipos utilizados para a fabricação de bebidas	D7	
33021090	Outras	D7	
33029010	Dos tipos utilizados em perfumaria	B6	
33029090	Outras	B6	
33030010	Perfumes	B6	
33030020	Águas-de-colônia	B6	
33041000	Produtos de maquilagem para os lábios	B6	
33042000	Produtos de maquilagem para os olhos	B6	
33043000	Preparações para manicuros e pedicuros	B6	
33049100	Pós, incluídos os compactos	B6	
33049900	Outros	B6	
33051000	Xampus	B6	
33052000	Preparações para ondulação ou alisamento, permanentes, dos cabelos	A	
33053000	Laquês (lacas*) para o cabelo	B6	
33059000	Outras	B6	
33061000	Dentífricos	B6	
33062000	Fios utilizados para limpar os espaços interdentes (fio dental)	A	
33069000	Outros	B6	
33071010	Crems de barbear	B6	
33071090	Outras	B6	
33072000	Desodorantes corporais e antiperspirantes	B6	
33073000	Sais perfumados e outras preparações para banhos	B6	
33074100	Agarbate e outras preparações odoríferas que atuem por combustão	B6	
33074910	Desodorantes de ambientes	B6	
33074990	Outras	B6	
33079010	Soluções para lentes de contato ou para olhos artificiais	B6	
33079020	Pastas ("ouates"), feltros ou falsos tecidos, impregnados ou revestidos de perfumes ou de cosméticos	B6	
33079090	Outros	B6	
34011110	Sabões	B6	
34011120	Produtos e preparações orgânicos tensoativos utilizados como sabão	B6	



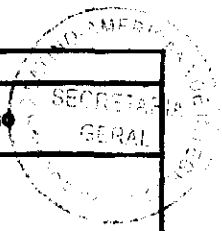
[Handwritten signatures and marks]

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
34011130	Papel, pastas ("ouates"), feltros e falsos tecidos, impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes	B6	
34011910	Sabões	D7	
34011990	Outros	D7	
34012000	Sabões sob outras formas	B6	
34021100	Aniônicos	B6	
34021200	Catiônicos	B6	
34021300	Não iônicos	B6	
34021900	Outros	A	
34022000	Preparações acondicionadas para venda a retalho	D7	
34029000	Outros	D7	
34031110	Para tratamento de matérias têxteis	B6	
34031190	Outras	B6	
34031900	Outras	A	
34039110	Para tratamento de matérias têxteis	B6	
34039190	Outras	B6	
34039900	Outras	B6	
34041000	De linhita modificada quimicamente	A	
34042000	De polietileno-glicóis	A	
34049010	De polietileno	A	
34049020	De policloronaftaleno	B6	
34049030	De cloroparafinas sólidas	A	
34049091	Lacres e ceras de composição semelhante	A	
34049092	Outras ceras preparadas, indicadas nas Notas 5.B) ou C) do presente Capítulo	B6	
34049099	Outras	A	
34051000	Pomadas, cremes e preparações semelhantes, para calçados ou para couros	B6	
34052000	Encáusticas e preparações semelhantes, para conservação e limpeza de móveis de madeira, soalhos e de outros artigos de madeira	B6	
34053000	Preparações para dar brilho a pinturas de carroçarias e produtos semelhantes, exceto preparações para dar brilho a metais	B6	
34054000	Pastas, pós e outras preparações para arear	B6	
34059000	Outros	B6	
34060000	Velas, pavios, círios e artigos semelhantes.	B6	
34070010	Massas ou pastas para modelar	B6	
34070020	Composições chamadas "ceras" para odontologia	B6	
34070090	Outras 0	A	
35011000	Caseína	A	
35019011	Caseinato de sódio	A	
35019019	Outros	A	
35019020	Colas de caseína	B6	
35021100	Seca	B6	
35021900	Outra	A	



A
A

[Handwritten signature]

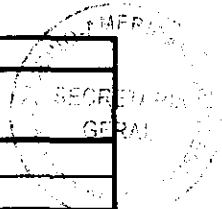


NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
35022000	Lactalbumina, incluídos os concentrados de duas ou mais proteínas do soro de leite	B6	
35029000	Outros	A	
35030010	Gelatinas e seus derivados	A	
35030020	Ictiocola (cola de peixe)	A	
35030090	Outras	B6	
35040011	Peptonas de carne	A	
35040012	Peptonato de ferro	A	
35040019	Outros	A	
35040020	Outras matérias protéicas e seus derivados	A	
35040030	Pó de peles	A	
35051010	Dextrina	D7	
35051091	Amidos e féculas eterificados ou esterificados	B6	
35051099	Outros	B6	
35052010	À base de amido ou de fécula	B6	
35052090	Outras	B6	
35061000	Produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, com peso líquido não superior a 1 kg	D7	
35069100	Adesivos à base de borracha ou de plásticos (incluídas as resinas artificiais)	D7	
35069900	Outros	B6	
35071000	Coalho e seus concentrados	A	
35079014	Pepsina e seus concentrados	A	
35079015	Enzimas pancreáticas e seus concentrados	A	
35079016	Papaína e seus concentrados	A	
35079019	Outros	A	
35079021	Para amaciar carne	B6	
35079029	Outras	A	
36010010	Pólvora negra	A	
36010020	Pólvora sem fumaça	B6	
36010090	Outras	B6	
36020010	Dinamite	A	
36020020	Misturas à base de nitrato de amônio	A	
36020090	Outros	A	
36030010	Estopins ou rastilhos, de segurança	A	
36030020	Cordéis detonantes	A	
36030030	Fulminantes e cápsulas fulminantes	A	
36030040	Escorvas	A	
36030050	Detonadores elétricos	A	
36041000	Fogos de artifício	B6	
36049000	Outros	B6	
36050000	Fósforos, exceto os artigos de proteção da posição 36.04.	D7	
36061000	Combustíveis líquidos e combustíveis gasosos liquefeitos, em recipientes dos tipos utilizados para carregar ou recarregar isqueiros ou acendedores, com capacidade não superior a 300 cm3	A	



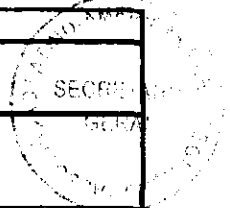
NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
36069000	Outros	A	
37011000	Para raios X	A	
37012010	Em cartuchos ("film packs")	A	
37012090	Outros	A	
37013000	Outras chapas e filmes cuja dimensão de pelo menos um dos lados seja superior a 255 mm	A	
37019100	Para fotografia a cores (policromos)	A	
37019900	Outros	A	
37021000	Para raios X	A	
37022000	Filmes de revelação e copiagem instantâneas	A	
37023100	Para fotografia a cores (policromos)	A	
37023200	Outros, contendo uma emulsão de halogenetos de prata	A	
37023900	Outros	A	
37024100	De largura superior a 610 mm e comprimento superior a 200 m, para fotografia a cores (policromos)	A	
37024200	De largura superior a 610 mm e comprimento superior a 200 m, exceto para fotografia a cores	A	
37024300	De largura superior a 610 mm e comprimento não superior a 200 m	A	
37024400	De largura superior a 105 mm, mas não superior a 610 mm	A	
37025100	De largura não superior a 16 mm e comprimento não superior a 14 m	A	
37025200	De largura não superior a 16 mm e comprimento superior a 14 m	A	
37025300	De largura superior a 16 mm, mas não superior a 35 mm, e comprimento não superior a 30 m, para diapositivos	A	
37025400	De largura superior a 16 mm, mas não superior a 35 mm, e comprimento não superior a 30 m, exceto para diapositivos	A	
37025500	De largura superior a 16 mm, mas não superior a 35 mm, e comprimento superior a 30 m	A	
37025600	De largura superior a 35 mm	A	
37029100	De largura não superior a 16 mm e comprimento não superior a 14 m	A	
37029200	De largura não superior a 16 mm e comprimento superior a 14 m	A	
37029300	De largura superior a 16 mm, mas não superior a 35 mm, e comprimento não superior a 30 m	A	
37029400	De largura superior a 16 mm, mas não superior a 35 mm, e comprimento superior a 30 m	A	
37029500	De largura superior a 35 mm	A	
37031011	Para fotografia a cores (policromos)	A	
37031019	Outros	A	
37031021	Para fotografia a cores (policromos)	A	
37031029	Outros	A	
37032010	Papéis ou cartões	A	
37032020	Texteis	A	
37039010	Papéis ou cartões	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
37039020	Têxteis	B6	
37040010	Filmes cinematográficos	A	
37040020	Chapas e outros filmes	A	
37040030	Papéis ou cartões	A	
37040040	Têxteis	A	
37051000	Para reprodução ofsete	A	
37052000	Microfilmes	A	
37059000	Outros	A	
37061010	Contendo impressão de imagens, positivos a cores	A	
37061090	Outros	A	
37069010	Contendo impressão de imagens, positivos a cores	A	
37069090	Outros	A	
37071000	Emulsões para sensibilização de superfícies	A	
37079010	Fixadores	A	
37079020	Reveladores	A	
37079090	Outros	A	
38011000	Grafita artificial	A	
38012000	Grafita coloidal ou semicoloidal	A	
38013000	Pastas carbonadas para eletrodos e pastas semelhantes para revestimento interior de fornos	A	
38019010	Preparações lubrificantes (incluídas as preparações para a desmoldagem)	A	
38019090	Outras	A	
38021000	Carvão ativado	A	
38029010	Matérias minerais naturais ativadas	A	
38029090	Outros	A	
38030010	Em bruto	A	
38030020	Refinado	A	
38040010	Lixívias residuais da fabricação das pastas de celulose pelo processo de bissulfito, concentradas (lignossulfitos)	A	
38040090	Outras	A	
38051010	Essências de terebintina	A	
38051090	Outras	A	
38052000	Óleo de pinho	A	
38059000	Outros	A	
38061010	Colofônias	A	
38061020	Ácidos resínicos	A	
38062010	Resinato de sódio	A	
38062020	Colofônias endurecidas	A	
38062091	De colofônias ou de ácidos resínicos	A	
38062099	Outros	A	
38063000	Gomas ésteres	A	
38069010	Derivados das colofônias ou dos ácidos resínicos	A	
38069090	Outros	A	
38070010	Alcatrões de madeira	A	
38070020	Óleos de alcatrão de madeira	A	
38070090	Outros	A	
38081010	Apresentados em formas ou em embalagens para venda a retalho ou ainda sob a forma de artigos	D7	
38081091	À base de piretro	B6	
38081099	Outros	A	



R
U

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
38082010	Apresentados em formas ou em embalagens para venda a retalho ou ainda sob a forma de artigos	B6	
38082091	À base de compostos de cobre	B6	
38082092	À base de etilenobisditiocarbamatos, mesmo de cobre	B6	
38082093	À base de enxofre molhável	B6	
38082099	Outros	B6	
38083011	Herbicidas	B6	
38083019	Outros	B6	
38083021	À base de ésteres e aminas dos ácidos clorofenoxiacéticos	B6	
38083029	Outros	B6	
38083090	Outros	B6	
38084010	Apresentados em formas ou em embalagens para venda a retalho ou ainda sob a forma de artigos	B6	
38084020	Apresentados em outras formas	B6	
38089010	Apresentados em formas ou em embalagens para venda a retalho ou ainda sob a forma de artigos	B6	
38089091	Raticidas	B6	
38089099	Outros	B6	
38091010	Dos tipos utilizados na indústria têxtil	B6	
38091090	Outros	B6	
38099110	Aprestos preparados	B6	
38099120	Preparações mordentes	B6	
38099190	Outros	B6	
38099200	Dos tipos utilizados na indústria do papel ou nas indústrias semelhantes	D7	
38099300	Dos tipos utilizados na indústria do couro ou nas indústrias semelhantes	B6	
38101010	Preparações para decapagem de metais	A	
38101020	Pastas e pós para soldar, constituídos por metal e outras matérias	A	
38109010	Fluxos para soldar e outras preparações auxiliares para soldar metais	A	
38109090	Outros	A	
38111100	À base de compostos de chumbo	A	
38111900	Outras	A	
38112100	Contendo óleos de petróleo ou de minerais betuminosos	A	
38112900	Outros	A	
38119000	Outros	A	
38121000	Preparações denominadas "aceleradores de vulcanização"	A	
38122000	Plastificantes compostos para borracha ou plásticos	A	
38123011	Preparações antioxidantes	A	
38123019	Outros	A	
38123020	Para plásticos	B6	
38130010	Granadas e bombas, extintoras	A	
38130090	Outros	B6	



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
38140000	Solventes e diluentes orgânicos compostos, não especificados nem compreendidos em outras posições; preparações concebidas para remover tintas ou vernizes.	B6	
38151100	Tendo como substância ativa o níquel ou um composto de níquel	A	
38151200	Tendo como substância ativa um metal precioso ou um composto de metal precioso	A	
38151900	Outros	A	
38159000	Outros	A	
38160000	Cimentos, argamassas, concretos (betões) e composições semelhantes, refratários, exceto os produtos da posição 38.01.	D7	
38171010	Dodecibenzenos	A	
38171090	Outros	B6	
38172000	Misturas de alquilnaftalenos	A	
38180000	Elementos químicos impurificados ("dopés"), próprios para utilização em eletrônica, em forma de discos, plaquetas ou formas análogas; compostos químicos impurificados ("dopés"), próprios para utilização em eletrônica.	A	
38190000	Líquidos para freios (travões) hidráulicos e outros líquidos preparados para transmissões hidráulicas, não contendo óleos de petróleo nem de minerais betuminosos, ou contendo-os em proporção inferior a 70%, em peso.	B6	
38200000	Preparações anticongelantes e líquidos preparados para descongelação.	A	
38210000	Meios de cultura preparados para o desenvolvimento de microrganismos.	A	
38220010	Sem suporte	A	
38220021	De produtos do Capítulo 48	A	
38220029	De outras matérias	A	
38231100	Ácido esteárico	B6	
38231200	Ácido oléico	A	
38231300	Ácidos graxos (gordos) do "tall oil"	B6	
38231900	Outros	A	
38237010	Cetilico	A	
38237020	Estearílico	A	
38237030	Laurílico	A	
38237040	Oleílico	A	
38237090	Outros	A	
38241010	À base de produtos resinosos naturais ou polímeros do Capítulo 39	A	
38241090	Outros	A	
38242000	Ácidos naftênicos, seus sais insolúveis em água e seus ésteres	A	
38243000	Carbonetos metálicos não aglomerados, misturados entre si ou com aglutinantes metálicos	A	
38244010	Preparações antiácidas para cimento	B6	
38244090	Outros	B6	





NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
38245000	Argamassas e concretos (betões), não refratários	B6	
38246000	Sorbitol, exceto o da subposição 2905.44	A	
38247100	Contendo hidrocarbonetos acíclicos peralogenados unicamente com flúor e cloro	A	
38247900	Outras	A	
38249010	Políclorodifenilos líquidos	A	
38249020	Cloroparafinas líquidas	A	
38249030	Preparações desincrustantes	A	
38249040	Preparações enológicas e outras preparações para clarificar bebidas fermentadas	A	
38249051	Cal sodada	A	
38249052	Silica-gel hidratada, corada com sais de cobalto	A	
38249053	Para aperfeiçoar o vácuo nos tubos ou válvulas elétricos	A	
38249059	Outros	A	
38249060	Peptizantes ("plastificantes químicos") para tratamento da borracha	A	
38249091	Óleo fúsel ; óleo de Dippel	A	
38249092	Indicadores cerâmicos fusíveis para o controle da temperatura dos fornos (por exemplo: cones de Seger)	A	
38249093	Produtos para concentração de minerais	A	
38249099	Outros	A	
39011000	Poliétileno de densidade inferior a 0,94	A	
39012000	Poliétileno de densidade igual ou superior a 0,94	A	
39013000	Copolímeros de etileno e acetato de vinila	A	
39019000	Outros	A	
39021000	Polipropileno	A	
39022000	Poliisobutileno	A	
39023000	Copolímeros de propileno	A	
39029000	Outros	A	
39031100	Expansível	A	
39031910	De uso geral (GPPS)	A	
39031990	Outros	A	
39032000	Copolímeros de estireno-acrilonitrila (SAN)	A	
39033000	Copolímeros de acrilonitrila-butadieno-estireno (ABS)	A	
39039010	Polímeros de estireno de alto impacto ("poliestireno de alto impacto")	A	
39039090	Outros	A	
39041010	Obtido por polimerização em emulsão	A	
39041020	Obtido por polimerização em suspensão	A	
39041090	Outros	A	
39042100	Não plastificado	B5	
39042200	Plastificado	B5	
39043000	Copolímeros de cloreto de vinila e acetato de vinila	A	



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
39044000	Outros copolímeros de cloreto de vinila	A	
39045000	Polímeros de cloreto de vinilideno	A	
39046100	Politetrafluoretileno	A	
39046900	Outros	A	
39049000	Outros	A	
39051200	Em dispersão aquosa	B6	
39051900	Outros	A	
39052100	Em dispersão aquosa	B6	
39052900	Outros	B6	
39053000	Álcool polivinílico, mesmo contendo grupos acetato não hidrolisados	A	
39059100	Copolímeros	A	
39059900	Outros	A	
39061000	Polimetacrilato de metila	A	
39069000	Outros	B6	
39071000	Poliacetais	A	
39072000	Outros poliéteres	A	
39073000	Resinas epóxicas	A	
39074000	Policarbonatos	A	
39075000	Resinas alquílicas	D7	
39076000	Tereftalato de polietileno	A	
39079100	Não saturados	B6	
39079900	Outros	A	
39081000	Poliâmida-6, -11, -12, -6,6, -6,9, -6,10 ou 6,12	A	
39089000	Outras	A	
39091000	Resinas uréicas; resinas de tiouréia	A	
39092000	Resinas melamínicas	A	
39093000	Outras resinas amínicas	B6	
39094000	Resinas fenólicas	A	
39095000	Poliuretanos	A	
39100000	Silicones em formas primárias.	A	
39111010	Resinas de cumarona-indeno	A	
39111090	Outros	A	
39119000	Outros	A	
39121100	Não plastificados	A	
39121200	Plastificados	A	
39122010	Não plastificados	A	
39122020	Plastificados	A	
39123100	Carboximetilcelulose e seus sais	A	
39123910	Metilcelulose	A	
39123920	Etilcelulose	A	
39123990	Outros	A	
39129010	Acetobutirato de celulose	A	
39129020	Propionato de celulose	A	
39129090	Outros	A	
39131000	Ácido alginico, seus sais e seus ésteres	A	
39139010	Borracha clorada	A	
39139020	Outros derivados químicos da borracha natural	A	
39139030	Proteínas endurecidas	A	
39139090	Outros	A	
39140000	Permutadores de íons à base de polímeros das posições 39.01 a 39.13, em formas primárias.	A	
39151010	De polietileno	B6	

[Handwritten signatures and marks]

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
39151090	Outros	B6	
39152000	De polímeros de estireno	B6	
39153010	De policloreto de vinila	B6	
39153020	De copolímeros de cloreto de vinila e acetato de vinila	B6	
39153090	Outros	B6	
39159010	De celulose ou de seus derivados químicos	B6	
39159020	De polímeros da posição 39.13	B6	
39159090	Outros	B6	
39161010	De polietileno	A	
39161090	Outros	B6	
39162010	De policloreto de vinila	A	
39162020	De copolímeros de cloreto de vinila e acetato de vinila	B6	
39162090	Outros	B6	
39169010	De celulose ou de seus derivados químicos	A	
39169020	De polímeros da posição 39.13	B6	
39169090	Outros	B6	
39171010	De proteínas endurecidas	A	
39171020	De plásticos celulósicos	A	
39172110	De polietileno	B6	
39172190	Outros	B6	
39172210	De polipropileno	B6	
39172290	Outros	B6	
39172300	De polímeros de cloreto de vinila	B6	
39172900	De outros plásticos	B6	
39173100	Tubos flexíveis podendo suportar uma pressão mínima de 27,6 MPa	B6	
39173200	Outros, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, sem acessórios	B6	
39173300	Outros, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, com acessórios	B6	
39173900	Outros	B6	
39174000	Acessórios	B6	
39181010	Revestimentos para pisos	D7	
39181090	Outros	D7	
39189010	Revestimentos para pisos	D7	
39189090	Outros	D7	
39191000	Em rolos de largura não superior a 20 cm	A	
39199000	Outras	A	
39201010	De polietileno	A	
39201090	Outras	A	
39202010	De polipropileno	D7	
39202090	Outras	D7	
39203000	De polímeros de estireno	D7	
39204110	De policloreto de vinila	D7	
39204120	De copolímeros de cloreto de vinila e acetato de vinila	D7	
39204190	Outras	D7	
39204210	De policloreto de vinila	D7	
39204220	De copolímeros de cloreto de vinila e acetato de vinila	D7	
39204290	Outras	A	
39205100	De polimetacrilato de metila	D7	

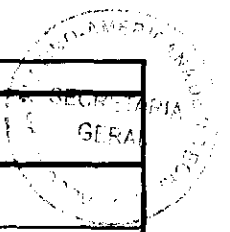


R

[Handwritten marks]

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
39205900	Outras	D7	
39206100	De policarbonatos	A	
39206200	De tereftalato de polietileno	B6	
39206300	De poliésteres não saturados	B6	
39206910	De resinas alquídicas	B6	
39206990	Outras	D7	
39207100	De celulose regenerada	A	
39207200	De fibra vulcanizada	A	
39207300	De acetato de celulose	A	
39207910	De nitratos de celulose	A	
39207990	Outros	A	
39209100	De butiral de polivinila	B6	
39209200	De poliamidas	A	
39209300	De resinas amínicas	A	
39209400	De resinas fenólicas	A	
39209900	De outros plásticos	A	
39211100	De polímeros de estireno	D7	
39211210	De policloreto de vinila	D7	
39211220	De copolímeros de cloreto de vinila e acetato de vinila	D7	
39211290	Outros	D7	
39211300	De poliuretanos	D7	
39211400	De celulose regenerada	A	
39211900	De outros plásticos	D7	
39219000	Outras	D7	
39221000	Banheiras, banheiras para duchas e lavatórios	A	
39222000	Assentos e tampas, de sanitários	B6	
39229010	Caixas de descarga (autoclismos) para sanitários	B6	
39229090	Outros	B6	
39231000	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhantes	A	
39232100	De polímeros de etileno	D7	
39232900	De outros plásticos	D7	
39233000	Garrações, garrafas, frascos e semelhantes	A	
39234000	Bobinas, carretéis e suportes semelhantes	D7	
39235000	Rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes	A	
39239000	Outros	A	
39241000	Serviços de mesa e outros utensílios de mesa ou de cozinha	D7	
39249010	Artigos de higiene ou de toucador	A	
39249090	Outros	A	
39251000	Reservatórios, cisternas, cubas e recipientes análogos, de capacidade superior a 300 litros	B6	
39252000	Portas, janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras	B6	
39253000	Postigos, estores (incluídas as venezianas) e artefatos semelhantes, e suas partes	B6	
39259000	Outros	B6	
39261000	Artigos de escritório e artigos escolares	D7	
39262000	Vestuário e seus acessórios (incluídas as luvas)	B6	
39263000	Guarnições para móveis, carroçarias ou semelhantes	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
39264000	Estatuetas e outros objetos de ornamentação	B6	
39269000	Outras	D7	
40011010	Estabilizado ou concentrado	A	
40011020	Pré-vulcanizado	A	
40011090	Outros	A	
40012100	Folhas fumadas	A	
40012200	Borracha natural tecnicamente especificada (TSNR)	A	
40012910	Borracha natural em folhas e "crepes"	A	
40012920	Borracha natural granulada ou prensada (reaglomerada)	A	
40012930	Borracha natural em pó ou em migalhas, não aglomerada	A	
40012990	Outras	A	
40013010	Balata	A	
40013020	Guta-percha	A	
40013030	Guaiule	A	
40013040	Chicle	A	
40013090	Outras	A	
40021110	De borracha de estireno-butadieno (SBR)	A	
40021120	De borracha de estireno-butadieno carboxilada (XSBR)	A	
40021911	Em chapas, folhas ou tiras	A	
40021919	Outras	A	
40021921	Em chapas, folhas ou tiras	A	
40021929	Outras	A	
40022010	Látex	A	
40022091	Em chapas, folhas ou tiras	A	
40022099	Outras	A	
40023110	Látex	A	
40023191	Em chapas, folhas ou tiras	A	
40023199	Outras	A	
40023910	Látex	A	
40023991	Em chapas, folhas ou tiras	A	
40023999	Outras	A	
40024100	Látex	A	
40024910	Em chapas, folhas ou tiras	A	
40024990	Outras	A	
40025100	Látex	A	
40025910	Em chapas, folhas ou tiras	A	
40025990	Outras	A	
40026010	Látex	A	
40026091	Em chapas, folhas ou tiras	A	
40026099	Outras	A	
40027010	Látex	A	
40027091	Em chapas, folhas ou tiras	A	
40027099	Outras	A	
40028010	Látex	A	
40028090	Outras	A	
40029110	De borracha de acrilonitrila-clorobutadieno (NCR)	A	
40029120	Tioplastos	A	
40029190	Outras	A	
40029911	Em chapas, folhas ou tiras	A	
40029919	Outras	A	
40029921	Em chapas, folhas ou tiras	A	
40029929	Outras	A	



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
40029930	Substituto de borracha derivado de óleos	A	
40029991	Em chapas, folhas ou tiras	A	
40029999	Outras	A	
40030000	Borracha regenerada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras.	A	
40040000	Desperdícios, resíduos e aparas, de borracha não endurecida, mesmo reduzidos a pó ou a grânulos.	A	
40051010	Misturas-mestras ("masterbatches")	A	
40051020	Chapas, folhas ou tiras dos tipos das utilizadas para a reparação a quente de câmaras-de-ar ou de pneumáticos	A	
40051090	Outras	A	
40052000	Soluções; dispersões, exceto as da subposição 4005.10	B6	
40059110	Bases para gomas de mascar	A	
40059190	Outras	A	
40059910	Bases para gomas de mascar	B6	
40059990	Outras	A	
40061000	Perfis para recauchutagem	B6	
40069010	Chapas, folhas ou tiras, com trabalho diferente do de superfície, ou cortadas de forma diferente da quadrada ou retangular	A	
40069020	Tubos	B6	
40069090	Outros	B6	
40070000	Fios e cordas, de borracha vulcanizada.	A	
40081100	Chapas, folhas e tiras	B6	
40081900	Outros	A	
40082100	Chapas, folhas e tiras	A	
40082900	Outros	A	
40091000	Não reforçados com outras matérias nem associados de outra forma com outras matérias, sem acessórios	B6	
40092000	Reforçados apenas com metal ou associados de outra forma apenas com metal, sem acessórios	B6	
40093000	Reforçados apenas com matérias têxteis ou associados de outra forma apenas com matérias têxteis, sem acessórios	B6	
40094000	Reforçados com outras matérias ou associados de outra forma com outras matérias, sem acessórios	B6	
40095000	Com acessórios	B6	
40101100	Reforçadas apenas com metal	A	
40101200	Reforçadas apenas com matérias têxteis	A	
40101300	Reforçadas apenas com plásticos	A	
40101900	Outras	A	
40102100	Correias de transmissão sem fim, de seção trapezoidal, mesmo estriadas, com uma circunferência superior a 60 cm, mas não superior a 180 cm	A	



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
40102200	Correias de transmissão sem fim, de seção trapezoidal, mesmo estriadas, com uma circunferência superior a 180 cm, mas não superior a 240 cm	A	
40102300	Correias de transmissão sem fim, síncronas, com uma circunferência superior a 60 cm, mas não superior a 150 cm	A	
40102400	Correias de transmissão sem fim, síncronas, com uma circunferência superior a 150 cm, mas não superior a 198 cm	A	
40102900	Outras	A	
40111000	Dos tipos utilizados em automóveis de passageiros (incluídos os veículos do tipo familiar ("break" ou "station wagon") e os de corrida)	B6	
40112000	Dos tipos utilizados em ônibus ou caminhões	B6	
40113000	Dos tipos utilizados em aviões	A	
40114000	Dos tipos utilizados em motocicletas	A	
40115000	Dos tipos utilizados em bicicletas	A	
40119100	Com banda de rodagem em forma de espinha de peixe ou semelhantes	B6	
40119900	Outros	A	
40121000	Pneumáticos recauchutados	Não se aplica este Acordo	
40122000	Pneumáticos usados	Bens Usados - Vide Artigo 11 do Acordo	
40129010	Flaps	B6	
40129090	Outros	B6	
40131000	Dos tipos utilizados em automóveis de passageiros (incluídos os veículos do tipo familiar ("break" ou "station wagon") e os de corrida), ônibus ou caminhões	A	
40132000	Dos tipos utilizados em bicicletas	A	
40139000	Outras	A	
40141000	Preservativos	A	
40149010	Sacos para gelo ou para água quente	A	
40149090	Outros	B6	
40151100	Para cirurgia	B6	
40151900	Outras	B6	
40159000	Outros	A	
40161000	De borracha alveolar	B6	
40169100	Revestimentos para pavimentos e capachos	B6	
40169200	Borrachas de apagar	A	
40169300	Juntas, gaxetas e semelhantes	B6	
40169400	Defensas, mesmo infláveis, para atracação de embarcações	A	
40169500	Outros artigos infláveis	B6	
40169900	Outras	B6	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
40170000	Borracha endurecida (por exemplo: ebonite) sob quaisquer formas, incluídos os desperdícios e resíduos; obras de borracha endurecida.	A	
41011000	Peles inteiras de bovinos, de peso unitário não superior a 8 kg quando secas, a 10 kg quando salgadas secas e a 14 kg quando frescas, salgadas-úmidas ou conservadas de outro modo	A	
41012110	Com pêlo	A	
41012190	Outras	A	
41012210	Com pêlo	A	
41012290	Outras	A	
41012910	Com pêlo	A	
41012990	Outras	A	
41013010	Com pêlo	A	
41013091	Salgadas secas ou secas	A	
41013099	Outras	A	
41014010	Com pêlo	A	
41014091	Frescas, secas ou salgadas	A	
41014099	Outras	A	
41021010	Frescas, secas ou salgadas	A	
41021090	Outras	A	
41022100	Piciadas	A	
41022910	Frescas, secas ou salgadas	A	
41022990	Outras	A	
41031010	Com pêlo	A	
41031091	Frescas, secas ou salgadas	A	
41031099	Outras	A	
41032000	De répteis	A	
41039010	De capivara	A	
41039020	De cervo ou de gamo	A	
41039030	De caaitu	A	
41039090	Outros	A	
41041011	Box-calf	A	
41041019	Outros	A	
41041090	Outros	A	
41042100	Couros e peles, de bovinos, com pré-curtimenta vegetal	A	
41042200	Couros e peles, de bovinos, pré-curtidos de outro modo	A	
41042910	De bovinos	A	
41042920	De equídeos	A	
41043111	Não apergaminhados	B6	
41043119	Outros	B6	
41043121	Não apergaminhados	B6	
41043129	Outros	B6	
41043911	Não apergaminhados	B6	
41043919	Outros	B6	
41043921	Não apergaminhados	B6	
41043929	Outros	B6	
41051100	Com pré-curtimenta vegetal	A	
41051200	Pré-curtidas de outro modo	A	
41051900	Outras	B6	
41052010	Apergaminhadas	B6	
41052090	Outras	B6	
41061100	Com pré-curtimenta vegetal	A	
41061200	Pré-curtidas de outro modo	A	

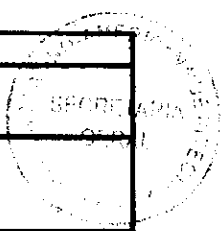


[Handwritten signatures and marks]

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
41061900	Outras	B6	
41062010	Apergaminhadas	B6	
41062090	Outras	B6	
41071000	De suínos	A	
41072100	Com pré-curtimenta vegetal	A	
41072900	Outras	A	
41079000	De outros animais	A	
41080000	Couros e peles acamurçados (incluída a camurça combinada).	B6	
41090010	Envernizados ou revestidos	B6	
41090020	Metalizados	B6	
41100010	Aparas e outros desperdícios	B6	
41100020	Serragem, pó e farinha	A	
41110000	Couro reconstituído à base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras, mesmo enroladas.	A	
42010010	De couro	D7	
42010090	De outras matérias	B6	
42021100	Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído, ou de couro envernizado	B6	
42021200	Com a superfície exterior de plásticos ou de matérias têxteis	B6	
42021900	Outros	B6	
42022100	Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído, ou de couro envernizado	B6	
42022200	Com a superfície exterior de folhas de plásticos ou de matérias têxteis	B6	
42022900	Outras	B6	
42023100	Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído, ou de couro envernizado	B6	
42023200	Com a superfície exterior de folhas de plásticos ou de matérias têxteis	B6	
42023900	Outros	B6	
42029100	Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído, ou de couro envernizado	B6	
42029200	Com a superfície exterior de folhas de plásticos ou de matérias têxteis	B6	
42029900	Outros	B6	
42031010	De proteção para qualquer profissão ou ofício	D7	
42031090	Outros	D7	
42032100	Especialmente concebidas para a prática de esportes	B6	
42032910	De proteção para qualquer profissão ou ofício	B6	
42032990	Outras	B6	
42033010	De proteção para qualquer profissão ou ofício	D7	
42033090	Outros	D7	
42034000	Outros acessórios de vestuário	B6	
42040010	Correias de transmissão	A	
42040020	Correias transportadoras	A	
42040030	Juntas	A	
42040040	Tubos ou mangueiras	A	
42040090	Outros	A	
42050000	Outras obras de couro natural ou reconstituído.	D7	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
42061000	Cordas de tripa	A	
42069000	Outras	B6	
43011000	De "vison", inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas	A	
43012000	De coelho ou de lebre, inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas	A	
43013000	De cordeiros denominados astracã, "Breitschwanz", caracul, "persianer" ou semelhantes, de cordeiros da Índia, da China, da Mongólia ou do Tibete, inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas	A	
43014000	De castor, inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas	A	
43015000	De rato-almiscarado, inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas	A	
43016000	De raposa, inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas	A	
43017000	De foca ou de otária, inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas	A	
43018010	De nútria (Myocastor coypus)	A	
43018020	De ariranha (Pteronura brasiliensis L.)	A	
43018090	Outras	A	
43019010	De "vison"	A	
43019020	De nútria (Myocastor coypus)	A	
43019030	De coelho ou de lebre	A	
43019090	Outras	A	
43021100	De "vison"	A	
43021200	De coelho ou de lebre	A	
43021300	De cordeiros denominados astracã, "Breitschwanz", caracul, "persianer" ou semelhantes, de cordeiros da Índia, da China, da Mongólia ou do Tibete	A	
43021910	De nútria (Myocastor coypus)	B6	
43021920	De foca ou de otária	B6	
43021990	Outras	B6	
43022000	Cabeças, caudas, patas e outras partes, desperdícios e aparas, não reunidos (não montados)	B6	
43023011	De "vison"	B6	
43023012	De nútria (Myocastor coypus)	B6	
43023013	De coelho ou de lebre	B6	
43023014	De foca ou de otária	B6	
43023019	Outras	B6	
43023090	Outras	B6	
43031000	Vestuário e seus acessórios	B6	
43039000	Outros	B6	
43040000	Peleteria (peles com pêlo*) artificial e suas obras.	B6	
44011000	Lenha em qualquer estado	A	
44012100	De coníferas	B6	
44012200	De não coníferas	A	
44013000	Serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em bolas, briquetes, "pellets" ou em formas semelhantes	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
44020000	Carvão vegetal (incluído o carvão de cascas ou caroços), mesmo aglomerado.	A	
44031010	De coníferas	B6	
44031020	De não coníferas	B6	
44032010	De pinho insigne (Pinus radiata)	B6	
44032090	Outras	B6	
44034100	Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau	B6	
44034900	Outras	A	
44039100	De carvalho (Quercus spp.)	B6	
44039200	De faia (Fagus spp.)	B6	
44039900	Outras	B6	
44041000	De coníferas	B6	
44042000	De não coníferas	A	
44050000	Lã de madeira; farinha de madeira.	B6	
44061000	Não impregnado	A	
44069000	Outros	A	
44071010	De "alerce" sulamericano (Fitzroya cupressoides)	B6	
44071020	De araucárias	B6	
44071030	De pinho insigne (Pinus radiata)	B6	
44071090	Outras	B6	
44072400	Virola, Mahogany (Swietenia spp.), Imbuia e Balsa	A	
44072500	Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau	B6	
44072600	White Lauan, White Meranti, White Seraya, Yellow Meranti e Alan	B6	
44072910	De cedros (Cedrela spp.)	B6	
44072920	De "lapacho" (ipé)	B6	
44072990	Outras	B6	
44079100	De carvalho (Quercus spp.)	A	
44079200	De faia (Fagus spp.)	A	
44079930	De "lenga"	B6	
44079940	De "pellín" ("roble-pellín")	B6	
44079950	De "rauli"	B6	
44079960	De trevo (Amburana cearensis A. Sm.)	B6	
44079990	Outras	B6	
44081011	De pinho insigne (Pinus radiata)	A	
44081019	Outras	B6	
44081021	De pinho insigne (Pinus radiata)	A	
44081029	Outras	A	
44083110	Folhas para folheados e folhas para compensados (mesmo unidas)	B6	
44083120	Outras madeiras serradas longitudinalmente	B6	
44083910	Folhas para folheados e folhas para compensados (mesmo unidas)	A	
44083920	Outras madeiras serradas longitudinalmente	B6	
44089010	Folhas para folheados e folhas para compensados (mesmo unidas)	A	
44089020	Outras madeiras serradas longitudinalmente	B6	
44091010	Tácos e frisos para soalhos, não montados	B6	
44091090	Outras	B6	



Handwritten signatures and initials, including a large 'R' and 'A' in the bottom right corner of the table area.

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
44092010	Tacos e frisos para soalhos, não montados.	B6	
44092090	Outras	B6	
44101100	Painéis denominados "waferboard", incluídos os painéis denominados "oriented strand board"	A	
44101900	Outros	D7	
44109000	De outras matérias lenhosas	A	
44111100	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície	B6	
44111900	Outros	B6	
44112100	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície	B6	
44112900	Outros	A	
44113100	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície	B6	
44113900	Outros	A	
44119100	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície	B6	
44119900	Outros	B6	
44121300	Com pelo menos uma face de madeiras tropicais mencionadas na Nota 1 de Subposições do presente Capítulo	A	
44121400	Outras, com pelo menos uma face de madeira não confiera	A	
44121910	Constituídas exclusivamente por folhas de madeira de pinho	A	
44121990	Outras	B6	
44122211	Com alma de pinho	A	
44122219	Outras	B6	
44122220	Constituídas exclusivamente por folhas de madeira	B6	
44122291	Com alma de pinho	B6	
44122299	Outras	B6	
44122310	Com alma de pinho	A	
44122390	Outras	B6	
44122920	Constituídas exclusivamente por folhas de madeira	A	
44122992	Com alma de pinho	B6	
44122999	Outras	B6	
44129211	Com alma de pinho	A	
44129219	Outras	B6	
44129220	Constituídas exclusivamente por folhas de madeira	B6	
44129291	Com alma de pinho	B6	
44129299	Outras	B6	
44129310	Com alma de pinho	A	
44129390	Outras	B6	
44129900	Outras	A	
44130000	Madeira "densificada", em blocos, pranchas, lâminas ou perfis.	A	
44140000	Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objetos semelhantes.	B6	
44151000	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes; carretéis para cabos	B6	
44152000	Paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga; taipais de paletes	B6	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
44160000	Barris, cubas, balsas, domas, selhas e outras obras de tanoeiro e respectivas partes, de madeira, incluídas as aduelas.	B6	
44170010	Ferramentas, armações e cabos, de ferramentas	B6	
44170020	Armações e cabos de escovas e de vassouras	B6	
44170030	Formas, alargadeiras e esticadores, para calçados	B6	
44181000	Janelas, portas vitrina, e respectivos caixilhos e alizares	B6	
44182000	Portas e respectivos caixilhos, alizares e soleiras	B6	
44183000	Painéis para soalhos	B6	
44184000	Armações (cofragens") para concreto (betão)	B6	
44185000	Fasquias para telhados ou fachadas ("shingles" e "shakes")	B6	
44189010	Painéis celulares	B6	
44189090	Outras	B6	
44190000	Artefatos de madeira para mesa ou cozinha.	A	
44201000	Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de madeira	B6	
44209000	Outros	A	
44211000	Cabides para vestuário	A	
44219011	Para a indústria têxtil	B6	
44219019	Outros	B6	
44219020	Madeira preparada para fósforos	A	
44219090	Outras	B6	
45011000	Cortiça natural, em bruto ou simplesmente preparada	A	
45019000	Outros	A	
45020010	Chapas	A	
45020020	Folhas, mesmo reforçadas com papel, cartão ou tecidos	A	
45020090	Outros	A	
45031000	Rolhas	A	
45039010	Juntas, discos, arruelas e outros artigos para vedação	A	
45039090	Outras	B6	
45041010	Cubos, blocos, chapas, folhas e tiras	A	
45041090	Outras	B6	
45049010	Rolhas	A	
45049020	Juntas, discos, arruelas e outros artigos para vedação	A	
45049090	Outros	B6	
46011010	De plástico	B6	
46011090	Outros	B6	
46012010	Tecidos	A	
46012090	Outros	B6	
46019100	De matérias vegetais	A	
46019900	Outros	A	
46021000	De matérias vegetais	B6	
46029000	Outras	A	
47010010	De coníferas	A	
47010090	Outras	A	
47020000	Pastas químicas de madeira, para dissolução.	A	
47031100	De coníferas	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
47031900	De não coníferas	A	
47032100	De coníferas	A	
47032900	De não coníferas	A	
47041100	De coníferas	A	
47041900	De não coníferas	A	
47042100	De coníferas	A	
47042900	De não coníferas	A	
47050000	Pastas semiquímicas de madeira.	A	
47061000	Pastas de línteres de algodão	A	
47062000	Pastas de fibras obtidas a partir de papel ou cartão reciclados (desperdícios e aparas)	A	
47069100	Mecânicas	A	
47069200	Químicas	A	
47069300	Semiquímicas	A	
47071000	Papéis ou cartões, kraft, crus, ou papéis ou cartões ondulados (canelados*)	A	
47072000	Outros papéis ou cartões, obtidos principalmente a partir de pasta química branqueada, não corada na massa	A	
47073000	Papéis ou cartões, obtidos principalmente a partir de pasta mecânica (por exemplo: jornais, periódicos e impressos semelhantes)	A	
47079000	Outros, incluídos os desperdícios e aparas não selecionados	A	
48010000	Papel jornal, em rolos ou em folhas.	A	
48021000	Papel e cartão feitos à mão (folha a folha)	A	
48022000	Papel e cartão próprios para fabricação de papéis ou cartões fotossensíveis, termossensíveis ou eletrossensíveis	A	
48023000	Papel próprio para fabricação de papel-carbono (papel químico*)	A	
48024000	Papel próprio para fabricação de papéis de parede	A	
48025100	De peso inferior a 40 g/m2	B6	
48025200	De peso igual ou superior a 40 g/m2 mas não superior a 150 g/m2	B6	
48025300	De peso superior a 150 g/m2	B6	
48026000	Outros papéis e cartões, em que mais de 10%, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico	B6	
48030010	Pasta ("ouate") de celulose e mantas de fibras de celulose	B6	
48030020	Papel encrespado, plissado, gofrado, estampado ou perfurado	B6	
48030090	Outros	B6	
48041100	Crus	B6	
48041900	Outros	B6	
48042100	Crus	B6	
48042900	Outros	B6	
48043100	Crus	B6	
48043900	Outros	B6	
48044100	Crus	A	

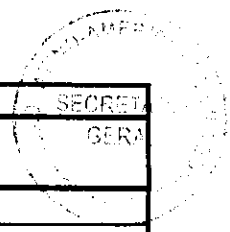


NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
48044200	Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95%, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico	B6	
48044900	Outros	B6	
48045100	Crus	B6	
48045200	Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95%, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico	B6	
48045900	Outros	B6	
48051000	Papel semiquímico para ondular (canelar*)	A	
48052100	Com todas as camadas branqueadas	B6	
48052200	Com apenas uma das camadas exteriores branqueada	A	
48052300	Com três ou mais camadas, das quais apenas as duas exteriores se apresentem branqueadas	B6	
48052900	Outros	B6	
48053000	Papel sulfite para embalagem	B6	
48054000	Papel-filtro e cartão-filtro	A	
48055000	Papel-feltro, cartão-feltro e papel e cartão lanosos	B6	
48056000	Outros papéis e cartões de peso não superior a 150 g/m2	A	
48057000	Outros papéis e cartões de peso superior a 150 g/m2 e inferior a 225 g/m2	A	
48058000	Outros papéis e cartões de peso igual ou superior a 225 g/m2	A	
48061000	Papel-pergaminho e cartão-pergaminho (sulfurizados)	A	
48062000	Papel impermeável a gorduras	A	
48063000	Papel vegetal	A	
48064000	Papel cristal e outros papéis calandrados transparentes ou translúcidos	A	
48071000	Papel e cartão estratificados com betume, alcatrão ou asfalto	B6	
48079000	Outros	A	
48081000	Papel e cartão ondulados (canelados*), mesmo perfurados	D7	
48082000	Papel Kraft para sacos, encrespado 0 0	D7	
48083000	Outros papéis Kraft, encrespados ou plissados, mesmo gofrados, estampados ou perfurados	D7	
48089000	Outros	D7	
48091000	Papel-carbono (papel químico*) e semelhantes	A	
48092000	Papel autocopiativo	A	
48099000	Outros	B6	
48101100	De peso não superior a 150 g/m2	D7	
48101200	De peso superior a 150 g/m2	D7	
48102100	Papel cuchê leve (L.W.C. - light-weight coated)	D7	
48102900	Outros	D7	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
48103100	Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95%, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico, de peso não superior a 150 g/m2	D7	
48103200	Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95%, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico, de peso superior a 150 g/m2	D7	
48103900	Outros	D7	
48109100	De camadas múltiplas	D7	
48109900	Outros	D7	
48111000	Papel e cartão alcatroados, betuminados ou asfaltados	A	
48112100	Auto-adesivos	B6	
48112900	Outros	A	
48113100	Branqueados, de peso por metro quadrado superior a 150 g/m2	B6	
48113900	Outros	A	
48114000	Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de cera, parafina, estearina, óleo ou de glicerol	A	
48119000	Outros papéis, cartões, pasta ("ouate") de celulose e mantas de fibras de celulose	B6	
48120000	Blocos e chapas, filtrantes, de pasta de papel.	A	
48131000	Em cadernos (livros) ou em tubos	A	
48132000	Em rolos de largura não superior a 5 cm	A	
48139000	Outros	A	
48141000	Papel denominado "Ingrain"	A	
48142000	Papel de parede e revestimentos de parede semelhantes, constituídos por papel revestido ou recoberto, do lado direito, por uma camada de plástico granada, gofrada, colorida, impressa com desenhos ou decorada de qualquer outra forma	A	
48143000	Papel de parede e revestimentos de parede semelhantes, constituídos por papel recoberto, do lado direito, de matérias para entrançar, mesmo tecidas ou paralelizadas	B6	
48149011	Lincrusta	A	
48149019	Outros	A	
48149020	Papel para vitrais	A	
48150000	Revestimentos para pavimentos com suporte de papel ou de cartão, mesmo recortados.	A	
48161010	Papel-carbono, exceto o papel-carbono para duplicadores hectográficos	A	
48161020	Papel carbono para duplicadores hectográficos	B6	
48161090	Outros	B6	



[Handwritten signatures and initials]



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
48162000	Papel autocopiativo	A	
48163000	Estênceis completos	B6	
48169000	Outros	A	
48171000	Envelopes	D7	
48172000	Aerogramas, bilhetes-postais não ilustrados e cartões para correspondência	D7	
48173000	Caixas, sacos e semelhantes, de papel ou cartão, contendo um sortido de artigos para correspondência	D7	
48181000	Papel higiênico	D7	
48182000	Lenços (incluídos os de maquilagem) e toalhas 0	D7	
48183000	Toalhas e guardanapos, de mesa	D7	
48184000	Absorventes (pensos*) e tanpões higiênicos, fraldas para bebês e artigos higiênicos semelhantes	D7	
48185000	Vestuário e seus acessórios	A	
48189000	Outros	D7	
48191000	Caixas de papel ou cartão, ondulados (canelados*)	D7	
48192000	Caixas e cartonagens, dobráveis, de papel ou cartão, não ondulados (canelados*)	D7	
48193000	Sacos cuja base tenha largura igual ou superior a 40 cm	D7	
48194000	Outros sacos; bolsas e cartuchos	D7	
48195000	Outras embalagens, incluídas as capas para discos	B6	
48196000	Cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes	B6	
48201010	Blocos de papel para cartas ou de outros papéis semelhantes para escrever	B6	
48201090	Outros	B6	
48202000	Cadernos	D7	
48203000	Classificadores, capas para encadernação (exceto as capas para livros) e capas de processos	B6	
48204000	Formulários em blocos tipo "manifold", mesmo com folhas intercaladas de papel-carbono (papel químico*)	D7	
48205000	Álbuns para amostras ou para coleções	B6	
48209000	Outros	B6	
48211000	Impressas	A	
48219000	Outras	D7	
48221000	Dos tipos utilizados para enrolamento de fios têxteis	A	
48229000	Outros	B6	
48231100	Auto-adesivos	A	
48231900	Outros	B6	
48232000	Papel-filtro e cartão-filtro	A	
48234000	Papéis-diagrama para aparelhos registradores, em bobinas, em folhas ou em discos	A	
48235100	Impressos, estampados ou perfurados	B6	
48235900	Outros	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
48236000	Bandejas, travessas, pratos, xícaras ou chávenas, taças, copos e artigos semelhantes de papel ou cartão	B6	
48237010	Juntas	B6	
48237090	Outros	B6	
48239010	Juntas	A	
48239020	Cartões para mecanismo "Jacquard" e semelhantes	A	
48239030	Padrões, modelos e moldes	B6	
48239090	Outros	A	
49011000	Em folhas soltas, mesmo dobradas	B6	
49019100	Dicionários e enciclopédias, mesmo em fascículos	B6	
49019900	Outros	B6	
49021000	Que se publiquem pelo menos 4 vezes por semana	A	
49029000	Outros	B6	
49030000	Álbuns ou livros de ilustrações e álbuns para desenhar ou colorir, para crianças.	A	
49040000	Música manuscrita ou impressa, ilustrada ou não, mesmo encadernada.	A	
49051000	Globos	A	
49059100	Sob a forma de livros ou brochuras	A	
49059900	Outros	A	
49060000	Planos, plantas e desenhos, de arquitetura, de engenharia e outros planos e desenhos industriais, comerciais, topográficos ou semelhantes, originais, feitos à mão; textos manuscritos; reproduções fotográficas em papel sensibilizado e cópias a papel-carbono (papel químico*) dos planos, plantas, desenhos ou textos acima referidos.	B6	
49070000	Selos postais, fiscais e semelhantes, não obliterados, tendo ou destinando-se a ter curso no país de destino; papel selado; papel-moeda; cheques; certificados de ações ou de obrigações e títulos semelhantes.	B6	
49081000	Decalcomanias vitrificáveis	A	
49089000	Outras	B6	
49090010	Cartões postais	B6	
49090090	Outros	B6	
49100000	Calendários de qualquer espécie, impressos, incluídos os blocos-calendários para desfolhar.	A	
49111010	Catálogos comerciais e semelhantes	B6	
49111090	Outros	B6	
49119100	Estampas, gravuras e fotografias	B6	
49119900	Outros	B6	
50010000	Casulos de bicho-da-seda próprios para dobar.	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
50020000	Seda crua (não fiada).	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
50031000	Não cardados nem penteados	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
50039000	Outros	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
50040000	Fios de seda (exceto fios de desperdícios de seda) não acondicionados para venda a retalho.	A	
50050000	Fios de desperdícios de seda não acondicionados para venda a retalho.	A	
50060000	Fios de seda ou de desperdícios de seda, acondicionados para venda a retalho; pêlo de Messina (crina de Florença).	A	
50071000	Tecidos de "bourrette"	B6	
50072000	Outros tecidos contendo pelo menos 85%, em peso, de seda ou de desperdícios de seda, exceto "bourrette"	B6	
50079000	Outros tecidos	B6	
51011100	Lã de tosquia	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
51011900	Outras	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
51012100	Lã de tosquia	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
51012900	Outras	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
51013000	Carbonizada	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
51021010	De vicunha	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
51021020	De alpaca ou de lhama	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
51021030	De guanaco	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
51021040	De coelho ou de lebre	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
51021090	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
51022010	De cabra comum	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
51022090	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
51031000	Desperdícios da penteação de lã ou de pêlos finos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
51032000	Outros desperdícios de lã ou de pêlos finos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
51033000	Desperdícios de pêlos grosseiros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
51040000	Fiapos de lã ou de pêlos finos ou grosseiros.	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
51051000	Lã cardada	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
51052100	Lã penteada a granel	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
51052910	Tops	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
51052990	Outros	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
51053010	Tops	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
51053090	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
51054000	Pêlos grosseiros, cardados ou penteados	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
51061000	Contendo pelo menos 85%, em peso, de lã	B6	
51062000	Contendo menos de 85%, em peso, de lã	B6	
51071000	Contendo pelo menos 85%, em peso, de lã	A	
51072000	Contendo menos de 85%, em peso, de lã	B6	
51081000	Cardados	A	
51082000	Penteados	B6	
51091000	Contendo pelo menos 85%, em peso, de lã ou de pêlos finos	B6	
51099000	Outros	B6	
51100000	Fios de pêlos grosseiros ou de crina (incluídos os fios de crina revestidos por enrolamento), mesmo acondicionados para venda a retalho.	B6	
51111100	De peso não superior a 300 g/m2	B5	
51111900	Outros	B5	
51112000	Outros, combinados, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
51113000	Outros, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
51119000	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
51121100	De peso não superior a 200 g/m2	B5	
51121900	Outros	B5	
51122000	Outros, combinados, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
51123000	Outros, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
51129000	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
51130000	Tecidos de pêlos grosseiros ou de crina.	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52010000	Algodão não cardado nem penteado.	D8	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
52021000	Desperdícios de fios	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52029100	Fiapos	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52029900	Outros	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52030000	Algodão cardado ou penteado.	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52041100	Contendo pelo menos 85%, em peso, de algodão	B6	
52041900	Outras	D7	
52042000	Acondicionadas para venda a retalho	D7	
52051100	De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)	D7	
52051200	De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14 mas não superior a 43)	D7	
52051310	Crus	D7	
52051390	Outros	D7	
52051400	De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52 mas não superior a 80)	D7	
52051500	De título inferior a 125 decitex (número métrico superior a 80)	D7	
52052100	De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)	D7	
52052200	De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14 mas não superior a 43)	D7	
52052310	Crus	D7	
52052390	Outros	D7	
52052400	De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52 mas não superior a 80)	D7	
52052600	De título inferior a 125 decitex mas não inferior a 106,38 decitex (número métrico superior a 80 mas não superior a 94)	B6	
52052700	De título inferior a 106,38 decitex mas não inferior a 83,33 decitex (número métrico superior a 94 mas não superior a 120)	B6	
52052800	De título inferior a 83,33 decitex (número métrico superior a 120)	B6	
52053100	De título igual ou superior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)	B6	
52053200	De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex, por fio simples (número métrico superior a 14 mas não superior a 43, por fio simples)	B6	
52053300	De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex, por fio simples (número métrico superior a 43 mas não superior a 52, por fio simples)	B6	



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
52053400	De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex, por fio simples (número métrico superior a 52 mas não superior a 80, por fio simples)	B6	
52053500	De título inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 80, por fio simples)	B6	
52054100	De título igual ou superior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)	B6	
52054200	De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex, por fio simples (número métrico superior a 14 mas não superior a 43, por fio simples)	B6	
52054300	De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex, por fio simples (número métrico superior a 43 mas não superior a 52, por fio simples)	B6	
52054400	De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex, por fio simples (número métrico superior a 52 mas não superior a 80, por fio simples)	B6	
52054600	De título inferior a 125 decitex mas não inferior a 106,38 decitex, por fio simples (número métrico superior a 80 mas não superior a 94, por fio simples)	B6	
52054700	De título inferior a 106,38 decitex mas não inferior a 83,33 decitex, por fio simples (número métrico superior a 94 mas não superior a 120, por fio simples)	B6	
52054800	De título inferior a 83,33 decitex, por fio simples (número métrico superior a 120, por fio simples)	B6	
52061100	De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)	B6	
52061200	De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14 mas não superior a 43)	B6	
52061300	De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43 mas não superior a 52)	B6	
52061400	De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52 mas não superior a 80)	B6	
52061500	De título inferior a 125 decitex (número métrico superior a 80)	B6	
52062100	De título igual ou superior a 714,29 decitex (número métrico não superior a 14)	B6	
52062200	De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex (número métrico superior a 14 mas não superior a 43)	B6	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
52062300	De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex (número métrico superior a 43 mas não superior a 52)	B6	
52062400	De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex (número métrico superior a 52 mas não superior a 80)	B6	
52062500	De título inferior a 125 decitex (número métrico superior a 80)	B6	
52063100	De título igual ou superior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)	B6	
52063200	De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex, por fio simples (número métrico superior a 14 mas não superior a 43, por fio simples)	B6	
52063300	De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex, por fio simples (número métrico superior a 43 mas não superior a 52, por fio simples)	B6	
52063400	De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex, por fio simples (número métrico superior a 52 mas não superior a 80, por fio simples)	B6	
52063500	De título inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 80, por fio simples)	B6	
52064100	De título igual ou superior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)	B6	
52064200	De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex, por fio simples (número métrico superior a 14 mas não superior a 43, por fio simples)	B6	
52064300	De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex, por fio simples (número métrico superior a 43 mas não superior a 52, por fio simples)	B6	
52064400	De título inferior a 192,31 decitex mas não inferior a 125 decitex, por fio simples (número métrico superior a 52 mas não superior a 80, por fio simples)	B6	
52064500	De título inferior a 125 decitex por fio simples (número métrico superior a 80, por fio simples)	B6	
52071000	Contendo pelo menos 85%, em peso, de algodão	B6	
52079000	Outros	B6	
52081100	Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100 g/m ²	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52081200	Em ponto de tafetá, com peso superior a 100 g/m ²	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52081300	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
52081900	Outros tecidos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52082100	Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100 g/m2	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52082200	Em ponto de tafetá, com peso superior a 100 g/m2	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52082300	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52082900	Outros tecidos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52083100	Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100 g/m2	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52083200	Em ponto de tafetá, com peso superior a 100 g/m2	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52083300	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52083900	Outros tecidos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52084100	Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100 g/m2	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52084200	Em ponto de tafetá, com peso superior a 100 g/m2	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52084300	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52084900	Outros tecidos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52085100	Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100 g/m2	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52085200	Em ponto de tafetá, com peso superior a 100 g/m2	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52085300	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52085900	Outros tecidos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52091100	Em ponto de tafetá	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52091200	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52091900	Outros tecidos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52092100	Em ponto de tafetá	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52092200	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52092900	Outros tecidos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52093100	Em ponto de tafetá	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52093200	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52093900	Outros tecidos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52094100	Em ponto de tafetá	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52094200	Tecidos denominados "denim"	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.

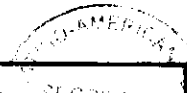


NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
52094300	Outros tecidos em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52094900	Outros tecidos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52095100	Em ponto de tafetá	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52095200	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52095900	Outros tecidos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52101100	Em ponto de tafetá	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52101200	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52101900	Outros tecidos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52102100	Em ponto de tafetá	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52102200	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52102900	Outros tecidos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52103100	Em ponto de tafetá	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52103200	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52103900	Outros tecidos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52104100	Em ponto de tafetá	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52104200	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52104900	Outros tecidos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52105100	Em ponto de tafetá	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52105200	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52105900	Outros tecidos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52111100	Em ponto de tafetá	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52111200	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52111900	Outros tecidos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	

Handwritten signature or initials.

Large handwritten mark or signature.

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
52112100	Em ponto de tafetá	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52112200	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52112900	Outros tecidos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52113100	Em ponto de tafetá	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52113200	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52113900	Outros tecidos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52114100	Em ponto de tafetá	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52114200	Tecidos denominados "denim"	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52114300	Outros tecidos, em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52114900	Outros tecidos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52115100	Em ponto de tafetá	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52115200	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52115900	Outros tecidos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52121100	Crus	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52121200	Branqueados	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52121300	Tintos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52121400	De fios de diversas cores	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52121500	Estampados	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52122100	Crus	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
52122200	Branqueados	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52122300	Tintos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52122400	De fios de diversas cores	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
52122500	Estampados	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
53011000	Linho em bruto ou macerado	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
53012100	Quebrado ou espadelado	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
53012900	Outro	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
53013000	Estopas e desperdícios de linho	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
53021000	Cânhamo em bruto ou macerado	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
53029000	Outros	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
53031000	Juta e outras fibras têxteis liberianas, em bruto ou maceradas	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
53039000	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
53041000	Sisal e outras fibras têxteis do gênero Agave, em bruto	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
53049000	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
53051100	Em bruto	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
53051900	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
53052100	Em bruto	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
53052900	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
53059110	Rami	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
53059190	Outros	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
53059910	Rami	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
53059990	Outros	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
53061000	Simplex	B6	
53062000	Retorcidos ou retorcidos múltiplos	B6	
53071000	Simplex	B6	
53072000	Retorcidos ou retorcidos múltiplos	B6	
53081000	Fios de cairo (fios de fibras de coco)	B6	
53082000	Fios de cânhamo	B6	
53083000	Fios de papel	A	
53089010	De rami	B6	
53089090	Outros	B6	
53091100	Crus ou branqueados	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
53091900	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
53092100	Crus ou branqueados	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
53092900	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
53101000	Crus	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.

[Handwritten signatures and scribbles]



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
53109000	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
53110011	De rami	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
53110019	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
53110020	Tecidos de fios de papel	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
54011011	De náilon ou de outras poliamidas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54011012	De poliésteres	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54011013	De filamentos vinílicos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54011019	Outras	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54011020	Acondicionadas para venda a retalho	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54012011	De raion viscose	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54012012	De acetato de celulose	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54012019	Outras	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54012020	Acondicionadas para venda a retalho	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54021000	Fios de alta tenacidade, de náilon ou de outras poliamidas	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54022000	Fios de alta tenacidade, de poliésteres	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54023100	De náilon ou de outras poliamidas, de título igual ou inferior a 50 tex por fio simples	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54023200	De náilon ou de outras poliamidas, de título superior a 50 tex por fio simples	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54023300	De poliésteres	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54023900	Outros	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54024100	De náilon ou de outras poliamidas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54024200	De poliésteres, parcialmente orientados	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54024300	De poliésteres, outros	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54024900	Outros	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54025100	De náilon ou de outras poliamidas	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54025200	De poliésteres	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54025900	Outros	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54026100	De náilon ou de outras poliamidas	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54026200	De poliésteres	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54026900	Outros	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
54031000	Fios de alta tenacidade, de raíom viscosa	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54032010	De raíom viscosa	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54032020	De acetato de celulose	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54032090	Outros	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54033100	De raíom viscosa, sem torção ou com torção não superior a 120 voltas por metro	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54033200	De raíom viscosa, com torção superior a 120 voltas por metro	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54033300	De acetato de celulose	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54033900	Outros	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54034100	De raíom viscosa	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54034200	De acetato de celulose	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54034900	Outros	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54041000	Monofilamentos	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54049000	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54050000	Monofilamentos artificiais, com pelo menos 67 decitex e cuja maior dimensão da seção transversal não seja superior a 1 mm; lâminas e formas semelhantes (por exemplo: palha artificial) de matérias têxteis artificiais, cuja largura aparente não seja superior a 5 mm.	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54061000	Fios de filamentos sintéticos	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54062000	Fios de filamentos artificiais	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54071000	Tecidos obtidos a partir de fios de alta tenacidade, de náilon ou de outras poliamidas ou de poliésteres	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54072000	Tecidos obtidos a partir de lâminas ou de formas semelhantes	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54073000	Tecidos mencionados na Nota 9 da Seção XI	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
54074100	Crus ou branqueados	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
54074200	Tintos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54074300	De fios de diversas cores	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
54074400	Estampados	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
54075100	Crus ou branqueados	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
54075200	Tintos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.

SECRETARIA
GERAL

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
54075300	De fios de diversas cores	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54075400	Estampados	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54076100	Contendo, pelo menos 85%, em peso, de filamentos de poliéster não texturizados	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54076900	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54077100	Crus ou branqueados	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
54077200	Tintos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
54077300	De fios de diversas cores	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
54077400	Estampados	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
54078100	Crus ou branqueados	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
54078200	Tintos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
54078300	De fios de diversas cores	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
54078400	Estampados	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
54079100	Crus ou branqueados	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
54079200	Tintos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
54079300	De fios de diversas cores	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
54079400	Estampados	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
54081000	Tecidos obtidos a partir de fios de alta tenacidade, de raíom viscoso	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
54082100	Crus ou branqueados	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
54082200	Tintos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
54082300	De fios de diversas cores	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
54082400	Estampados	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
54083100	Crus ou branqueados	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
54083200	Tintos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
54083300	De fios de diversas cores	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
54083400	Estampados	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
55011000	De náilon ou de outras poliamidas	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55012000	De poliésteres	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55013000	Acrílicos ou modacrílicos	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55019000	Outros	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55020010	De raíom viscose	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55020020	De acetato de celulose	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55020090	Outros	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55031000	De náilon ou de outras poliamidas	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55032000	De poliésteres	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55033000	Acrílicas ou modacrílicas	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55034000	De polipropileno	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55039000	Outras	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55041000	De raíom viscose	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55049010	De acetato de celulose	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55049090	Outras	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55051000	De fibras sintéticas	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55052000	De fibras artificiais	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55061000	De náilon ou de outras poliamidas	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55062000	De poliésteres	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55063000	Acrílicas ou modacrílicas	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55069000	Outras	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55070010	De raíom viscose	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55070020	De acetato de celulose	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55070090	Outras	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55081000	De fibras sintéticas descontínuas	D7	
55082000	De fibras artificiais descontínuas	B6	
55091100	Simplex	B6	
55091200	Retorcidos ou retorcidos múltiplos	B6	
55092100	Simplex	B6	
55092200	Retorcidos ou retorcidos múltiplos	B6	
55093100	Simplex	B6	
55093200	Retorcidos ou retorcidos múltiplos	D7	
55094100	Simplex	B6	
55094200	Retorcidos ou retorcidos múltiplos	B6	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
55095100	Combinadas, principal ou unicamente, com fibras artificiais descontínuas	B6	
55095200	Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos	B6	
55095300	Combinadas, principal ou unicamente, com algodão	D7	
55095900	Outros	B6	
55096100	Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos	B6	
55096200	Combinadas, principal ou unicamente, com algodão	B6	
55096900	Outros	B6	
55099100	Combinados, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos	B6	
55099200	Combinados, principal ou unicamente, com algodão	B6	
55099900	Outros	B6	
55101100	Simple	B6	
55101200	Retorcidos ou retorcidos múltiplos	B6	
55102000	Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos	B6	
55103000	Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com algodão	B6	
55109000	Outros fios	B6	
55111000	De fibras sintéticas descontínuas, contendo pelo menos 85%, em peso, destas fibras	D7	
55112000	De fibras sintéticas descontínuas, contendo menos de 85%, em peso, destas fibras	B6	
55113000	De fibras artificiais descontínuas	B6	
55121100	Crus ou branqueados	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
55121900	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
55122100	Crus ou branqueados	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
55122900	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
55129100	Crus ou branqueados	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
55129900	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
55131100	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55131200	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55131300	Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55131900	Outros tecidos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55132100	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
55132200	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55132300	Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55132900	Outros tecidos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55133100	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55133200	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55133300	Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55133900	Outros tecidos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55134100	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55134200	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55134300	Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55134900	Outros tecidos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55141100	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
55141200	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
55141300	Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
55141900	Outros tecidos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
55142100	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
55142200	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
55142300	Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
55142900	Outros tecidos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
55143100	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
55143200	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
55143300	Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
55143900	Outros tecidos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
55144100	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
55144200	De fibras descontínuas de poliéster, em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
55144300	Outros tecidos de fibras descontínuas de poliéster	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
55144900	Outros tecidos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
55151100	Combinadas, principal ou unicamente, com fibras descontínuas de raíom viscose	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
55151200	Combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55151300	Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
55151900	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
55152100	Combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55152200	Combinadas, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55152900	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55159100	Combinados, principal ou unicamente, com filamentos sintéticos ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55159200	Combinados, principal ou unicamente, com lã ou pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55159900	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55161100	Crus ou branqueados	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55161200	Tintos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55161300	De fios de diversas cores	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55161400	Estampados	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55162100	Crus ou branqueados	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55162200	Tintos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55162300	De fios de diversas cores	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55162400	Estampados	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55163100	Crus ou branqueados	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55163200	Tintos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55163300	De fios de diversas cores	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
55163400	Estampados	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55164100	Crus ou branqueados	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55164200	Tintos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55164300	De fios de diversas cores	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55164400	Estampados	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55169100	Crus ou branqueados	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55169200	Tintos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55169300	De fios de diversas cores	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
55169400	Estampados	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56011000	Absorventes (pensos*) e tampões higiênicos, fraldas para bebês e artigos higiênicos semelhantes, de pastas ("ouates")	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
56012100	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
56012210	Rolos de pasta ("ouate") para confeccionar filtros de cigarros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
56012290	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
56012900	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
56013010	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
56013020	De fibras sintéticas ou artificiais	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
56013090	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
56021000	Feltros agulhados e artefatos obtidos por costura por entrelaçamento ("cousus-tricotés")	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56022100	De lã ou de pêlos finos	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56022900	De outras matérias têxteis	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56029000	Outros	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56031100	De peso não superior a 25 g/m2	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56031200	De peso superior a 25 g/m2 mas não superior a 70 g/m2	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56031300	De peso superior a 70 g/m2 mas não superior a 150 g/m2	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56031400	De peso superior a 150 g/m2	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56039100	De peso não superior a 25 g/m2	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56039200	De peso superior a 25 g/m2 mas não superior a 70 g/m2	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
56039300	De peso superior a 70 g/m2 mas não superior a 150 g/m2	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56039400	De peso superior a 150 g/m2	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56041000	Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56042010	De borracha	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56042020	De plástico	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56049010	Imitações de categutê	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56049090	Outros	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56050010	Com metais preciosos	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56050020	Com metais comuns	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56060010	Fios revestidos por enrolamento ("guipés"), lâminas e formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, revestidas por enrolamento ("guipés")	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56060020	Fios de froco ("chenille")	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56060030	Fios denominados "de cadeia" ("chainette")	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56071000	De juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56072100	Cordéis para atar ou engavelar	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56072900	Outros	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56073000	De abacá (cânhamo-de-manilha ou Musa textilis Nee) ou de outras fibras (de folhas) duras	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56074100	Cordéis para atar ou engavelar	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56074900	Outros	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56075000	De outras fibras sintéticas	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56079000	Outros	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56081100	Redes confeccionadas para a pesca	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56081900	Outras	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56089000	Outras	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
56090000	Artigos de fios, lâminas ou formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, cordéis, cordas ou cabos, não especificados nem compreendidos em outras posições.	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
57011000	De lã ou de pêlos finos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
57019000	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	

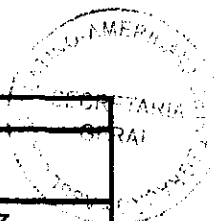


NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
57021000	Tapetes denominados "Kelim" ou "Kilim", "Schumacks" ou "Soumak", "Karamanie" e tapetes semelhantes, tecidos à mão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
57022000	Revestimentos para pavimentos, de cairo (fibras de coco)	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
57023100	De lã ou de pêlos finos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
57023200	De matérias têxteis sintéticas ou artificiais	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
57023900	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
57024100	De lã ou de pêlos finos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
57024200	De matérias têxteis sintéticas ou artificiais	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
57024900	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
57025100	De lã ou de pêlos finos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
57025200	De matérias têxteis sintéticas ou artificiais	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
57025900	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
57029100	De lã ou de pêlos finos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
57029200	De matérias têxteis sintéticas ou artificiais	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
57029900	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
57031000	De lã ou de pêlos finos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
57032000	De náilon ou de outras poliamidas	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
57033000	De outras matérias têxteis sintéticas ou de matérias têxteis artificiais	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
57039000	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
57041000	De superfície não superior a 0,3 m ²	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
57049000	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
57050000	Outros tapetes e revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis, mesmo confeccionados.	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	

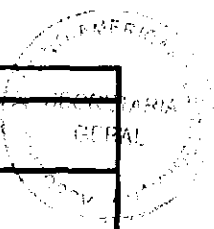
NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
58011000	De lã ou de pêlos finos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
58012100	Veludos e pelúcias obtidos por trama, não cortados	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58012200	Veludos e pelúcias obtidos por trama, cortados, canelados ("côtelés")	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58012300	Outros veludos e pelúcias obtidos por trama	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58012400	Veludos e pelúcias obtidos por urdidura, não cortados ("épinglés")	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58012500	Veludos e pelúcias obtidos por urdidura, cortados	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58012600	Tecidos de froco ("chenille")	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58013100	Veludos e pelúcias obtidos por trama, não cortados	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58013200	Veludos e pelúcias obtidos por trama, cortados, canelados ("côtelés")	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58013300	Outros veludos e pelúcias obtidos por trama	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58013400	Veludos e pelúcias obtidos por urdidura, não cortados ("épinglés")	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58013500	Veludos e pelúcias obtidos por urdidura, cortados	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58013600	Tecidos de froco ("chenille")	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58019000	De outras matérias têxteis	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58021100	Crus	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58021900	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58022000	Tecidos atalhados (tecidos turcos*), de outras matérias têxteis	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58023000	Tecidos tufados	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58031000	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
58039010	De fibras sintéticas	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
58039090	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
58041000	Tules, filó e tecidos de malhas com nós	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58042110	De fibras sintéticas	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
58042120	De fibras artificiais	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
58042910	De algodão	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58042990	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
58043010	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
58043090	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
58050010	De lã ou de pêlos finos	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58050020	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
58050030	De fibras sintéticas ou artificiais	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
58050090	Outras	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
58061000	Fitas de veludo, de pelúcias, de tecidos de froco ("chenille") ou de tecidos atalhados (tecidos turcos)	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
58062000	Outras fitas contendo, em peso, 5% ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58063100	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58063200	De fibras sintéticas ou artificiais	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58063930	De seda	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58063990	Outras	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
58064000	Fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados ("bolducs")	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58071000	Tecidos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58079000	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58081000	Entrançados em peça	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58089000	Outros	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58090010	De fios de metal	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
58090020	De fios metálicos ou de fios têxteis metalizados	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
58101000	Bordados químicos ou aéreos e bordados com fundo recortado	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58109100	De algodão	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58109200	De fibras sintéticas ou artificiais	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58109900	De outras matérias têxteis	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
58110000	Artefatos têxteis matelassês (acolchoados*) em peça, constituídos por uma ou várias camadas de matérias têxteis associadas a uma matéria de enchimento (estofamento), acolchoados por qualquer processo, exceto os bordados da posição 58.10.	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
59011000	Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas, dos tipos utilizados na encadernação, cartonagem ou usos semelhantes	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
59019000	Outros	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
59021010	Impregnadas com borracha	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
59021090	Outras	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
59022010	Impregnadas com borracha	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
59022090	Outras	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
59029010	Impregnadas com borracha	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
59029090	Outras	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
59031000	Com policloreto de vinila	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
59032000	Com poliuretano	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
59039000	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
59041000	Linóleos	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
59049100	Com suporte constituído por feltro agulhado ou por falso tecido	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
59049200	Com outros suportes têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
59050000	Revestimentos para paredes, de matérias têxteis.	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
59061000	Fitas adesivas de largura não superior a 20 cm	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
59069100	De malha	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
59069900	Outros	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
59070000	Outros tecidos impregnados, revestidos ou recobertos; telas pintadas para cenários teatrais, para fundos de estúdio ou para usos semelhantes.	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
59080000	Mechas de matérias têxteis, tecidas, entrançadas ou tricotadas, para candeeiros, fogareiros, isqueiros, velas e semelhantes; camisas de incandescência e tecidos tubulares tricotados para a sua fabricação, mesmo impregnados.	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
59090000	Mangueiras e tubos semelhantes, de matérias têxteis, mesmo com reforço ou acessórios de outras matérias.	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
59100000	Correias transportadoras ou de transmissão, de matérias têxteis, mesmo impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico ou estratificadas com plástico ou reforçadas com metal ou com outras matérias.	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
59111010	Para a indústria têxtil	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
59111090	Outros	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
59112000	Gazes e telas para peneirar, mesmo confeccionadas	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
59113100	De peso inferior a 650 g/m2	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
59113200	De peso igual ou superior a 650 g/m2	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
59114000	Tecidos filtrantes ("étreindelles") e tecidos espessos, compreendendo os de cabelo, dos tipos usados em prensas de óleo ou outros usos técnicos análogos	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
59119010	Para a indústria têxtil	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
59119090	Outros	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
60011020	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
60011030	De fibras sintéticas ou artificiais	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
60011090	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
60012100	De algodão	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
60012200	De fibras sintéticas ou artificiais	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
60012900	De outras matérias têxteis	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
60019100	De algodão	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
60019200	De fibras sintéticas ou artificiais	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
60019900	De outras matérias têxteis	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
60021020	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
60021030	De fibras sintéticas ou artificiais	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
60021090	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
60022020	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
60022030	De fibras sintéticas ou artificiais	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
60022090	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
60023020	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
60023030	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
60023090	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
60024100	De lã ou de pêlos finos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
60024200	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
60024300	De fibras sintéticas ou artificiais	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
60024900	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
60029100	De lã ou de pêlos finos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
60029200	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
60029300	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
60029900	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61011000	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61012000	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61013000	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61019000	De outras matérias têxteis	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61021000	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61022000	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61023000	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61029000	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61031100	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61031200	De fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61031910	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61031920	De fibras artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61031990	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61032100	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
61032200	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61032300	De fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61032910	De fibras artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61032990	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61033100	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61033200	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61033300	De fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61033910	De fibras artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61033990	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61034100	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61034200	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61034300	De fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61034910	De fibras artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61034990	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61041100	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61041200	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61041300	De fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61041910	De fibras artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61041990	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61042100	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61042200	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61042300	De fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61042910	De fibras artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61042990	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61043100	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61043200	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61043300	De fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61043910	De fibras artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61043990	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
61044100	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61044200	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61044300	De fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61044400	De fibras artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61044900	De outras matérias têxteis	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61045100	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61045200	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61045300	De fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61045910	De fibras artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61045990	Outras	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61046100	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61046200	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61046300	De fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61046910	De fibras artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61046990	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61051000	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61052000	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61059000	De outras matérias têxteis	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61061000	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61062000	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61069010	De lã ou de pelos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61069090	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61071100	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61071200	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61071900	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61072100	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61072200	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61072900	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
61079100	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61079200	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61079900	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61081100	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61081900	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61082100	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61082200	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61082900	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61083100	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61083200	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61083900	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61089100	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61089200	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61089900	De outras matérias têxteis	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61091000	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61099010	De lã ou de pêlos finos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61099020	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61099090	Outras	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61101000	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61102000	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61103000	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61109000	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61111000	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61112000	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61113000	De fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61119010	De fibras artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
61119090	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61121100	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61121200	De fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61121900	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61122000	Macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61123100	De fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61123900	De outras matérias têxteis	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61124100	De fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61124900	De outras matérias têxteis	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61130000	Vestuário confeccionado com tecidos de malha das posições 59.03, 59.06 ou 59.07.	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61141000	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61142000	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61143000	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61149000	De outras matérias têxteis	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61151100	De fibras sintéticas, de título inferior a 67 decitex por fio simples	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61151200	De fibras sintéticas, de título igual ou superior a 67 decitex por fio simples	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61151910	De lã ou de pêlos finos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61151990	Outras	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61152010	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61152090	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61159100	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61159200	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61159310	Meias para varizes	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61159390	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61159910	De fibras artificiais	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61159990	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61161000	Impregnadas, revestidas ou recobertas, de plásticos ou de borracha	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	

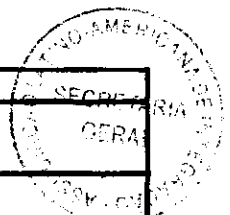
NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
61169100	De lã ou de pêlos finos	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61169200	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61169300	De fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61169900	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61171000	Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachecóis, mantilhas, véus e semelhantes	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
61172000	Gravatas, gravatas-borboletas (laços*) e plastrons	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61178000	Outros acessórios	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
61179000	Partes	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
62011100	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62011200	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62011300	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62011900	De outras matérias têxteis	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62019100	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62019200	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62019300	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62019900	De outras matérias têxteis	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62021100	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62021200	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62021300	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62021900	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
62029100	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62029200	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62029300	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62029900	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
62031100	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62031200	De fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62031910	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62031920	De fibras artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
62031990	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62032100	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62032200	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62032300	De fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62032910	De fibras artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62032990	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62033100	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62033200	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62033300	De fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62033910	De fibras artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62033990	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62034100	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62034200	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62034300	De fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62034910	De fibras artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62034990	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62041100	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62041200	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62041300	De fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62041910	De fibras artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62041990	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62042100	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62042200	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62042300	De fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62042910	De fibras artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62042990	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62043100	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62043200	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62043300	De fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62043910	De fibras artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62043990	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62044100	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
62044200	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62044300	De fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62044400	De fibras artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62044900	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
62045100	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62045200	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62045300	De fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62045910	De fibras artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62045990	Outras	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62046100	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62046200	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62046300	De fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62046910	De fibras artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62046990	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62051000	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62052000	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62053000	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62059000	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
62061000	De seda ou de desperdícios de seda	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
62062000	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62063000	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62064000	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62069000	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
62071100	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62071910	De fibras sintéticas	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
62071990	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
62072100	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62072200	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62072900	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	

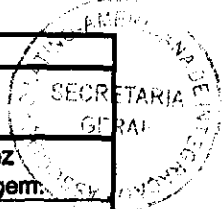
SECRETARIA
GERAL

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
62079100	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62079200	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62079900	De outras matérias têxteis	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62081100	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62081910	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
62081990	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
62082100	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62082200	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62082900	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
62089100	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62089200	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62089900	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
62091000	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62092000	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62093000	De fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62099010	De fibras artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62099090	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
62101000	Com as matérias das posições 56.02 ou 56.03	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62102000	Outro vestuário, dos tipos abrangidos pelas subposições 6201.11 a 6201.19	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62103000	Outro vestuário, dos tipos abrangidos pelas subposições 6202.11 a 6202.19	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62104000	Outro vestuário de uso masculino	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62105000	Outro vestuário de uso feminino	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62111110	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62111120	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62111190	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62111210	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62111220	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62111290	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.

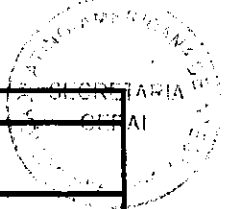


NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
62112000	Macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
62113100	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62113200	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62113300	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62113900	De outras matérias têxteis	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62114100	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62114200	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62114300	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62114900	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
62121000	Sutiãs e "bustiers" ("soutiens" de córs alto*)	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62122000	Cintas e cintas-calças	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62123000	Modeladores de torso inteiro (cintas-"soutiens"*)	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62129000	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62131000	De seda ou de desperdícios de seda	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
62132000	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62139000	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
62141000	De seda ou de desperdícios de seda	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
62142000	De lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62143000	De fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62144000	De fibras artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62149000	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
62151000	De seda ou de desperdícios de seda	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
62152000	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
62159000	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
62160000	Luvras, mitenes e semelhantes.	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
62171000	Acessórios	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
62179000	Partes	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
63011000	Cobertores e mantas, elétricos	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63012000	Cobertores e mantas (exceto os elétricos), de lã ou de pêlos finos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63013000	Cobertores e mantas (exceto os elétricos), de algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63014000	Cobertores e mantas (exceto os elétricos), de fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63019000	Outros cobertores e mantas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63021000	Roupas de cama, de malha	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63022100	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63022200	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63022900	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
63023100	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63023200	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63023900	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
63024000	Roupas de mesa, de malha	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63025100	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63025200	De linho	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
63025300	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63025900	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
63026000	Roupas de toucador ou de cozinha, de tecidos atalhados (tecidos turcos*) de algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63029100	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63029200	De linho	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
63029300	De fibras sintéticas ou artificiais	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63029900	De outras matérias têxteis	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63031100	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63031200	De fibras sintéticas	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
63031900	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
63039100	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
63039200	De fibras sintéticas	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	



[Handwritten signatures and scribbles]



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
63039900	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
63041100	De malha	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63041900	Outras	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63049100	De malha	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63049200	De algodão, exceto de malha	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63049300	De fibras sintéticas, exceto de malha	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63049900	De outras matérias têxteis, exceto de malha	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
63051000	De juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
63052000	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63053200	Contêineres (recipientes*) flexíveis para produtos a granel	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63053300	Outros, obtidos a partir de lâminas ou formas semelhantes de polietileno ou de polipropileno	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63053900	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63059000	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
63061100	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63061200	De fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63061900	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
63062100	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63062200	De fibras sintéticas	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63062900	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
63063100	De fibras sintéticas	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63063900	De outras matérias têxteis	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
63064100	De algodão	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
63064900	De outras matérias têxteis	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63069100	De algodão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63069900	De outras matérias têxteis	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63071000	Rodilhas, esfregões, panos de prato ou de cozinha, flanelas e artefatos de limpeza semelhantes	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63072000	Cintos e coletes salva-vidas	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
63079000	Outros	A ser definido uma vez estabelecidas as condições de origem.	
63080000	Sortidos constituídos de cortes de tecido e fios, mesmo com acessórios, para confecção de tapetes, tapeçarias, toalhas de mesa ou guardanapos, bordados, ou de artefatos têxteis semelhantes, em embalagens para venda a retalho.	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63090000	Artefatos de matérias têxteis, calçados, chapéus e artefatos de uso semelhante, usados.	Bens Usados - Vide Artigo 11 do Acordo	
63101000	Escolhidos	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
63109000	Outros	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
64011000	Calçados com biqueira protetora de metal	D7	
64019100	Cobrindo o joelho	D7	
64019200	Cobrindo o tornozelo, mas não o joelho	D7	
64019900	Outros	D7	
64021200	Calçados para esqui e para surfe de neve	A	
64021900	Outros	D7	
64022000	Calçados com parte superior em tiras ou correias fixadas à sola por pregos, tachas, pinos e semelhantes	D7	
64023000	Outros calçados, com biqueira protetora de metal	D7	
64029100	Cobrindo o tornozelo	D7	
64029900	Outros	D7	
64031200	Calçados para esqui e para surfe de neve	A	
64031910	Com sola exterior de couro natural ou reconstituído	D7	
64031990	Outros	D7	
64032000	Calçados com sola exterior de couro natural e parte superior constituída por tiras de couro natural passando pelo peito do pé e envolvendo o dedo grande	D7	
64033000	Calçados com sola de madeira, desprovidos de palmilhas e de biqueira protetora de metal	D7	
64034010	Com sola exterior de couro natural ou reconstituído	D7	
64034090	Outros	D7	
64035100	Cobrindo o tornozelo	D7	
64035900	Outros	D7	
64039100	Cobrindo o tornozelo	D7	
64039900	Outros	D7	
64041100	Calçados para esporte; calçados para tênis, basquetebol, ginástica, treino e semelhantes	D7	
64041900	Outros	D7	
64042000	Calçados com sola exterior de couro natural ou reconstituído	D7	
64051010	Com sola exterior de madeira ou de cortiça	D7	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
64051020	Com sola exterior de borracha ou plástico	D7	
64051030	Com sola exterior de couro natural ou reconstituído	D7	
64051040	Com sola exterior de outras matérias	D7	
64052010	Com sola exterior de madeira ou de cortiça	D7	
64052020	Com sola exterior de outras matérias	D7	
64059010	Com sola exterior de borracha ou plástico	D7	
64059020	Com sola exterior de couro natural ou reconstituído	D7	
64059030	Com sola exterior de madeira ou de cortiça	D7	
64059040	Com sola exterior de outras matérias	D7	
64061000	Partes superiores de calçados e seus componentes, exceto contrafortes e biqueiras rígidas	D7	
64062000	Solas exteriores e saltos, de borracha ou plástico	D7	
64069100	De madeira	D7	
64069910	Partes de calçados; palmilhas amovíveis, reforços interiores e artefatos semelhantes, amovíveis	D7	
64069920	Polainas e artefatos semelhantes, e suas partes	D7	
65010010	Esboços não enformados na copa nem na aba	A	
65010090	Outros	B6	
65020010	De palha "toquilla" ou de palha "mocora"	B6	
65020090	Outros	B6	
65030000	Chapéus e outros artefatos de uso semelhante, de feltro, obtidos a partir dos esboços ou discos da posição 65.01, mesmo guarnecidos.	A	
65040000	Chapéus e outros artefatos de uso semelhante, entrançados ou obtidos por reunião de tiras, de qualquer matéria, mesmo guarnecidos.	B6	
65051000	Coifas e redes, para o cabelo	A	
65059000	Outros	B6	
65061000	Capacetes e artefatos de uso semelhante, de proteção	A	
65069100	De borracha ou de plástico	B6	
65069200	De peleteria (peles com pêlo) natural	B6	
65069900	De outras matérias	A	
65070000	Tiras para guarnição interior, forros, capas, armações, palas e barbichos (francaletes*), para chapéus e artefatos de uso semelhante.	A	
66011000	Guarda-sóis de jardim e artefatos semelhantes	B6	
66019110	Guarda-chuvas	A	
66019190	Outros	B6	
66019910	Guarda-chuvas	B6	
66019990	Outros	B6	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
66020000	Bengalas, bengalas-assentos, chicotes, rebenques (pingalins*) e artefatos semelhantes.	A	
66031000	Punhos, cabos e castões	A	
66032000	Armações montadas, mesmo com hastes ou cabos, para guarda-chuvas, sombrinhas ou guarda-sóis	B6	
66039000	Outros	B6	
67010000	Peles e outras partes de aves, com suas penas ou penugem, penas, partes de penas, penugem e artefatos destas matérias, exceto os produtos da posição 05.05, bem como os cálamos e outros canos de penas, trabalhados.	A	
67021000	De plásticos	A	
67029000	De outras matérias	A	
67030000	Cabelos dispostos no mesmo sentido, adelgaçados, branqueados ou preparados de outro modo; lã, pêlos e outras matérias têxteis, preparados para a fabricação de perucas ou de artefatos semelhantes.	A	
67041100	Perucas completas	A	
67041900	Outros	A	
67042000	De cabelo	A	
67049000	De outras matérias	B6	
68010000	Pedras para calcetar, meios-fios e placas (lajes) para pavimentação, de pedra natural (exceto a ardósia).	A	
68021000	Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada ou retangular, cuja maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7 cm; grânulos, fragmentos e pós, corados artificialmente	A	
68022100	Mármore, travertino e alabastro	A	
68022200	Outras pedras calcárias	A	
68022300	Granito	A	
68022900	Outras pedras	A	
68029100	Mármore, travertino e alabastro	A	
68029200	Outras pedras calcárias	A	
68029300	Granito	A	
68029900	Outras pedras	A	
68030000	Ardósia natural trabalhada e obras de ardósia natural ou aglomerada.	A	
68041000	Mós para moer ou desfibrar	B6	
68042100	De diamante natural ou sintético, aglomerado	B6	
68042210	De abrasivos aglomerados	B6	
68042220	De cerâmica	B6	
68042300	De pedras naturais	B6	
68043000	Pedras para amolar ou para polir, manualmente	B6	
68051000	Aplicados apenas sobre tecidos de matérias têxteis	B6	
68052000	Aplicados apenas sobre papel ou cartão	B6	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
68053000	Aplicados sobre outras matérias	B6	
68061000	Lãs de escórias de altos-fornos, de outras escórias, lâ de rocha e lâs minerais semelhantes, mesmo misturadas entre si, em massa, em folhas ou em rolos	A	
68062000	Vermiculita e argilas, expandidas, espuma de escórias e produtos minerais semelhantes, expandidos, mesmo misturados entre si	A	
68069000	Outros	B6	
68071000	Em rolos	B6	
68079000	Outras	A	
68080000	Painéis, chapas, ladrilhos, blocos e semelhantes, de fibras vegetais, de palha ou de aparas, partículas, serragem (serradura) ou de outros desperdícios de madeira, aglomerados com cimento, gesso ou outros aglutinantes minerais.	A	
68091100	Revestidos ou reforçados exclusivamente com papel ou cartão	A	
68091900	Outros	A	
68099000	Outras obras	B6	
68101100	Blocos e tijolos para a construção	A	
68101900	Outros	A	
68109100	Elementos pré-fabricados para a construção ou engenharia civil	A	
68109900	Outras	A	
68111000	Chapas onduladas	A	
68112000	Outras chapas, painéis, ladrilhos, telhas e produtos semelhantes	A	
68113000	Tubos, condutos, e seus acessórios	B6	
68119000	Outras obras	B6	
68121010	Amianto (asbesto) trabalhado, em fibras	A	
68121020	Misturas à base de amianto ou à base de amianto e carbonato de magnésio	A	
68122000	Fios	A	
68123000	Cordas e cordões, entrançados ou não	A	
68124000	Tecidos e tecidos de malha	A	
68125000	Vestuário, acessórios de vestuário, calçados, chapéus e artefatos de uso semelhante	B6	
68126000	Papéis, cartões e feltros	A	
68127000	Folhas comprimidas de amianto e elastômeros, para juntas, mesmo apresentadas em rolos	A	
68129000	Outras	A	
68131000	Guarnições para freios (travões)	B6	
68139010	Guarnições para embreagem	B6	
68139090	Outras	B6	
68141000	Placas, folhas ou tiras, de mica aglomerada ou reconstituída, mesmo com suporte	A	
68149000	Outras	A	
68151000	Obras de grafita ou de outros carbonos, para usos não elétricos	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
68152000	Obras de turfa	A	
68159100	Contendo magnesita, dolomita ou cromita	A	
68159900	Outras	B6	
69010000	Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas de farinhas siliciosas fósseis ("Kieselguhr", tripolita, diatomita, por exemplo) ou de terras siliciosas semelhantes.	D7	
69021000	Contendo, em peso, mais de 50% dos elementos Mg, Ca ou Cr, tomados isoladamente ou em conjunto, expressos em MgO, CaO ou Cr ₂ O ₃	D7	
69022000	Contendo, em peso, mais de 50% de alumina (Al ₂ O ₃), de sílica (SiO ₂) ou de uma mistura ou combinação destes produtos	D7	
69029000	Outros	D7	
69031010	Cadinhos	A	
69031090	Outros	A	
69032010	Cadinhos	A	
69032090	Outros	A	
69039010	De carboneto de silício	A	
69039020	De compostos de zircônio	A	
69039091	Magnesianos	A	
69039099	Outros	A	
69041000	Tijolos para construção	A	
69049000	Outros	A	
69051000	Telhas	A	
69059000	Outros	A	
69060000	Tubos, calhas ou algerozes e acessórios para canalizações, de cerâmica.	A	
69071000	Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada ou retangular, cuja maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7 cm	A	
69079000	Outros	A	
69081000	Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada ou retangular, cuja maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7 cm	A	
69089000	Outros	D7	
69091110	Cadinhos	A	
69091190	Outros	B6	
69091200	Artefatos com uma dureza equivalente a 9 ou mais, na escala Mohs	B6	
69091910	Cadinhos	A	
69091990	Outros	B6	
69099000	Outros	A	
69101000	De porcelana	D7	
69109000	Outros	D7	
69111000	Artigos para serviço de mesa ou de cozinha	D7	
69119000	Outros	D7	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
69120000	Louça, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de cerâmica, exceto de porcelana.	D7	
69131000	De porcelana	B6	
69139000	Outros	B6	
69141000	De porcelana	A	
69149000	Outras	B6	
70010000	Cacos, fragmentos e outros desperdícios e resíduos de vidro; vidro em blocos ou massas.	B6	
70021000	Esferas	A	
70022000	Barras ou varetas	A	
70023100	De quartzo ou de outras sílicas fundidos	A	
70023200	De outro vidro com um coeficiente de dilatação linear não superior a 5×10^{-6} por Kelvin, entre 0°C e 300°C	A	
70023900	Outros	A	
70031211	Com espessura não superior a 10 mm	A	
70031212	Com espessura superior a 10 mm	A	
70031290	Outras	A	
70031911	Com espessura não superior a 10 mm	A	
70031912	Com espessura superior a 10 mm	A	
70031990	Outras	A	
70032000	Chapas e folhas, armadas	A	
70033000	Perfis	A	
70042010	Com espessura não superior a 10 mm	A	
70042020	Com espessura superior a 10 mm	A	
70049010	Com espessura não superior a 10 mm	A	
70049020	Com espessura superior a 10 mm	A	
70051010	Com espessura não superior a 10 mm	A	
70051020	Com espessura superior a 10 mm	B6	
70052110	Com espessura não superior a 10 mm	A	
70052120	Com espessura superior a 10 mm	A	
70052910	Com espessura não superior a 10 mm	A	
70052920	Com espessura superior a 10 mm	A	
70053000	Vidro armado	A	
70060000	Vidro das posições 70.03, 70.04 ou 70.05, recurvado, biselado, gravado, brocado, esmaltado ou trabalhado de outro modo, mas não emoldurado nem associado a outras matérias.	A	
70071110	Curvos	B6	
70071190	Outros	B6	
70071910	Curvos	B6	
70071990	Outros	B6	
70072110	Curvo	B6	
70072190	Outros	B6	
70072910	Curvo	B6	
70072990	Outros	B6	
70080000	Vidros isolantes de paredes múltiplas.	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
70091000	Espelhos retrovisores para veículos	A	
70099100	Não emoldurados	B6	
70099200	Emoldurados	B6	
70101000	Ampolas	D7	
70102000	Rolhas, tampas e outros dispositivos de usos semelhantes	A	
70109110	Garrações e garrafas	B6	
70109190	Outros	B6	
70109210	Garrafas	B6	
70109290	Outros	B6	
70109300	Superior a 0,15 litro mas não superior a 0,33 litro	B6	
70109400	Não superior a 0,15 litro	B6	
70111010	Para lâmpadas ou tubos de descarga, incluídos os de "flash"	B6	
70111020	Para lâmpadas de incandescência	B6	
70111090	Outros	B6	
70112010	Ampolas ou tubos	A	
70112020	Partes de ampolas ou tubos (painéis, cones ou pescoço)	A	
70119000	Outros	B6	
70120000	Ampolas de vidro para garrafas térmicas ou para outros recipientes isotérmicos, cujo isolamento seja assegurado pelo vácuo.	A	
70131000	Objetos de vitrocerâmica	B6	
70132100	De cristal de chumbo	B6	
70132900	Outros	B6	
70133100	De cristal de chumbo	B6	
70133200	De vidro com um coeficiente de dilatação linear não superior a 5×10^{-6} por Kelvin, entre 0°C e 300°C	B6	
70133900	Outros	B6	
70139100	De cristal de chumbo	B6	
70139900	Outros	B6	
70140000	Artefatos de vidro para sinalização e elementos de óptica de vidro (exceto os da posição 70.15), não trabalhados opticamente.	A	
70151000	Vidros para lentes corretivas	A	
70159000	Outros	A	
70161000	Cubos, pastilhas e outros artigos semelhantes, de vidro, mesmo com suporte, para mosaicos ou decorações semelhantes	A	
70169000	Outros	A	
70171000	De quartzo ou de outras sílicas fundidos	A	
70172000	De outro vidro com um coeficiente de dilatação linear não superior a 5×10^{-6} por Kelvin, entre 0°C e 300°C	B6	
70179000	Outros	A	
70181000	Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas ou semipreciosas e artefatos semelhantes, de vidro	B6	
70182000	Microesferas de vidro, de diâmetro não superior a 1 mm	A	
70189000	Outros	B6	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
70191100	Fios cortados, de comprimento não superior a 50 mm	A	
70191200	Mechas ligeiramente torcidas ("rovings")	A	
70191900	Outros	A	
70193100	Esteiras ("mats")	A	
70193200	Véus	A	
70193900	Outros	A	
70194000	Tecidos de mechas ligeiramente torcidas ("rovings")	A	
70195100	De largura não superior a 30 cm	A	
70195200	De largura superior a 30 cm, em ponto de tafetá, com peso inferior a 250 g/m ² , de filamentos com 136 tex ou menos, por fio simples	A	
70195900	Outros	A	
70199000	Outras	B6	
70200000	Outras obras de vidro.	A	
71011000	Pérolas naturais	A	
71012100	Em bruto	A	
71012200	Trabalhadas	A	
71021000	Não selecionados	B6	
71022100	Em bruto ou simplesmente serrados, clivados ou desbastados	A	
71022900	Outros	A	
71023100	Em bruto ou simplesmente serrados, clivados ou desbastados	B6	
71023900	Outros	A	
71031010	Águas-marinhas	B6	
71031020	Opalas	B6	
71031030	Topázios	B6	
71031040	Turmalinas	B6	
71031050	Ágatas	B6	
71031060	Ametistas	B6	
71031070	Citrinos	B6	
71031080	Quartzo olho-de-gato	B6	
71031090	Outras	B6	
71039100	Rubis, safiras e esmeraldas	A	
71039910	Águas-marinhas	B6	
71039920	Opalas	B6	
71039930	Topázios	B6	
71039940	Turmalinas	B6	
71039950	Ágatas	B6	
71039960	Ametistas	B6	
71039970	Citrinos	B6	
71039980	Quartzo olho-de-gato	B6	
71039990	Outras	B6	
71041000	Quartzo piezoelétrico	A	
71042000	Outras, em bruto ou simplesmente serradas ou desbastadas	A	
71049000	Outras	A	
71051000	De diamantes	A	
71059000	Outros	B6	
71061000	Pós	A	
71069100	Em formas brutas	A	
71069210	Chapas, folhas, tiras e formas planas semelhantes	A	
71069220	Barras, fios, arames e perfis de seção maciça	B6	
71069230	Tubos e perfis ocos	B6	
71069290	Outras	B6	



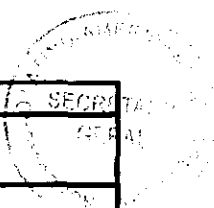
A

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
71070010	Chapas, folhas, tiras e formas planas semelhantes	B6	
71070020	Barras, fios, arames e perfis de seção maciça	B6	
71070030	Tubos e perfis ocos	B6	
71070090	Outras	B6	
71081100	Pós	A	
71081210	Em lingotes ou em barras vazadas	B6	
71081290	Outras	B6	
71081300	Em outras formas semimanufaturadas	A	
71082000	Para uso monetário	B6	
71090000	Metais comuns ou prata, folheados ou chapeados de ouro, em formas brutas ou semimanufaturadas.	A	
71101100	Em formas brutas ou em pó	A	
71101900	Outras	A	
71102100	Em formas brutas ou em pó	A	
71102900	Outras	A	
71103100	Em formas brutas ou em pó	A	
71103900	Outras	A	
71104100	Em formas brutas ou em pó	A	
71104900	Outras	A	
71110000	Metais comuns, prata ou ouro, folheados ou chapeados de platina, em formas brutas ou semimanufaturadas.	A	
71121000	De ouro, de metais folheados ou chapeados de ouro, exceto cinzas ou lixo de ourivesaria contendo outros metais preciosos	B6	
71122000	De platina, de metais folheados ou chapeados de platina, exceto cinzas ou lixo de ourivesaria contendo outros metais preciosos	B6	
71129010	De prata ou de metais folheados ou chapeados de prata exceto cinzas ou lixo de ourivesaria contendo outros metais preciosos	B6	
71129090	Outros	B6	
71131100	De prata, mesmo revestida, folheada ou chapeada de outros metais preciosos	B6	
71131910	De ouro, mesmo revestido, folheado ou chapeado, de outros metais preciosos	A	
71131920	De platina, mesmo revestido, folheado ou chapeado, de outros metais preciosos	B6	
71132000	De metais comuns folheados ou chapeados de metais preciosos	A	
71141100	De prata, mesmo revestida, folheada ou chapeada, de outros metais preciosos	B6	
71141900	De outros metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados, de metais preciosos	B6	
71142000	De metais comuns folheados ou chapeados de metais preciosos	A	
71151000	Telas ou grades catalisadoras, de platina	A	
71159000	Outras	A	
71161000	De pérolas naturais ou cultivadas	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
71162000	De pedras preciosas ou semipreciosas, ou de pedras sintéticas ou reconstituídas	A	
71171100	Abotoaduras (botões de punho*) e outros botões	A	
71171900	Outras	B6	
71179000	Outras	B6	
71181010	De prata	A	
71181090	Outras	A	
71189010	De ouro	A	
71189090	Outras	A	
72011000	Ferro fundido bruto não ligado, contendo, em peso, 0,5% ou menos de fósforo	A	
72012000	Ferro fundido bruto não ligado, contendo, em peso, mais de 0,5% de fósforo	A	
72015000	Ligas de ferro fundido bruto; ferro "spiegel" (especular)	A	
72021100	Contendo, em peso, mais de 2% de carbono	A	
72021900	Outras	A	
72022100	Contendo, em peso, mais de 55% de silício	A	
72022900	Outras	A	
72023000	Ferrossilício-manganês	A	
72024100	Contendo, em peso, mais de 4% de carbono	A	
72024900	Outras	A	
72025000	Ferrossilício-cromo	A	
72026000	Ferroníquel	A	
72027000	Ferromolibdênio	A	
72028000	Ferrotungstênio e ferrossilício-tungstênio	A	
72029100	Ferrotitânio e ferrossilício-titânio	A	
72029200	Ferrovandio	A	
72029300	Ferronióbio	A	
72029900	Outras	A	
72031000	Produtos ferrosos obtidos por redução direta dos minérios de ferro	A	
72039000	Outros	A	
72041000	Desperdícios e resíduos de ferro fundido	B6	
72042100	De aços inoxidáveis	B6	
72042900	Outros	A	
72043000	Desperdícios e resíduos de ferro ou aço estanhados	A	
72044100	Resíduos do torno e da fresa, aparas, lascas ("meulures"), pó de serra, limalhas e desperdícios da estampagem ou do corte, mesmo em fardos	A	
72044900	Outros	A	
72045000	Desperdícios em lingotes	B6	
72051000	Granalhas	A	
72052100	De ligas de aços	A	
72052900	Outros	A	
72061000	Lingotes	A	
72069000	Outros	A	



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large 'A' and some illegible scribbles.



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
72071100	De seção transversal quadrada ou retangular, com largura inferior a duas vezes a espessura	A	
72071200	Outros, de seção transversal retangular	A	
72071900	Outros	A	
72072000	Contendo, em peso, 0,25% ou mais de carbono	A	
72081000	Em rolos, simplesmente laminados a quente, apresentando motivos em relevo	B6	
72082500	De espessura igual ou superior a 4,75 mm	B6	
72082600	De espessura igual ou superior a 3 mm mas inferior a 4,75 mm	B6	
72082700	De espessura inferior a 3 mm	B6	
72083600	De espessura superior a 10 mm	B6	
72083700	De espessura igual ou superior a 4,75 mm mas não superior a 10 mm	B6	
72083800	De espessura igual ou superior a 3 mm mas inferior a 4,75 mm	B6	
72083900	De espessura inferior a 3 mm	B6	
72084000	Não enrolados, simplesmente laminados a quente, apresentando motivos em relevo	B6	
72085100	De espessura superior a 10 mm	B6	
72085200	De espessura igual ou superior a 4,75 mm mas não superior a 10 mm	B6	
72085300	De espessura igual ou superior a 3 mm mas inferior a 4,75 mm	B6	
72085400	De espessura inferior a 3 mm	B6	
72089000	Outros	B6	
72091500	De espessura igual ou superior a 3 mm	B6	
72091600	De espessura superior a 1 mm mas inferior a 3 mm	B6	
72091700	De espessura igual ou superior a 0,5 mm mas não superior a 1 mm	B6	
72091800	De espessura inferior a 0,5 mm	B6	
72092500	De espessura igual ou superior a 3 mm	B6	
72092600	De espessura superior a 1 mm mas inferior a 3 mm	B6	
72092700	De espessura igual ou superior a 0,5 mm mas não superior a 1 mm	B6	
72092800	De espessura inferior a 0,5 mm	B6	
72099000	Outros	B6	
72101100	De espessura igual ou superior a 0,5 mm	A	
72101200	De espessura inferior a 0,5 mm	A	
72102000	Revestidos de chumbo, incluídos os revestidos de uma liga de chumbo-estanho	B6	
72103000	Galvanizados eletroliticamente	A	
72104100	Ondulados	B6	
72104900	Outros	B6	
72105000	Revestidos de óxidos de cromo, ou de cromo e óxido de cromo	A	
72106100	Revestidos de ligas de alumínio-zinco	A	
72106900	Outros	A	



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
72107000	Pintados, envernizados ou revestidos de plásticos	B6	
72109000	Outros	B6	
72111300	Laminado nas quatro faces ou em caixa fechada, de largura superior a 150 mm e de espessura igual ou superior a 4 mm, não enrolados e não apresentando motivos em relevo	B6	
72111400	Outros, de espessura igual ou superior a 4,75 mm	B6	
72111900	Outros	B6	
72112300	Contendo, em peso, menos de 0,25% de carbono	B6	
72112900	Outros	B6	
72119000	Outros	B6	
72121000	Estanhados	A	
72122000	Galvanizados eletroliticamente	B6	
72123000	Galvanizados por outro processo	B6	
72124000	Pintados, envernizados ou revestidos de plásticos	B6	
72125000	Revestidos de outras matérias	B6	
72126000	Folheados ou chapeados	B6	
72131000	Dentados, com nervuras, sulcos ou relevos, obtidos durante a laminagem	D7	
72132000	Outros, de aço para torneiar	D7	
72139100	De seção circular de diâmetro inferior a 14 mm	D7	
72139900	Outros	A	
72141000	Forjadas	A	
72142000	Dentadas, com nervuras, sulcos ou relevos, obtidos durante a laminagem, ou torcidas após a laminagem	B6	
72143000	Outras, de aço para torneiar	B6	
72149100	De seção transversal retangular	B6	
72149900	Outras	B6	
72151000	De aço para torneiar, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio	B6	
72155000	Outras, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio	B6	
72159000	Outras	B6	
72161000	Perfis em U, I ou H, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura inferior a 80 mm	B6	
72162100	Perfis em L	D7	
72162200	Perfis em T	B6	
72163100	Perfis em U	B6	
72163200	Perfis em I	B6	
72163300	Perfis em H	B6	
72164000	Perfis em L ou T, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura igual ou superior a 80 mm	D7	
72165000	Outros perfis, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente	B6	
72166100	Obtidos de produtos laminados planos	B6	
72166900	Outros	B6	

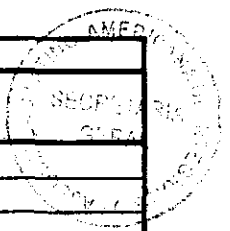
Handwritten marks and signatures, including a large 'K' and a signature at the bottom right.



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
72169100	Obtidos ou completamente acabados a frio a partir de produtos laminados planos	B6	
72169900	Outros	D7	
72171000	Não revestidos, mesmo polidos	D7	
72172000	Galvanizados	B6	
72173000	Revestidos de outros metais comuns	A	
72179000	Outros	B6	
72181000	Lingotes e outras formas primárias	A	
72189100	De seção transversal retangular	A	
72189900	Outros	A	
72191100	De espessura superior a 10 mm	A	
72191200	De espessura igual ou superior a 4,75 mm mas não superior a 10 mm	A	
72191300	De espessura igual ou superior a 3 mm mas inferior a 4,75 mm	A	
72191400	De espessura inferior a 3 mm	A	
72192100	De espessura superior a 10 mm	A	
72192200	De espessura igual ou superior a 4,75 mm mas não superior a 10 mm	A	
72192300	De espessura igual ou superior a 3 mm mas inferior a 4,75 mm	A	
72192400	De espessura inferior a 3 mm	A	
72193100	De espessura igual ou superior a 4,75 mm	A	
72193200	De espessura igual ou superior a 3 mm mas inferior a 4,75 mm	A	
72193300	De espessura superior a 1 mm mas inferior a 3 mm	A	
72193400	De espessura igual ou superior a 0,5 mm mas não superior a 1 mm	A	
72193500	De espessura inferior a 0,5 mm	A	
72199000	Outros	A	
72201100	De espessura igual ou superior a 4,75 mm	A	
72201200	De espessura inferior a 4,75 mm	A	
72202000	Simplemente laminados a frio	A	
72209000	Outros	A	
72210000	Fio-máquina de aços inoxidáveis.	A	
72221100	De seção circular	A	
72221900	Outras	A	
72222000	Barras simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio	A	
72223000	Outras barras	A	
72224000	Perfis	A	
72230000	Fios de aços inoxidáveis.	A	
72241000	Lingotes e outras formas primárias	A	
72249000	Outros	A	
72251100	De grãos orientados	A	
72251900	Outros	A	
72252000	De aços de corte rápido	A	
72253000	Outros, simplesmente laminados a quente, em rolos	A	
72254000	Outros, simplesmente laminados a quente, não enrolados	A	
72255000	Outros, simplesmente laminados a frio	A	
72259100	Galvanizados eletroliticamente	A	
72259200	Galvanizados por outro processo	A	

[Handwritten signatures and initials]

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
72259900	Outros	B6	
72261100	De grãos orientados	A	
72261900	Outros	A	
72262000	De aços de corte rápido	A	
72269100	Simplemente laminados a quente	A	
72269200	Simplemente laminados a frio	B6	
72269300	Galvanizados eletroliticamente	B6	
72269400	Galvanizados por outro processo	B6	
72269900	Outros	B6	
72271000	De aços de corte rápido	A	
72272000	De aços silício-manganês	A	
72279000	Outros	A	
72281000	Barras de aços de corte rápido	A	
72282000	Barras de aços silício-manganês	A	
72283000	Outras barras, simplesmente laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente	B6	
72284000	Outras barras, simplesmente forjadas	B6	
72285000	Outras barras, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio	B6	
72286000	Outras barras	B6	
72287000	Perfis	A	
72288000	Barras ocas para perfuração	A	
72291000	De aços de corte rápido	A	
72292000	De aços silício-manganês	A	
72299000	Outros	A	
73011000	Estacas-pranchas	A	
73012000	Perfis	A	
73021000	Trilhos (carris)	A	
73022000	Dormentes	A	
73023000	Agulhas, cróssimas, alavancas para comando de agulhas e outros elementos de cruzamentos e desvios	A	
73024000	Talas de junção (ecissas*) e placas de apoio ou assentamento	A	
73029000	Outros	A	
73030000	Tubos e perfis ocios, de ferro fundido.	A	
73041000	Tubos dos tipos utilizados para oleodutos e gasodutos	A	
73042100	Tubos de perfuração	A	
73042900	Outros	A	
73043100	Estirados ou laminados, a frio	A	
73043900	Outros	A	
73044100	Estirados ou laminados, a frio	A	
73044900	Outros	A	
73045100	Estirados ou laminados, a frio	A	
73045900	Outros	A	
73049000	Outros	A	
73051100	Soldados longitudinalmente por arco imerso	A	
73051200	Outros, soldados longitudinalmente	A	
73051900	Outros	A	
73052000	Tubos para revestimento de poços, dos tipos utilizados na extração de petróleo ou de gás	A	
73053100	Soldados longitudinalmente	A	
73053900	Outros	A	



[Handwritten signatures and marks]

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
73059000	Outros	A	
73061000	Tubos dos tipos utilizados para oleodutos ou gasodutos	A	
73062000	Tubos para revestimento de poços, de suprimento ou produção, dos tipos utilizados na extração de petróleo ou de gás	A	
73063000	Outros, soldados, de seção circular, de ferro ou de aços não ligados	B6	
73064000	Outros, soldados, de seção circular, de aços inoxidáveis	A	
73065000	Outros, soldados, de seção circular, de outras ligas de aços	B6	
73066000	Outros, soldados, de seção não circular	B6	
73069000	Outros	B6	
73071100	De ferro fundido não maleável	B6	
73071900	Outros	A	
73072100	Flanges	A	
73072200	Cotovelos, curvas e luvas (mangas), roscados	A	
73072300	Acessórios para soldar topo a topo	B6	
73072900	Outros	A	
73079100	Flanges	A	
73079200	Cotovelos, curvas e luvas (mangas), roscados	A	
73079300	Acessórios para soldar topo a topo	A	
73079900	Outros	A	
73081000	Pontes e elementos de pontes	B6	
73082000	Torres e pórticos	B6	
73083000	Portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras	B6	
73084000	Material para andaimes, para armações (cofragens*) e para escoramentos	B6	
73089010	Chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, próprios para construções	B6	
73089090	Outros	B6	
73090000	Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade superior a 300 litros, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo.	A	
73101000	De capacidade igual ou superior a 50 litros	B6	
73102100	Latas próprias para serem fechadas por soldadura ou cravação	B6	
73102900	Outros	A	
73110000	Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço.	B6	
73121000	Cordas e cabos	A	
73129000	Outros	B6	
73130010	Arame farpado	B6	
73130090	Outros	B6	

NALAD/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
73141200	Telas metálicas contínuas ou sem fim, para máquinas, de aços inoxidáveis	A	
73141300	Outras telas metálicas contínuas ou sem fim, para máquinas	A	
73141400	Outras telas metálicas tecidas, de aços inoxidáveis	A	
73141900	Outras	B6	
73142000	Grades e redes, soldadas nos pontos de interseção, de fios com, pelo menos, 3 mm na maior dimensão do corte transversal e com malhas de 100 cm ² , ou mais, de superfície	B6	
73143100	Galvanizadas	B6	
73143900	Outras	B6	
73144100	Galvanizadas	B6	
73144200	Recobertas de plásticos	B6	
73144900	Outras	B6	
73145000	Chapas e tiras, distendidas	A	
73151100	Correntes de rolos	A	
73151210	De transmissão	A	
73151290	Outras	A	
73151900	Partes	B6	
73152000	Correntes antiderrapantes	B6	
73158100	Correntes de elos com suporte	B6	
73158200	Outras correntes, de elos soldados	A	
73158900	Outras	A	
73159000	Outras partes	B6	
73160000	Âncoras, fiteixas, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.	B6	
73170000	Tachas, pregos, percevejos, escápuas, grampos ondulados ou biselados e artefatos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, mesmo com cabeça de outra matéria, exceto cobre.	B6	
73181100	Tira-fundos	B6	
73181200	Outros parafusos para madeira	B6	
73181300	Ganchos e arnelas (pitões)	B6	
73181400	Parafusos perfurantes	B6	
73181500	Outros parafusos e pinos ou pemos, mesmo com as porcas e arruelas (anelhas*)	B6	
73181600	Porcas	B6	
73181900	Outros	B6	
73182100	Arruelas (anelhas*) de pressão e outras arruelas (anelhas*) de segurança	B6	
73182200	Outras arruelas (anelhas*)	B6	
73182300	Rebites	B6	
73182400	Chavetas, cavilhas e contrapinos ou troços	B6	
73182900	Outros	B6	
73191000	Agulhas de costura, de cerzir ou de bordar	A	
73192000	Alfinetes de segurança	A	
73193000	Outros alfinetes	A	
73199000	Outros	A	
73201000	Molas de folhas e suas folhas	B6	
73202000	Molas helicoidais	B6	
73209000	Outras	B6	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
73211100	A combustíveis gasosos, ou a gás e outros combustíveis	B6	
73211200	A combustíveis líquidos	B6	
73211300	A combustíveis sólidos	B6	
73218100	A combustíveis gasosos, ou a gás e outros combustíveis	B6	
73218200	A combustíveis líquidos	B6	
73218300	A combustíveis sólidos	B6	
73219000	Partes	B6	
73221100	De ferro fundido	A	
73221900	Outros	A	
73229010	Geradores e distribuidores de ar quente	A	
73229090	Partes	A	
73231000	Palha de ferro ou aço; esponjas, esfregões, luvas e artefatos semelhantes para limpeza, polimento e usos semelhantes	B6	
73239100	De ferro fundido, não esmaltados	B6	
73239200	De ferro fundido, esmaltados	B6	
73239310	Artefatos de cozinha e suas partes	B6	
73239390	Outros	B6	
73239410	Artefatos de cozinha e suas partes	B6	
73239490	Outros	B6	
73239910	Artefatos de cozinha e suas partes	B6	
73239990	Outros	B6	
73241000	Pias e lavatórios, de aços inoxidáveis	B6	
73242100	De ferro fundido, mesmo esmaltadas	B6	
73242900	Outras	B6	
73249000	Outros, incluídas as partes	B6	
73251000	De ferro fundido, não maleável	B6	
73259100	Esferas e artefatos semelhantes, para moinhos	A	
73259900	Outras	B6	
73261100	Esferas e artefatos semelhantes, para moinhos	B6	
73261900	Outras	A	
73262000	Obras de fios de ferro ou aço	B6	
73269000	Outras	B6	
74011000	Mates de cobre	A	
74012000	Cobre de cementação (precipitado de cobre)	A	
74020011	Cobre "blister"	A	
74020012	Cobre negro	A	
74020020	Âodos de cobre para refinação	A	
74031100	Cátodos e seus elementos	A	
74031200	Barras para obtenção de fios ("wire-bars")	A	
74031300	Palanquilhas (biletas)	B6	
74031900	Outros	A	
74032100	À base de cobre-zinco (latão)	A	
74032200	À base de cobre-estanho (bronze)	B6	
74032300	À base de cobre-níquel (cuproníquel) ou de cobre-níquel-zinco ("mallechort")	B6	
74032900	Outras ligas de cobre (exceto ligas-mães da posição 74.05)	A	
74040000	Desperdícios e resíduos, de cobre.	A	
74050000	Ligas-mães de cobre.	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
74061000	Pós de estrutura não lamelar	A	
74062000	Pós de estrutura lamelar; escamas	A	
74071010	Barras	A	
74071020	Perfis ocós	B6	
74071030	Outros perfis	B6	
74072110	Barras	A	
74072120	Perfis ocós	B6	
74072130	Outros perfis	B6	
74072210	Barras	A	
74072220	Perfis ocós	B6	
74072230	Outros perfis	B6	
74072910	Barras	A	
74072920	Perfis ocós	B6	
74072930	Outros perfis	B6	
74081100	Com a maior dimensão da seção transversal superior a 6 mm	B6	
74081900	Outros	A	
74082100	à base de cobre-zinco (latão)	A	
74082200	À base de cobre-níquel (cuproníquel) ou de cobre-níquel-zinco ("maillechort")	A	
74082900	Outros	A	
74091100	Em rolos	A	
74091900	Outras	A	
74092100	Em rolos	A	
74092900	Outras	A	
74093100	Em rolos	A	
74093900	Outras	A	
74094000	De ligas à base de cobre-níquel (cuproníquel) ou de cobre-níquel-zinco ("maillechort")	A	
74099000	De outras ligas de cobre	A	
74101100	De cobre refinado (afinado)	A	
74101200	De ligas de cobre	A	
74102100	De cobre refinado (afinado)	A	
74102200	De ligas de cobre	B6	
74111000	De cobre refinado (afinado)	A	
74112100	À base de cobre-zinco (latão)	A	
74112200	À base de cobre-níquel (cuproníquel) ou de cobre-níquel-zinco ("maillechort")	A	
74112900	Outros	A	
74121000	De cobre refinado	B6	
74122000	De ligas de cobre	B6	
74130000	Cordas, cabos, tranças e semelhantes, de cobre, não isolados para usos elétricos.	A	
74142000	Telas metálicas	A	
74149000	Outras	A	
74151000	Tachas, pregos, percevejos, escáfulas e artefatos semelhantes	A	
74152100	Arruelas (anilhas*) (incluídas as de pressão)	A	
74152910	Rebites	A	
74152990	Outros	B6	
74153100	Parafusos para madeira	A	
74153200	Outros parafusos; pinos ou pernos e porcas	A	
74153900	Outros	A	
74160000	Molas de cobre.	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
74170000	Aparelhos não elétricos, para cozinhar ou aquecer, dos tipos utilizados para uso doméstico, e suas partes, de cobre.	A	
74181100	Esponjas, esfregões, luvas e artefatos semelhantes, para limpeza, polimento e usos semelhantes	B6	
74181910	Artefatos de uso doméstico	A	
74181990	Outros	B6	
74182000	Artefatos de higiene ou de toucador, e suas partes	A	
74191000	Correntes, cadeias, e suas partes	A	
74199100	Vazadas, moldadas, estampadas ou forjadas, mas sem qualquer outro trabalho	A	
74199900	Outras	B6	
75011000	Mates de níquel	A	
75012000	Sinters de óxidos de níquel e outros produtos intermediários da metalurgia do níquel	A	
75021000	Níquel não ligado	A	
75022000	Ligas de níquel	A	
75030000	Desperdícios e resíduos, de níquel.	A	
75040000	Pós e escamas, de níquel.	A	
75051100	De níquel não ligado	A	
75051200	De ligas de níquel	A	
75052100	De níquel não ligado	A	
75052200	De ligas de níquel	A	
75061000	De níquel não ligado	A	
75062000	De ligas de níquel	A	
75071100	De níquel não ligado	A	
75071200	De ligas de níquel	A	
75072000	Acessórios para tubos	A	
75081000	Telas metálicas e grades, de fio de níquel	A	
75089010	Âodos	A	
75089090	Outros	A	
76011000	Alumínio não ligado	A	
76012000	Ligas de alumínio	A	
76020000	Desperdícios e resíduos, de alumínio.	A	
76031000	Pós de estrutura não lamelar	A	
76032000	Pós de estrutura lamelar; escamas	A	
76041010	Barras	A	
76041020	Perfis ocós	B6	
76041030	Outros perfis	B6	
76042100	Perfis ocós	B6	
76042910	Barras	B6	
76042920	Perfis	B6	
76051100	Com a maior dimensão da seção transversal superior a 7 mm	A	
76051900	Outros	A	
76052100	Com a maior dimensão da seção transversal superior a 7 mm	A	
76052900	Outros	A	
76061100	De alumínio não ligado	A	
76061210	De duralumínio	A	
76061290	Outras	A	
76069100	De alumínio não ligado	A	
76069210	De duralumínio	A	



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
76069290	Outras	A	
76071100	Simplemente laminadas	A	
76071900	Outras	A	
76072000	Com suporte	A	
76081000	De alumínio não ligado	A	
76082000	De ligas de alumínio	A	
76090000	Acessórios para tubos [por exemplo: uniões, cotovelos, luvas (mangas)], de alumínio.	B6	
76101000	Portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras	B6	
76109010	Chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, próprios para construções	B6	
76109090	Outros	B6	
76110000	Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade superior a 300 litros, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo.	A	
76121000	Recipientes tubulares, flexíveis	B6	
76129000	Outros	A	
76130000	Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de alumínio.	A	
76141010	Cabos	B6	
76141090	Outros	B6	
76149010	Cabos	B6	
76149090	Outros	B6	
76151100	Espunjas, esfregões, luvas e artefatos semelhantes, para limpeza, polimento e usos semelhantes	B6	
76151910	Artefatos de uso doméstico	B6	
76151990	Partes	B6	
76152000	Artefatos de higiene ou de toucador, e suas partes	A	
76161000	Tachas, pregos, escápuas, parafusos, pinos ou pemos, roscados, porcas, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas*) e artefatos semelhantes	B6	
76169100	Telas metálicas, grades e redes, de fio de alumínio	A	
76169900	Outras	A	
78011010	Em lingotes	B6	
78011090	Outros	B6	
78019110	Em lingotes	A	
78019190	Outros	A	
78019900	Outros	A	
78020000	Desperdícios e resíduos, de chumbo.	A	
78030010	Barras	B6	
78030020	Perfis	B6	
78030030	Fios	B6	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
78041100	Folhas e tiras de espessura não superior a 0,2 mm (excluído o suporte)	A	
78041900	Outros	B6	
78042000	Pós e escamas	A	
78050010	Tubos	A	
78050020	Acessórios de tubos	A	
78060000	Outras obras de chumbo.	B6	
79011110	Em lingotes ou pães	A	
79011190	Outros	A	
79011210	Em lingotes ou pães	A	
79011290	Outros	A	
79012010	Em lingotes	B6	
79012090	Outros	B6	
79020000	Desperdícios e resíduos, de zinco.	A	
79031000	Poeiras de zinco	A	
79039000	Outros	A	
79040010	Barras	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
79040020	Perfis	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
79040030	Fios	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
79050000	Chapas, folhas e tiras de zinco.	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
79060000	Tubos e seus acessórios [por exemplo: uniões, cotovelos, luvas (mangas)], de zinco.	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
79070000	Outras obras, de zinco.	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
80011010	Em lingotes	A	
80011090	Outros	A	
80012010	Em lingotes	A	
80012090	Outros	B6	
80020000	Desperdícios e resíduos, de estanho.	A	
80030010	Barras	B6	
80030020	Perfis	B6	
80030030	Fios	B6	
80040000	Chapas, folhas e tiras, de estanho, de espessura superior 0,2 mm.	A	
80050000	Folhas e tiras, delgadas, de estanho (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,2 mm (excluído o suporte); pós e escamas, de estanho.	A	
80060000	Tubos e seus acessórios [por exemplo: uniões, cotovelos, luvas (mangas)], de estanho.	A	
80070000	Outras obras de estanho.	A	
81011000	Pós	A	
81019100	Tungstênio em formas brutas, incluídas as barras simplesmente obtidas por sinterização; desperdícios e resíduos	A	
81019200	Barras, exceto as simplesmente obtidas por sinterização, perfis, chapas, tiras e folhas	A	
81019300	Fios	A	
81019900	Outros	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
81021000	Pós	A	
81029100	Molibdênio em formas brutas, incluídas as barras simplesmente obtidas por sinterização; desperdícios e resíduos	A	
81029200	Barras, exceto as simplesmente obtidas por sinterização, perfis, chapas, tiras e folhas	A	
81029300	Fios	A	
81029900	Outros	A	
81031000	Tântalo em formas brutas, incluídas as barras simplesmente obtidas por sinterização; desperdícios e resíduos; pós	A	
81039000	Outros	A	
81041100	Contendo pelo menos 99,8%, em peso, de magnésio	A	
81041900	Outros	A	
81042000	Desperdícios e resíduos	A	
81043000	Resíduos do tomo e grânulos, calibrados; pós	A	
81049000	Outros.	A	
81051000	Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto em formas brutas; desperdícios e resíduos; pós	A	
81059000	Outros	A	
81060000	Bismuto e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos.	A	
81071000	Cádmio em formas brutas; desperdícios e resíduos; pós	A	
81079000	Outros	A	
81081000	Titânio em formas brutas; desperdícios e resíduos; pós	A	
81089000	Outros	A	
81091000	Zircônio em formas brutas; desperdícios e resíduos; pós	A	
81099000	Outros	A	
81100000	Antimônio e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos.	A	
81110000	Manganês e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos.	A	
81121100	Em formas brutas; desperdícios e resíduos; pós	A	
81121900	Outros	A	
81122000	Cromo	A	
81123000	Germânio	A	
81124000	Vanádio	A	
81129100	Em formas brutas; desperdícios e resíduos; pós	A	
81129900	Outros	A	
81130000	Ceramais ("cermets") e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos.	A	
82011000	Pás	B6	
82012000	Forcados e forquilhas	B6	
82013000	Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras	B6	
82014000	Machados, podões e ferramentas semelhantes, com gume	B6	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
82015000	Tesouras de podar (incluídas as tesouras para aves) manipuladas com uma das mãos	A	
82016000	Tesouras para sebes, tesouras de podar e ferramentas semelhantes, manipuladas com as duas mãos	A	
82019000	Outras ferramentas manuais, para agricultura, horticultura e silvicultura	B6	
82021000	Serras manuais	A	
82022000	Folhas de serras de fita	A	
82023100	Com parte operante de aço	A	
82023900	Outras, incluídas as partes	A	
82024000	Correntes cortantes de serras	A	
82029100	Folhas de serras retílineas, para trabalhar metais	A	
82029900	Outras	A	
82031000	Limas, grosas e ferramentas semelhantes	A	
82032010	Alicates (mesmo cortantes)	A	
82032090	Outros	A	
82033000	Cisalhas para metais e ferramentas semelhantes	A	
82034000	Corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes	A	
82041100	Com abertura fixa	A	
82041200	Com abertura variável	A	
82042000	Chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos	A	
82051000	Ferramentas de furar ou de roscar	A	
82052000	Martelos e marretas	A	
82053000	Plainas, formões, goivas e ferramentas cortantes semelhantes, para trabalhar madeira	A	
82054000	Chaves de fenda	A	
82055100	De uso doméstico	A	
82055900	Outras	A	
82056000	Lamparinas ou lâmpadas de soldar (maçaricos) e semelhantes	A	
82057000	Tornos de apertar, sargentos e semelhantes	A	
82058000	Bigornas; forjas portáteis; mós com armação, manuais ou de pedal	A	
82059000	Sortidos constituídos de artefatos incluídos em pelo menos duas das subposições anteriores	A	
82060000	Ferramentas de pelo menos duas das posições 82.02 a 82.05, acondicionadas em sortidos para venda a retalho.	A	
82071300	Com a parte operante de ceramais ("cermets")	A	
82071900	Outras, incluídas as partes	A	
82072000	Fieiras de estragem ou de extrusão, para metais	A	
82073000	Ferramentas de embutir, de estampar ou de puncionar	A	
82074010	Dados para tarraxa	A	
82074020	Fieiras	A	
82074090	Outros	A	

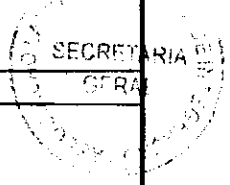
NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
82075000	Ferramentas de furar	A	
82076000	Ferramentas de mandrilar ou de brochar	A	
82077000	Ferramentas de fresar	A	
82078000	Ferramentas de tornear	A	
82079000	Outras ferramentas intercambiáveis	A	
82081000	Para trabalhar metais	A	
82082000	Para trabalhar madeira	A	
82083000	Para aparelhos de cozinha ou para máquinas das indústrias alimentares	A	
82084000	Para máquinas de agricultura, horticultura ou silvicultura	A	
82089000	Outras	B6	
82090000	Plaquetas, varetas, pontas e objetos semelhantes para ferramentas, não montados, de ceramais ("cermets").	A	
82100010	Moinhos de café, de especiarias, de produtos hortícolas e semelhantes	B6	
82100090	Outros	A	
82111000	Sortidos	A	
82119100	Facas de lâminas fixa	B6	
82119200	Outras facas de lâmina fixa	A	
82119310	Podadeiras e semelhantes, partes destas podadeiras	A	
82119320	Canivetes e suas partes	A	
82119390	Outras	B6	
82119400	Lâminas	B6	
82119500	Cabos de metais comuns	A	
82121000	Navalhas e aparelhos, de barbear	B6	
82122000	Lâminas de barbear de segurança, incluídos os esboços em tiras	B6	
82129000	Outras partes	A	
82130010	Tesouras	B6	
82130020	Lâminas	B6	
82141000	Espátula (corta-papéis), abre-cartas, raspadeiras, apontadores de lápis (apara-lápis) e suas lâminas	A	
82142000	Utensílios e sortidos de utensílios de manicuros ou de pedicuros (incluídas as limas para unhas)	A	
82149010	Máquinas de tosquiar e suas partes	A	
82149090	Outros	A	
82151000	Sortidos contendo pelo menos um objeto prateado, dourado ou platinado	D7	
82152000	Outros sortidos	D7	
82159100	Prateados, dourados ou platinados	D7	
82159910	De aço inoxidável	D7	
82159990	Outros	D7	
83011000	Cadeados	B6	
83012000	Fechaduras dos tipos utilizados em veículos automóveis	B6	
83013000	Fechaduras dos tipos utilizados em móveis	B6	
83014010	Fechaduras	B6	
83014020	Ferrolhos	B6	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
83015000	Fechos e armações com fecho, com fechadura	B6	
83016000	Partes	B6	
83017000	Chaves apresentadas isoladamente	B6	
83021000	Dobradiças de qualquer tipo (incluídos os gonzos e as chaneiras)	B6	
83022000	Rodízios	A	
83023000	Outras guarnições, ferragens e artigos semelhantes, para veículos automóveis	A	
83024100	Para construções	B6	
83024200	Outros, para móveis	B6	
83024900	Outros	B6	
83025000	Pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes	B6	
83026000	Fechos automáticos para portas	A	
83030000	Cofres-fortes, portas blindadas e compartimentos para casas-fortes, cofres e caixas de segurança e artefatos semelhantes, de metais comuns.	B6	
83040000	Classificadores, fichários (ficheiros*), caixas de classificação, porta-cópias, porta-canetas, porta-carimbos e artefatos semelhantes de escritório, de metais comuns, excluídos os móveis de escritório da posição 94.03.	A	
83051000	Ferragens para encadernação de folhas móveis ou para classificadores	B6	
83052000	Grampos apresentados em barretas	A	
83059000	Outros, incluídas as partes	A	
83061000	Sinos, campainhas, gongos e artefatos semelhantes	A	
83062100	Prateados, dourados ou platinados	B6	
83062900	Outros	B6	
83063000	Molduras para fotografias, gravuras ou semelhantes; espelhos	B6	
83071000	De ferro ou aço	A	
83079000	De outros metais comuns	A	
83081000	Grampos, colchetes e ilhoses	A	
83082000	Rebites tubulares ou de haste fendida	A	
83089000	Outros, incluídas as partes	A	
83091000	Cápsulas de coroa	A	
83099000	Outros	B6	
83100000	Placas indicadoras, placas sinalizadoras, placas-endereços e placas semelhantes, números, letras e sinais diversos, de metais comuns, exceto os da posição 94.05.	B6	
83111010	Eletrodos de ferro ou aço	B6	
83111090	Outros	B6	
83112000	Fios revestidos interiormente para soldar a arco, de metais comuns	B6	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
83113000	Varetas revestidas exteriormente e fios revestidos interiormente, para soldar à chama, de metais comuns	A	
83119000	Outros, incluídas as partes	A	
84011000	Reatores nucleares	A	
84012000	Máquinas e aparelhos para a separação de isótopos, e suas partes	A	
84013000	Elementos combustíveis (cartuchos) não irradiados	A	
84014000	Partes de reatores nucleares	A	
84021100	Caldeiras aquatubulares com produção de vapor superior a 45 t por hora	A	
84021200	Caldeiras aquatubulares com produção de vapor de até 45 t por hora	A	
84021900	Outras caldeiras para produção de vapor, incluídas as caldeiras mistas	A	
84022000	Caldeiras denominadas "de água superaquecida"	A	
84029000	Partes	A	
84031000	Caldeiras	A	
84039000	Partes	A	
84041000	Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 84.02 ou 84.03	A	
84042000	Condensadores para máquinas a vapor	A	
84049000	Partes	A	
84051000	Geradores de gás de ar (gás pobre) ou de gás de água, com ou sem depuradores; geradores de acetileno e geradores semelhantes de gás, operados a água, com ou sem depuradores	A	
84059000	Partes	A	
84061000	Turbinas para a propulsão de embarcações	A	
84068100	De potência superior a 40 MW	A	
84068200	De potência não superior a 40 MW	A	
84069000	Partes	A	
84071000	Motores para aviação	A	
84072100	De fixação externa ao casco (tipo "outboard")	A	
84072900	Outros	A	
84073100	De cilindrada não superior a 50 cm ³	A	
84073200	De cilindrada superior a 50 cm ³ , mas não superior a 250 cm ³	A	
84073300	De cilindrada superior a 250 cm ³ , mas não superior a 1.000 cm ³	A	
84073400	De cilindrada superior a 1.000 cm ³	A	
84079000	Outros motores	A	
84081000	Motores para propulsão de embarcações	A	
84082000	Motores dos tipos utilizados para propulsão de veículos do Capítulo 87	A	
84089000	Outros motores	A	
84091000	De motores para aviação	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
84099100	Reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por centelha (faisca)	A	
84099900	Outras	A	
84101100	De potência não superior a 1.000 kW	A	
84101200	De potência superior a 1.000 kW, mas não superior a 10.000 kW	A	
84101300	De potência superior a 10.000 kW	A	
84109000	Partes, incluídos os reguladores	B6	
84111100	De empuxo (impulso) não superior a 25 kN	A	
84111200	De empuxo (impulso) superior a 25 kN	A	
84112100	De potência não superior a 1.100 kW	A	
84112200	De potência superior a 1.100 kW	A	
84118100	De potência não superior a 5.000 kW	A	
84118200	De potência superior a 5.000 kW	A	
84119100	De turborreatores ou de turbopropulsores	A	
84119900	Outras	A	
84121000	Propulsores a reação, excluídos os turborreatores	A	
84122100	De movimento retilíneo (cilindros)	A	
84122900	Outros	A	
84123100	De movimento retilíneo (cilindros)	A	
84123900	Outros	A	
84128000	Outros	A	
84129000	Partes	A	
84131100	Bombas para distribuição de combustíveis ou lubrificantes, dos tipos utilizados em postos (estações*) de serviço ou garagens	A	
84131900	Outras	A	
84132000	Bombas manuais, exceto as das subposições 8413.11 e 8413.19	A	
84133000	Bombas para combustíveis, lubrificantes ou líquidos de arrefecimento, próprias para motores de ignição por centelha (faisca) ou por compressão	A	
84134000	Bombas para concreto (betão)	A	
84135000	Outras bombas volumétricas alternativas	B6	
84136000	Outras bombas volumétricas rotativas	A	
84137000	Outras bombas centrífugas	B6	
84138100	Bombas	B6	
84138200	Elevadores de líquidos	A	
84139100	De bombas	A	
84139200	De elevadores de líquidos	B6	
84141000	Bombas de vácuo	A	
84142000	Bombas de ar, de mão ou de pé	A	
84143000	Compressores dos tipos utilizados nos equipamentos frigoríficos	A	
84144000	Compressores de ar montados sobre chassis com rodas e rebocáveis	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
84145100	Ventiladores de mesa, de pé, de parede, de teto ou de janela, com motor elétrico incorporado de potência não superior a 125 W	B6	
84145900	Outros	B6	
84146000	Coifas (exaustores*) com dimensão horizontal máxima não superior a 120 cm	B6	
84148000	Outros	A	
84149000	Partes	A	
84151000	Do tipo dos utilizados em paredes ou janelas, formando corpo único	A	
84152000	Do tipo dos utilizados para o conforto dos passageiros nos veículos automóveis	A	
84158100	Com dispositivo de refrigeração e válvula de inversão do ciclo térmico	A	
84158200	Outros, com dispositivos de refrigeração	A	
84158300	Sem dispositivo de refrigeração	A	
84159000	Partes	A	
84161000	Queimadores a combustíveis líquidos	A	
84162000	Outros queimadores, incluídos os mistos	A	
84163000	Fornalhas automáticas, incluídas as antefornalhas, grelhas mecânicas, descarregadores mecânicos de cinzas e dispositivos semelhantes	A	
84169000	Partes	A	
84171000	Fornos para ustulação, fusão ou outros tratamentos térmicos de minérios ou de metais	A	
84172000	Fornos de padaria, pastelaria ou para a indústria de bolachas e biscoitos	B6	
84178000	Outros	A	
84179000	Partes	B6	
84181000	Combinações de refrigeradores e congeladores ("freezers"), munidos de portas exteriores separadas	B6	
84182100	De compressão	B6	
84182200	De absorção, elétricos	A	
84182900	Outros	A	
84183000	Congeladores ("freezers"), tipo cofre, de capacidade não superior a 800 litros	B6	
84184000	Congeladores ("freezers"), tipo armário, de capacidade não superior a 900 litros	B6	
84185000	Outros congeladores ("freezers") e refrigeradores, vitrinas, balcões e móveis semelhantes, para a produção de frio	B6	
84186100	Grupos de compressão cujo condensador seja constituído por um trocador (permutador) de calor	A	
84186900	Outros	A	
84189100	Gabinetes ou móveis concebidos para receber um equipamento para a produção do frio	B6	
84189900	Outras	B6	

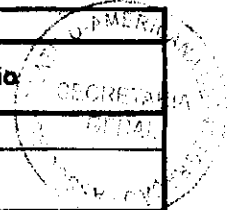


Handwritten signatures and initials, including a large 'R' and 'W'.



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
84191100	De aquecimento instantâneo, a gás	A	
84191900	Outros	B6	
84192000	Esterilizadores médico-cirúrgicos ou de laboratório	A	
84193100	Para produtos agrícolas	A	
84193200	Para madeiras, pastas de papel, papéis ou cartões	A	
84193900	Outros	A	
84194000	Aparelhos de destilação ou de retificação	A	
84195000	Trocadores (permutadores) de calor	B6	
84196000	Aparelhos e dispositivos para a liquefação do ar ou de outros gases	A	
84198100	Para preparação de bebidas quentes ou para cozimento ou aquecimento de alimentos	B6	
84198910	De aquecimento ou arrefecimento	A	
84198920	De torrefação	A	
84198930	De esterilização	A	
84198990	Outros	B6	
84199000	Partes	B6	
84201010	Para papel e cartão	A	
84201090	Outros	A	
84209100	Cilindros	A	
84209900	Outras	A	
84211100	Desnatadeiras	A	
84211200	Secadores de roupa	A	
84211900	Outros	A	
84212100	Para filtrar ou depurar água	B6	
84212200	Para filtrar ou depurar bebidas, exceto água	A	
84212300	Para filtrar óleos minerais nos motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão	B6	
84212900	Outros	A	
84213100	Filtros de entrada de ar para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão	B6	
84213900	Outros	B6	
84219100	De centrifugadores, incluídas as dos secadores centrifugos	A	
84219900	Outras	B6	
84221100	Do tipo doméstico	A	
84221900	Outras	A	
84222000	Máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes	A	
84223000	Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas	A	
84224000	Outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluídas as máquinas e aparelhos para embalar com película termo-retrátil)	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
84229000	Partes	A	
84231010	Balanças para pessoas, incluídas as balanças para bebês	A	
84231020	Balanças para uso doméstico	A	
84232000	Básculas de pesagem contínua em transportadores	A	
84233000	Básculas de pesagem constante e balanças e básculas ensacadoras ou dosadoras	A	
84238100	De capacidade não superior a 30 kg	A	
84238210	Balanças automáticas do tipo das utilizadas para líquidos ou para grãos, de fluxo contínuo	A	
84238290	Outros	A	
84238910	Balanças automáticas do tipo das utilizadas para líquidos ou para grãos, de fluxo contínuo	A	
84238990	Outros	A	
84239000	Pesos para quaisquer balanças; partes de aparelhos ou instrumentos de pesagem	A	
84241000	Extintores, mesmo carregados	B6	
84242000	Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes	A	
84243000	Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes	A	
84248110	Manuais ou de pedal	A	
84248190	Outros	A	
84248910	Manuais ou de pedal	A	
84248990	Outros	A	
84249000	Partes	A	
84251100	De motor elétrico	A	
84251900	Outros	A	
84252000	Guinchos para elevação e descida de gaiolas nos poços de minas; guinchos especialmente concebidos para uso subterrâneo	A	
84253100	De motor elétrico	B6	
84253900	Outros	B6	
84254100	Elevadores fixos de veículos, para garagens	A	
84254200	Outros macacos, hidráulicos	A	
84254900	Outros	A	
84261100	Pontes e vigas, rolantes, de suportes fixos	B6	
84261200	Pórticos móveis, de pneumáticos e carros-pórticos	A	
84261900	Outros	B6	
84262000	Guindastes de torre	A	
84263000	Guindastes de pórtico	B6	
84264100	De pneumáticos	A	
84264900	Outros	A	
84269100	Próprios para serem montados em veículos rodoviários	A	
84269900	Outros	A	
84271000	Autopropulsores, de motor elétrico	A	
84272000	Outros autopropulsores	A	
84279000	Outros	A	
84281000	Elevadores e monta-cargas	A	

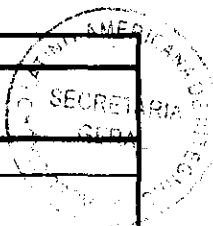


NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
84282000	Aparelhos elevadores ou transportadores, pneumáticos	B6	
84283100	Especialmente concebidos para uso subterrâneo	B6	
84283200	Outros, de caçamba (balde")	B6	
84283300	Outros, de tira ou correia	B6	
84283900	Outros	B6	
84284000	Escadas e tapetes, rolantes	A	
84285000	Aparelhos para empurrar vagonetas de minas, transportadores para transbordo ou basculamento de vagões, vagonetas, etc. e equipamento semelhante de manipulação de veículos ferroviários	A	
84286000	Teleféricos (incluídos as telecadeiras e os telesquis); mecanismos de tração para funiculares	A	
84289000	Outras máquinas e aparelhos	A	
84291100	De lagartas	A	
84291900	Outros	A	
84292000	Niveladores	A	
84293000	Raspo-transportadores ("scrapers")	A	
84294000	Compactadores e rolos ou cilindros compressores	A	
84295100	Carregadoras e pás carregadoras, de carregamento frontal	A	
84295200	Máquinas cuja superestrutura é capaz de efetuar uma rotação de 360°	A	
84295900	Outros	A	
84301000	Bate-estacas e arranca-estacas	A	
84302000	Limpa-neves	A	
84303100	Autopropulsores	A	
84303900	Outros	A	
84304100	Autopropulsoras	A	
84304900	Outras	A	
84305000	Outras máquinas e aparelhos, autopropulsores	A	
84306100	Máquinas de comprimir ou compactar	A	
84306200	Raspo-transportadores ("scrapers")	A	
84306900	Outros	A	
84311000	Das máquinas e aparelhos da posição 84.25	A	
84312000	Das máquinas e aparelhos da posição 84.27	A	
84313100	De elevadores, monta-cargas ou de escadas rolantes	A	
84313900	Outras	B6	
84314100	Caçambas (baldes"), mesmo de mandíbulas, pás, ganchos e tenazes	B6	
84314200	Lâminas para "bulldozers" ou "angledozers"	A	
84314300	Partes das máquinas de sondagem ou de perfuração das subposições 8430.41 ou 8430.49	A	
84314900	Outras	A	
84321000	Arados e charruas	A	
84322100	Grades de discos	A	
84322900	Outros	A	

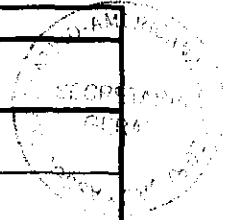
NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
84323000	Semeadores, plantadores e transplantadores	A	
84324000	Espalhadores de estrume e distribuidores de adubos ou fertilizantes	A	
84328000	Outras máquinas e aparelhos	A	
84329000	Partes	A	
84331100	Motorizados, cujo dispositivo de corte gira num plano horizontal	A	
84331900	Outros	A	
84332000	Ceifeiras, incluídas as barras de corte para montagem em tratores	A	
84333000	Outras máquinas e aparelhos para colher e dispor o feno	A	
84334000	Enfardadeiras de palha ou forragem, incluídas as enfardadeiras-apanhadeiras	A	
84335100	Ceifeiras-debulhadoras	A	
84335200	Outras máquinas e aparelhos para debulha	A	
84335300	Máquinas para colheita de raízes ou tubérculos	A	
84335900	Outras	A	
84336010	Máquinas para limpar ou selecionar ovos	A	
84336020	Máquinas para limpar ou selecionar frutas ou outros produtos agrícolas	A	
84339000	Partes	B6	
84341000	Máquinas de ordenhar	A	
84342010	Para tratamento do leite	A	
84342020	Para a indústria de queijos	A	
84342090	Outros	A	
84349000	Partes	A	
84351000	Máquinas e aparelhos	A	
84359000	Partes	A	
84361000	Máquinas e aparelhos para preparação de alimentos ou rações para animais	A	
84362100	Chocadeiras e criadeiras	A	
84362900	Outros	A	
84368010	Para apicultura	A	
84368090	Outros	A	
84369100	De máquinas e aparelhos para a avicultura	A	
84369900	Outras	A	
84371000	Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos	A	
84378000	Outras máquinas e aparelhos	A	
84379000	Partes	A	
84381000	Máquinas e aparelhos para as indústrias de panificação, pastelaria, bolachas e biscoitos e de massas alimentícias	B6	
84382000	Máquinas e aparelhos para as indústrias de confeitaria e de cacau ou de chocolate	A	
84383000	Máquinas e aparelhos para a indústria de açúcar	D7	
84384000	Máquinas e aparelhos para a indústria cervejeira	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
84385000	Máquinas e aparelhos para preparação de carnes	A	
84386000	Máquinas e aparelhos para preparação de frutas ou de produtos hortícolas	A	
84388000	Outras máquinas e aparelhos	A	
84389000	Partes	A	
84391000	Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas	A	
84392000	Máquinas e aparelhos para fabricação de papel ou cartão	A	
84393000	Máquinas e aparelhos para acabamento de papel ou cartão	A	
84399100	De máquinas ou aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas	A	
84399900	Outras	A	
84401000	Máquinas e aparelhos	A	
84409000	Partes	A	
84411000	Cortadeiras	A	
84412000	Máquinas para fabricação de sacos de quaisquer dimensões ou de envelopes	A	
84413000	Máquinas para fabricação de caixas, tubos, tambores ou de recipientes semelhantes, por qualquer processo, exceto moldagem	A	
84414000	Máquinas de moldar artigos de pasta de papel, papel ou de cartão	A	
84418000	Outras máquinas e aparelhos	A	
84419000	Partes	A	
84421000	Máquinas de compor por processo fotográfico	A	
84422000	Máquinas, aparelhos e material, para compor caracteres tipográficos por outros processos, mesmo com dispositivo de fundir	A	
84423000	Outras máquinas, aparelhos e material	A	
84424000	Partes destas máquinas, aparelhos e material	A	
84425000	Caracteres tipográficos, clichês, blocos, cilindros e outros elementos de impressão; pedras litográficas, blocos, placas e cilindros, preparados para impressão (por exemplo: aplainados, granulados ou polidos)	A	
84431100	Alimentados por bobinas	A	
84431200	Alimentados por folhas de formato não superior a 22 x 36 cm	A	
84431900	Outros	A	
84432100	Alimentados por bobinas	A	
84432900	Outros	A	
84433000	Máquinas e aparelhos de impressão, flexográficos	A	
84434000	Máquinas e aparelhos de impressão, heliográficos	A	
84435100	Máquinas de impressão de jato de tinta	A	
84435900	Outras	A	
84436000	Máquinas auxiliares	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
84439000	Partes	A	
84440000	Máquinas para extrudar, estirar, texturizar ou cortar matérias têxteis sintéticas ou artificiais.	A	
84451100	Cardas	A	
84451200	Penteadoras	A	
84451300	Bancas de estiramento (bancas de fusos)	A	
84451900	Outras	A	
84452000	Máquinas para fiação de matérias têxteis	A	
84453000	Máquinas para dobragem ou torção, de matérias têxteis	A	
84454000	Máquinas de bobinar (incluídas as bobinadeiras de trama) ou de dobar, matérias têxteis	A	
84459000	Outras	A	
84461000	Para tecidos de largura não superior a 30 cm	A	
84462100	A motor	A	
84462900	Outros	A	
84463000	Para tecidos de largura superior a 30 cm, sem lançadeiras	A	
84471100	Com cilindro de diâmetro não superior a 165 mm	A	
84471200	Com cilindro de diâmetro superior a 165 mm	A	
84472000	Teares retilíneos para malhas; máquinas de costura por entrelaçamento ("couture-tricotage")	A	
84479000	Outros	A	
84481100	Ratieras (maquinetas) e mecanismos "Jacquard"; redutores, perfuradores e copiadores de cartões; máquinas para enlaçar cartões após perfuração	A	
84481900	Outros	A	
84482000	Partes e acessórios das máquinas da posição 8444 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares	A	
84483100	Guarnições de cardas	A	
84483200	De máquinas para preparação de matérias têxteis, exceto as guarnições de cardas	A	
84483300	Fusos e suas aletas, anéis e cursores	A	
84483900	Outros	A	
84484100	Lançadeiras	A	
84484200	Pentes, liços e quadros de liços	A	
84484900	Outros	A	
84485100	Platinas, agulhas e outros artigos, utilizados na formação das malhas	A	
84485900	Outros	A	
84490000	Máquinas e aparelhos para fabricação ou acabamento de feltro ou de falsos tecidos, em peça ou em formas determinadas, incluídas as máquinas e aparelhos para fabricação de chapéus de feltro; formas para chapéus e para artefatos de uso semelhante.	A	



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
84501100	Máquinas inteiramente automáticas	B6	
84501200	Outras máquinas, com secador centrífugo incorporado	A	
84501900	Outras	A	
84502000	Máquinas de capacidade superior a 10 kg, em peso de roupa seca	A	
84509000	Partes	A	
84511000	Máquinas para lavar a seco	A	
84512100	De capacidade não superior a 10 kg, em peso de roupa seca	A	
84512900	Outras	A	
84513000	Máquinas e prensas para passar, incluídas as prensas fixadoras	A	
84514000	Máquinas para lavar, branquear ou tingir	A	
84515000	Máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos	A	
84518000	Outras máquinas e aparelhos	A	
84519000	Partes	A	
84521000	Máquinas de costura de uso doméstico	A	
84522100	Unidades automáticas	A	
84522900	Outras	A	
84523000	Aglhas para máquinas de costura	A	
84524000	Móveis, bases e tampas, para máquinas de costura, e suas partes	B6	
84529000	Outras partes de máquinas de costura	A	
84531000	Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles	A	
84532000	Máquinas e aparelhos para fabricar ou consertar calçados	A	
84538000	Outras máquinas e aparelhos	A	
84539000	Partes	A	
84541000	Conversores	A	
84542000	Lingoteiras e cadinhos ou colheres de fundição	A	
84543000	Máquinas de vazar (moldar)	A	
84549000	Partes	A	
84551000	Laminadores de tubos	A	
84552100	Laminadores a quente e laminadores combinados a quente e a frio	A	
84552200	Laminadores a frio	A	
84553000	Cilindros de laminadores	A	
84559000	Outras partes	A	
84561000	Operando por "laser" ou por outros feixes de luz ou de fótons	A	
84562000	Operando por ultra-som	A	
84563000	Operando por eletro-erosão	A	
84569100	Para gravação a seco do traço em matérias semicondutoras	A	
84569900	Outras	A	
84571000	Centros de usinagem (maquinagem*)	A	
84572000	Máquinas de sistema monostático ("single station")	A	
84573000	Máquinas de estações múltiplas	A	
84581110	Revólver	A	
84581190	Outros	A	



[Handwritten signatures and marks]

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
84581910	Revólver	A	
84581920	Paralelo universal	A	
84581990	Outros	A	
84589100	De comando numérico	A	
84589900	Outros	A	
84591000	Unidades com cabeça deslizando	A	
84592100	De comando numérico	A	
84592900	Outras	A	
84593100	De comando numérico	A	
84593900	Outras	A	
84594000	Outras máquinas para mandrilhar	A	
84595100	De comando numérico	A	
84595900	Outras	A	
84596100	De comando numérico	A	
84596900	Outras	A	
84597000	Outras máquinas para roscar interior ou exteriormente	A	
84601100	De comando numérico	A	
84601900	Outras	A	
84602100	De comando numérico	A	
84602900	Outras	A	
84603100	De comando numérico	A	
84603900	Outras	A	
84604000	Máquinas para brunir	A	
84609000	Outras	A	
84611000	Máquinas para aplinar	A	
84612000	Plainas-limadoras e máquinas para escatelar	A	
84613000	Máquinas para brochar	A	
84614000	Máquinas para cortar ou acabar engrenagens	A	
84615010	De fita sem fim	A	
84615020	Circulares	A	
84615090	Outras	A	
84619000	Outras	A	
84621000	Máquinas (incluídas as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinetes	A	
84622100	De comando numérico	A	
84622900	Outras	A	
84623100	De comando numérico	A	
84623900	Outras	A	
84624100	De comando numérico	A	
84624900	Outras	A	
84629100	Prensas hidráulicas	A	
84629900	Outras	A	
84631000	Bancas para esticar barras, tubos, perfis, fios ou semelhantes	A	
84632000	Máquinas para fazer roscas internas ou externas por laminagem	A	
84633000	Máquinas para trabalhar arames e fios de metal	A	
84639000	Outras	A	
84641000	Máquinas para serrar	A	
84642000	Máquinas para esmerilar ou polir	A	
84649000	Outras	A	
84651000	Máquinas-ferramentas capazes de efetuar diferentes tipos de operações sem troca de ferramentas	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
84659110	De fita sem fim	A	
84659120	Circulares	A	
84659190	Outras	A	
84659210	Máquinas para desbastar ou aplinar	A	
84659220	Máquinas para fresar ou moldurar	A	
84659300	Máquinas para esmerilar, lixar ou polir	A	
84659400	Máquinas para arquear ou para reunir	A	
84659500	Máquinas para furar ou para escatelar	A	
84659600	Máquinas para fender, seccionar ou desenrolar	A	
84659900	Outras	A	
84661000	Porta-ferramentas e feiras de abertura automática	A	
84662000	Porta-peças	A	
84663000	Dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para máquinas-ferramentas	A	
84669100	Para máquinas da posição 84.64	A	
84669200	Para máquinas da posição 84.65	A	
84669300	Para máquinas das posições 84.56 a 84.61	A	
84669400	Para máquinas das posições 84.62 ou 84.63	A	
84671100	Rotativas (mesmo com sistema de percussão)	A	
84671900	Outras	A	
84678100	Serras de corrente	A	
84678910	Hidráulicas, exceto as ferramentas pneumáticas com dispositivo hidráulico da subposição 8467.1	A	
84678990	Outras	A	
84679100	De serras de corrente	A	
84679200	De ferramentas pneumáticas	A	
84679910	De ferramentas hidráulicas do item 8467.89.10	A	
84679990	Outras	A	
84681000	Maçaricos de uso manual	A	
84682000	Outras máquinas e aparelhos a gás	A	
84688000	Outras máquinas e aparelhos	A	
84689000	Partes	A	
84691100	Máquinas de tratamento de textos	A	
84691200	Máquinas de escrever automáticas	A	
84692000	Outras máquinas de escrever, elétricas	A	
84693000	Outras máquinas de escrever, não elétricas	A	
84701000	Calculadoras eletrônicas capazes de funcionar sem fonte externa de energia elétrica e máquinas de bolso com função de cálculo incorporada que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações	A	
84702100	Com dispositivo impressor incorporado	A	
84702900	Outras	A	
84703000	Outras máquinas de calcular	A	
84704000	Máquinas de contabilidade	A	
84705000	Caixas registradoras	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
84709000	Outras	A	
84711000	Máquinas automáticas para processamento de dados, analógicas ou híbridas	A	
84713000	Máquinas automáticas digitais para processamento de dados, portáteis, de peso não superior a 10 kg, contendo, pelo menos, uma unidade central de processamento, um teclado e uma tela ("écran")	A	
84714100	Contendo no mesmo corpo, pelo menos, uma unidade central de processamento e, mesmo combinadas, uma unidade de entrada e uma unidade de saída	A	
84714900	Outras, apresentadas sob a forma de sistemas	A	
84715000	Unidades de processamento digitais, exceto as das subposições 8471.41 e 8471.49, podendo conter, no mesmo corpo, um ou dois dos seguintes tipos de unidades: unidade de memória, unidade de entrada e unidade de saída	A	
84716000	Unidades de entrada ou de saída, podendo conter, no mesmo corpo, unidades de memória	A	
84717000	Unidades de memória	A	
84718000	Outras unidades de máquinas automáticas para processamento de dados	A	
84719000	Outras	A	
84721000	Duplicadores	A	
84722000	Máquinas para imprimir endereços ou para estampar placas de endereços	A	
84723000	Máquinas para selecionar, dobrar, envelopar ou cintar correspondência, máquinas para abrir, fechar ou lacrar correspondência e máquinas para colar ou obliterar selos	A	
84729000	Outros	A	
84731000	Partes e acessórios das máquinas da posição 8469	A	
84732100	Das calculadoras eletrônicas das subposições 8470.10, 8470.21 ou 8470.29	A	
84732900	Outros	A	
84733000	Partes e acessórios das máquinas da posição 8471	B6	
84734000	Partes e acessórios das máquinas da posição 8472	A	
84735000	Partes e acessórios que possam ser utilizados indiferentemente em máquinas ou aparelhos de duas ou mais das posições 84.69 a 84.72	A	
84741000	Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar ou lavar	B6	
84742000	Máquinas e aparelhos para esmagar, moer (triturar) ou pulverizar	B6	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
84743100	Betoneiras e aparelhos para amassar cimento	B6	
84743200	Máquinas para misturar matérias minerais com betume	A	
84743900	Outros	B6	
84748000	Outras máquinas e aparelhos	A	
84749000	Partes	B6	
84751000	Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, elétricos ou eletrônicos, ou de lâmpadas de luz relâmpago ("flash"), que tenham invólucro de vidro	A	
84752100	Máquinas para fabricação de fibras ópticas e de seus esboços	A	
84752900	Outras	A	
84759000	Partes	A	
84762100	Com dispositivo de aquecimento ou de refrigeração incorporado	A	
84762900	Outras	A	
84768100	Com dispositivo de aquecimento ou de refrigeração incorporado	A	
84768900	Outras	A	
84769000	Partes	A	
84771000	Máquinas de moldar por injeção	A	
84772000	Extrusoras	A	
84773000	Máquinas de moldar por insuflação	A	
84774000	Máquinas de moldar a vácuo e outras máquinas de termoformar	A	
84775100	Para moldar ou recauchutar pneumáticos ou para moldar ou dar forma a câmaras-de-ar	A	
84775900	Outras	A	
84778000	Outras máquinas e aparelhos	A	
84779000	Partes	A	
84781000	Máquinas e aparelhos	A	
84789000	Partes	A	
84791000	Máquinas e aparelhos para obras públicas, construção civil ou trabalhos semelhantes	D7	
84792000	Máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais fixos ou de óleos ou gorduras animais	A	
84793000	Prensas para fabricação de painéis de partículas, de fibras de madeiras ou de outras matérias lenhosas, e outras máquinas e aparelhos para tratamento da madeira ou de cortiça	A	
84794000	Máquinas para fabricação de cordas ou cabos	A	
84795000	Robôs industriais, não especificados nem compreendidos em outras posições	A	
84796000	Aparelhos de evaporação para arrefecimento do ar	A	
84798100	Para tratamento de metais, incluídas as bobinadoras para enrolamentos elétricos	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
84798200	Para misturar, amassar, esmagar, moer (triturar), pulverizar, separar, peneirar, homogeneizar, emulsionar ou agitar	B6	
84798900	Outros	A	
84799000	Partes	B6	
84801000	Caixas de fundição	A	
84802000	Placas de fundo para moldes	A	
84803000	Modelos para moldes	A	
84804100	Para moldagem por injeção ou por compressão	A	
84804900	Outros	A	
84805000	Moldes para vidro	A	
84806000	Moldes para matérias minerais	A	
84807100	Para moldagem por injeção ou por compressão	A	
84807900	Outros	A	
84811000	Válvulas redutoras de pressão	B6	
84812000	Válvulas para transmissões óleo-hidráulicas ou pneumáticas	A	
84813000	Válvulas de retenção	A	
84814000	Válvulas de segurança ou de alívio	A	
84818010	Jogos de torneiras, registros e válvulas para banheiro ou cozinha	D7	
84818090	Outros	A	
84819000	Partes	B6	
84821000	Rolamentos de esferas	A	
84822000	Rolamentos de roletes cônicos, incluídos os conjuntos constituídos por cones e roletes cônicos	A	
84823000	Rolamentos de roletes em forma de tonel	A	
84824000	Rolamentos de agulhas	A	
84825000	Rolamentos de roletes cilíndricos	A	
84828000	Outros, incluídos os rolamentos combinados	A	
84829100	Esferas, roletes e agulhas	A	
84829900	Outras	A	
84831000	Árvores (veios) de transmissão [incluídas as árvores de excêntricos (comes) e virabrequins (cambotas)] e manivelas	A	
84832000	Mancais (chumaceiras) com rolamentos incorporados	A	
84833000	Mancais (chumaceiras) sem rolamentos; bronzes	A	
84834000	Engrenagens e rodas de fricção, exceto rodas dentadas simples e outros órgãos elementares de transmissão; eixos de esferas ou de roletes; caixas de transmissão, redutores, multiplicadores e variadores de velocidade, incluídos os conversores de torque (binários)	A	
84835000	Volantes e polias, incluídas as polias para cadernais	B6	
84836000	Embreagens e dispositivos de acoplamento, incluídas as juntas de articulação	B6	
84839000	Partes	A	
84841000	Juntas metaloplásticas	B6	
84842000	Juntas de vedação, mecânicas	B6	
84849000	Outros	B6	

NALAD/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
84851000	Hélices para embarcações e suas pás	A	
84859000	Outras	B6	
85011000	Motores de potência não superior a 37,5 W	A	
85012000	Motores universais de potência superior a 37,5 W	A	
85013100	De potência não superior a 750 W	A	
85013200	De potência superior a 750 W mas não superior a 75 kW	A	
85013300	De potência superior a 75 kW mas não superior a 375 kW	A	
85013400	De potência superior a 375 kW	A	
85014000	Outros motores de corrente alternada, monofásicos	A	
85015100	De potência não superior a 750 W	A	
85015200	De potência superior a 750 W mas não superior a 75 kW	A	
85015300	De potência superior a 75 kW	A	
85016100	De potência não superior a 75 kVA	A	
85016200	De potência superior a 75 kVA mas não superior a 375 kVA	A	
85016300	De potência superior a 375 kVA mas não superior a 750 kVA	A	
85016400	De potência superior a 750 kVA	A	
85021100	De potência não superior a 75 kVA	B6	
85021200	De potência superior a 75 kVA mas não superior a 375 kVA	B6	
85021300	De potência superior a 375 kVA	A	
85022000	Grupos eletrogêneos de motor de pistão, de ignição por centelha (falsca) (motor de explosão)	A	
85023100	De energia eólica	A	
85023900	Outros	A	
85024000	Conversores rotativos elétricos	A	
85030000	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas das posições 85.01 e 85.02.	A	
85041000	Reatores (balastros*) para lâmpadas ou tubos de descarga	A	
85042100	De potência não superior a 650 kVA	B6	
85042200	De potência superior a 650 kVA mas não superior a 10.000 kVA	B6	
85042300	De potência superior a 10.000 kVA	B6	
85043100	De potência não superior a 1 kVA	A	
85043200	De potência superior a 1 kVA mas não superior a 16 kVA	A	
85043300	De potência superior a 16 kVA mas não superior a 500 kVA	A	
85043400	De potência superior a 500 kVA	A	
85044000	Conversores estáticos	A	
85045000	Outras bobinas de reatância e de auto-indução	A	
85049000	Partes	A	
85051100	De metal	A	
85051900	Outros	A	
85052000	Acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios, eletromagnéticos	A	
85053000	Cabeças de elevação eletromagnéticas	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
85059000	Outros, incluídas as partes	A	
85061000	De bióxido de manganês	D7	
85063000	De óxido de mercúrio	A	
85064000	De óxido de prata	A	
85065000	De lítio	A	
85066000	De ar-zinco	A	
85068000	Outras	A	
85069000	Partes	A	
85071000	De chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão	B6	
85072000	Outros acumuladores de chumbo	B6	
85073000	De níquel-cádmio	B6	
85074000	De níquel-ferro	B6	
85078000	Outros acumuladores	B6	
85079000	Partes	Vide Apêndice X	
85081000	Perfuradoras de qualquer tipo, incluídas as rotativas	A	
85082000	Serras	A	
85088000	Outras ferramentas	A	
85089000	Partes	A	
85091000	Aspiradores de pó	B6	
85092000	Enceradeiras de pisos	B6	
85093000	Moedores (tritadores) de restos de cozinha	A	
85094000	Moedores(tritadores)e misturadores de alimentos; espremedores de frutas ou de produtos hortícolas	B6	
85098000	Outros aparelhos	A	
85099000	Partes	A	
85101000	Aparelhos ou máquinas de barbear	A	
85102000	Máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar	A	
85103000	Aparelhos de depilar	A	
85109000	Partes	A	
85111000	Velas de ignição	A	
85112000	Magnetos; dínamos-magnetos; volantes magnéticos	A	
85113000	Distribuidores; bobinas de ignição	A	
85114000	Motores de arranque, mesmo funcionando como geradores	A	
85115000	Outros geradores	A	
85118000	Outros aparelhos e dispositivos	A	
85119000	Partes	A	
85121000	Aparelhos de iluminação ou de sinalização visual dos tipos utilizados em bicicletas	A	
85122000	Outros aparelhos de iluminação ou de sinalização visual	A	
85123000	Aparelhos de sinalização acústica	A	
85124000	Limpadores de pára-brisas, degeladores e desembaçadores	A	
85129000	Partes	A	
85131000	Lanternas	B6	
85139000	Partes	A	
85141000	Fornos de resistência (de aquecimento indireto)	A	
85142000	Fornos funcionando por indução ou por perdas dielétricas	A	
85143000	Outros fornos	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
85144000	Outros aparelhos para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas	A	
85149000	Partes	A	
85151100	Ferros e pistolas	A	
85151900	Outros	A	
85152100	Inteira ou parcialmente automáticos	A	
85152900	Outros	A	
85153100	Inteira ou parcialmente automáticos	B6	
85153900	Outros	B6	
85158000	Outras máquinas e aparelhos	B6	
85159000	Partes	B6	
85161000	Aquecedores elétricos de água, incluídos os de imersão	D7	
85162100	Radiadores de acumulação	B6	
85162900	Outros	B6	
85163100	Secadores de cabelo	B6	
85163200	Outros aparelhos para arranjos do cabelo	A	
85163300	Aparelhos para secar as mãos	A	
85164000	Ferros elétricos de passar	B6	
85165000	Fornos de micro-ondas	B6	
85166000	Outros fornos; fogões de cozinha, fogareiros (incluídas as chapas de cocção), grelhas e assadeiras	B6	
85167100	Aparelhos para preparação de café ou de chá	A	
85167200	Torradeiras de pão	A	
85167900	Outros	B6	
85168000	Resistências de aquecimento	A	
85169000	Partes	B6	
85171100	Aparelhos telefônicos por fio conjugado com aparelho telefônico portátil sem fio	A	
85171910	Videofones	A	
85171990	Outros	A	
85172100	Telecopiadores ("Fax")	A	
85172200	Teleimpressores	A	
85173010	Para telefonia	A	
85173020	Para telegrafia	A	
85175000	Outros aparelhos, para telecomunicação por corrente portadora ou para telecomunicação digital	A	
85178000	Outros aparelhos	A	
85179000	Partes	A	
85181000	Microfones e seus suportes	A	
85182100	Alto-falante único montado no seu receptáculo	A	
85182200	Alto-falantes múltiplos montados no mesmo receptáculo	A	
85182900	Outros	A	
85183000	Fones de ouvido (auscultadores), mesmo combinados com microfone	B6	
85184000	Amplificadores elétricos de audiodfrequência	A	
85185000	Aparelhos elétricos de amplificação de som	A	
85189000	Partes	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
85191000	Eletofones comandados por moeda ou ficha	A	
85192100	Sem alto-falante	A	
85192900	Outros	A	
85193100	Com permutador automático de discos	B6	
85193900	Outros	A	
85194000	Máquinas de ditar	A	
85199200	Toca-fitas (leitores de cassetes) de bolso	A	
85199300	Outros toca-fitas (leitores de cassetes)	A	
85199900	Outros	B6	
85201000	Máquinas de ditar que só funcionem com fonte externa de energia	A	
85202000	Secretárias eletrônicas (atendedores automáticos*)	A	
85203200	Digitais	A	
85203300	Outros, de cassetes	A	
85203900	Outros	A	
85209000	Outros	A	
85211000	De fita magnética	B6	
85219000	Outros	B6	
85221000	Fonocaptadores	A	
85229000	Outros	B6	
85231100	De largura não superior a 4 mm	A	
85231200	De largura superior a 4 mm mas não superior a 6,5 mm	A	
85231300	De largura superior a 6,5 mm	B6	
85232000	Discos magnéticos	A	
85233000	Cartões magnéticos	B6	
85239000	Outros	A	
85241000	Discos fonográficos	A	
85243100	Para reprodução de fenômenos diferentes do som e da imagem	B6	
85243200	Para reprodução apenas do som	B6	
85243900	Outros	B6	
85244000	Fitas magnéticas para reprodução de fenômenos diferentes do som e da imagem	B6	
85245100	De largura não superior a 4 mm	A	
85245200	De largura superior a 4 mm mas não superior a 6,5 mm	A	
85245300	De largura superior a 6,5 mm	B6	
85246000	Cartões magnéticos	B6	
85249100	Para reprodução de fenômenos diferentes do som e da imagem	B6	
85249900	Outros	B6	
85251010	De radiodifusão	A	
85251020	De televisão	A	
85251090	Outros	A	
85252000	Aparelhos transmissores (emissores) com aparelho receptor incorporado	A	
85253000	Câmeras de televisão	A	
85254000	Câmeras de vídeo de imagens fixas e outras câmeras de vídeo ("camcorders")	A	
85261000	Aparelhos de radiodeteção e de radiossondagem (radar)	A	
85269100	Aparelhos de radionavegação	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
85269200	Aparelhos de radiotelecomando	A	
85271200	Rádio toca-fitas (radiocassetes) de bolso	B6	
85271300	Outros aparelhos combinados com aparelho de gravação ou de reprodução de som	B6	
85271900	Outros	B6	
85272100	Combinados com aparelho de gravação ou de reprodução de som	B6	
85272900	Outros	A	
85273100	Combinados com aparelho de gravação ou de reprodução de som	B6	
85273200	Não combinados com aparelho de gravação ou de reprodução de som, mas combinados com relógio	A	
85273900	Outros	B6	
85279000	Outros aparelhos	A	
85281200	A cores	B6	
85281300	Em preto e branco ou em outros monocromos	B6	
85282100	A cores	A	
85282200	Em preto e branco ou em outros monocromos	A	
85283000	Projetores de vídeo	B6	
85291000	Antenas e refletores de antenas de qualquer tipo; partes reconhecíveis como de utilização conjunta com esses artefatos	A	
85299000	Outras	B6	
85301000	Aparelhos para vias férreas ou semelhantes	A	
85308000	Outros aparelhos	A	
85309000	Partes	A	
85311000	Aparelhos elétricos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio e aparelhos semelhantes	A	
85312000	Painéis indicadores com dispositivos de cristais líquidos (LCD) ou de diodos emissores de luz (LED)	A	
85318000	Outros aparelhos	A	
85319000	Partes	A	
85321000	Condensadores fixos concebidos para linhas elétricas de 50/60 Hz e capazes de absorver uma potência reativa igual ou superior a 0,5 kvar (condensadores de potência)	A	
85322100	De tântalo	A	
85322200	Eletrolíticos de alumínio	A	
85322300	Com dielétrico de cerâmica, de uma só camada	A	
85322400	Com dielétrico de cerâmica, de camadas múltiplas	A	
85322500	Com dielétrico de papel ou de plásticos	A	
85322900	Outros	A	
85323000	Condensadores variáveis ou ajustáveis	A	
85329000	Partes	A	
85331000	Resistências fixas de carbono, aglomeradas ou de camada	A	
85332100	Para potência não superior a 20 W	A	
85332900	Outras	A	

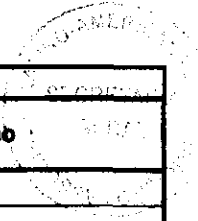
NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
85333100	Para potência não superior a 20 W	A	
85333900	Outras	A	
85334000	Outras resistências variáveis (incluídos os reostatos e os potenciômetros)	A	
85339000	Partes	A	
85340000	Circuitos impressos.	A	
85351000	Fusíveis e corta-circuito de fusíveis	A	
85352100	Para tensão inferior a 72,5 kV	A	
85352900	Outros	A	
85353000	Seccionadores e interruptores	A	
85354000	Pára-raios, limitadores de tensão e eliminadores de onda	A	
85359000	Outros	A	
85361000	Fusíveis e corta-circuito de fusíveis	A	
85362000	Disjuntores	A	
85363000	Outros aparelhos para proteção de circuitos elétricos	A	
85364100	Para tensão não superior a 60 V	A	
85364900	Outros	A	
85365000	Outros interruptores, seccionadores e comutadores	A	
85366100	Suportes para lâmpadas	B6	
85366900	Outros	B6	
85369000	Outros aparelhos	B6	
85371000	Para tensão não superior a 1.000 V	D7	
85372000	Para tensão superior a 1.000 V	D7	
85381000	Quadros, painéis, consoles, cabinas, armários e outros suportes, da posição 85.37 desprovidos dos seus aparelhos	D7	
85389000	Outras	A	
85391000	Faróis e projetores, em unidades seladas	A	
85392100	Halógenos, de tungstênio (volfrâmio)	A	
85392200	Outros, de potência não superior a 200 W e tensão superior a 100 V	A	
85392900	Outros	A	
85393100	Fluorescentes, de cátodo quente	A	
85393200	Lâmpadas de vapor de mercúrio ou de sódio; lâmpadas de hologeto metálico	A	
85393910	Para produção de luz-relâmpago ("flash")	A	
85393990	Outros	A	
85394100	Lâmpadas de arco	A	
85394900	Outros	A	
85399000	Partes	A	
85401100	A cores	A	
85401200	Em preto e branco ou outros monocromos	A	
85402000	Tubos para câmeras de televisão; tubos conversores ou intensificadores de imagens; outros tubos de fotocátodo	A	
85404000	Tubos de visualização de dados gráficos, a cores, com uma tela ("écran") fosfórica de espaçamento entre os pontos inferior a 0,4 mm	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
85405000	Tubos de visualização de dados gráficos, em preto e branco ou em outros monocromos	A	
85406000	Outros tubos catódicos	A	
85407100	Magnétrons	A	
85407200	Clístrons	A	
85407900	Outros	A	
85408100	Tubos de recepção ou de amplificação	A	
85408900	Outros	A	
85409100	De tubos catódicos	A	
85409900	Outras	A	
85411000	Díodos, exceto fotodíodos e díodos emissores de luz	A	
85412100	Com capacidade de dissipação inferior a 1 W	A	
85412900	Outros	A	
85413000	Tiristores, "diacs" e "triacs", exceto os dispositivos fotossensíveis	A	
85414000	Dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluídas as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; díodos emissores de luz	A	
85415000	Outros dispositivos semicondutores	A	
85416000	Cristais piezoelétricos montados	A	
85419000	Partes	A	
85421200	Cartões com circuito integrado eletrônico ("cartões inteligentes")	A	
85421300	Semicondutores de óxido metálico (tecnologia MOS)	A	
85421400	Circuitos obtidos por tecnologia bipolar	A	
85421900	Outros, incluídos os circuitos obtidos por associação das tecnologias MOS e bipolar (tecnologia BIMOS)	A	
85423000	Outros circuitos integrados monolíticos	A	
85424000	Circuitos integrados híbridos	A	
85425000	Microconjuntos eletrônicos	A	
85429000	Partes	A	
85431100	Aparelhos de implantação iônica para impurificar ("doper") matérias semicondutoras	A	
85431900	Outros	A	
85432000	Geradores de sinais	A	
85433000	Máquinas e aparelhos de galvanoplastia, eletrólise ou eletroforese	A	
85434000	Eletrificadores de cercas	A	
85438100	Cartões e etiquetas de acionamento por aproximação	A	
85438900	Outros	A	
85439000	Partes	A	
85441100	De cobre	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
85441900	Outros	A	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
85442000	Cabos coaxiais e outros condutores elétricos coaxiais	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
85443010	Com peças de conexão	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
85443090	Outros	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
85444100	Munidos de peças de conexão	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
85444900	Outros	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
85445100	Munidos de peças de conexão	D7	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
85445910	Com armadura metálica	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
85445990	Outros	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
85446010	Com armadura metálica	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
85446090	Outros	B6	Cronograma aplicável uma vez definidas as condições de origem.
85447000	Cabos de fibras ópticas	A	
85451100	Dos tipos utilizados em fornos	A	
85451900	Outros	A	
85452000	Escovas	A	
85459000	Outros	A	
85461000	De vidro	A	
85462000	De cerâmica	A	
85469000	Outros	D7	
85471000	Peças isolantes de cerâmica	A	
85472000	Peças isolantes de plásticos	A	
85479000	Outras	A	
85481000	Desperdícios e resíduos de pilhas, de baterias de pilhas e de acumuladores, elétricos; pilhas, baterias de pilhas e acumuladores, elétricos, inservíveis	B6	
85489000	Outras	B6	
86011000	De fonte externa de eletricidade	A	
86012000	De acumuladores elétricos	A	
86021000	Locomotivas diesel-elétricas	A	
86029000	Outros	A	
86031000	De fonte externa de eletricidade	A	
86039000	Outras	A	
86040000	Veículos para inspeção e manutenção de vias férreas ou semelhantes, mesmo autopropulsores (por exemplo: vagões-oficinas, vagões-guindastes, vagões equipados com batedores de balastro, alinhadores de vias, viaturas para testes e dresinas).	A	
86050010	Vagões de passageiros	A	
86050090	Outros	A	
86061000	Vagões-tanque e semelhantes	A	
86062000	Vagões isotérmicos, refrigeradores ou frigoríficos, exceto os da subposição 8606.10	A	
86063000	Vagões de descarga automática, exceto os das subposições 8606.10 ou 8606.20	B6	
86069100	Cobertos e fechados	A	
86069200	Abertos, com paredes fixas de altura superior a 60 cm	A	
86069900	Outros	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
86071100	Bogies e bisséis, de tração	A	
86071200	Outros "bogies" e bisséis	A	
86071900	Outros, incluídas as partes	A	
86072100	Freios a ar comprimido e suas partes	A	
86072900	Outros	B6	
86073000	Ganchos e outros sistemas de engate, pára-choques, e suas partes	A	
86079100	De locomotivas ou de locotratores	A	
86079900	Outras	A	
86080000	Material fixo de vias férreas ou semelhantes; aparelhos mecânicos (incluídos os eletromecânicos) de sinalização, de segurança, de controle ou de comando para vias férreas ou semelhantes, rodoviárias ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos; suas partes.	A	
86090000	Contêineres (contentores), incluídos os de transporte de fluidos, especialmente concebidos e equipados para um ou vários meios de transporte.	A	
87011000	Motocultores	A	
87012000	Tratores rodoviários para semi-reboques	Vide Apêndice X	
87013000	Tratores de lagartas	A	
87019000	Outros	A	
87021000	Com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel)	D7	
87029000	Outros	D7	
87031000	Veículos especialmente concebidos para se deslocar sobre a neve; veículos especiais para o transporte de pessoas nos campos de golfe e veículos semelhantes	Vide Apêndice X	
87032100	De cilindrada não superior a 1.000 cm ³	Vide Apêndice X	
87032200	De cilindrada superior a 1.000 cm ³ , mas não superior a 1.500 cm ³	Vide Apêndice X	
87032300	De cilindrada superior a 1.500 cm ³ , mas não superior a 3.000 cm ³	Vide Apêndice X	
87032400	De cilindrada superior a 3.000 cm ³	Vide Apêndice X	
87033100	De cilindrada não superior a 1.500 cm ³	Vide Apêndice X	
87033200	De cilindrada superior a 1.500 cm ³ , mas não superior a 2.500 cm ³	Vide Apêndice X	
87033300	De cilindrada superior a 2.500 cm ³	Vide Apêndice X	
87039000	Outros	Vide Apêndice X	
87041000	Dumpers concebidos para serem utilizados fora de rodovias	B6	
87042100	De peso em carga máxima não superior a 5 t	Vide Apêndice X	
87042200	De peso em carga máxima superior a 5 t, mas não superior a 20 t	Vide Apêndice X	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
87042300	De peso em carga máxima superior a 20 t	Vide Apêndice X	
87043100	De peso em carga máxima não superior a 5 t	D7	
87043200	De peso em carga máxima superior a 5 t	D7	
87049000	Outros	D7	
87051000	Caminhões-guindastes	D7	
87052000	Torres ("derricks") automóveis, para sondagem ou perfuração	D7	
87053000	Veículos de combate a incêndio	D7	
87054000	Caminhões-betoneiras	D7	
87059000	Outros	D7	
87060000	Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05.	D7	
87071000	Para os veículos da posição 87.03	D7	
87079000	Outras	D7	
87081000	Pára-choques e suas partes	A	
87082100	Cintos de segurança	A	
87082900	Outros	A	
87083100	Guarnições de freios (travões) montadas	B6	
87083900	Outros	A	
87084000	Caixas de marchas (velocidades)	A	
87085000	Eixos de transmissão com diferencial, mesmo providos de outros órgãos de transmissão	A	
87086000	Eixos, exceto de transmissão, e suas partes	A	
87087000	Rodas, suas partes e acessórios	A	
87088000	Amortecedores de suspensão	A	
87089100	Radiadores	B6	
87089200	Silenciosos e tubos de escape	B6	
87089300	Embreagens e suas partes	A	
87089400	Volantes, barras e caixas, de direção	A	
87089900	Outros	A	
87091100	Elétricos	A	
87091900	Outros	A	
87099000	Partes	A	
87100000	Veículos e carros blindados de combate, armados ou não, e suas partes.	B6	
87111000	Com motor de pistão alternativo de cilindrada não superior a 50 cm ³	D7	
87112000	Com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50 cm ³ mas não superior a 250 cm ³	D7	
87113000	Com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 250 cm ³ mas não superior a 500 cm ³	D7	
87114000	Com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 500 cm ³ mas não superior a 800 cm ³	D7	
87115000	Com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 800 cm ³	D7	
87119000	Outros	D7	
87120000	Bicicletas e outros ciclos (incluídos os triciclos), sem motor.	B5	
87131000	Sem mecanismo de propulsão	A	
87139000	Outros	A	



NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
87141100	Selins	A	
87141900	Outros	A	
87142000	De cadeiras de rodas ou de outros veículos para inválidos	A	
87149100	Quadros e garfos, e suas partes	B6	
87149200	Aros e raios	B6	
87149300	Cubos, exceto de freios (travões), e pinhões de rodas livres	A	
87149400	Freios (travões), incluídos os cubos de freios (travões), e suas partes	A	
87149500	Selins	B6	
87149600	Pedais e pedaleiros, e suas partes	B6	
87149900	Outros	B6	
87150000	Carrinhos e veículos semelhantes para transporte de crianças, e suas partes.	B6	
87161000	Reboques e semi-reboques, para habitação ou para acampar, do tipo "trailer" (caravana*)	A	
87162000	Reboques e semi-reboques, autocarregáveis ou autodescarregáveis, para usos agrícolas	A	
87163100	Sistemas	B6	
87163900	Outros	B6	
87164000	Outros reboques e semi-reboques	B6	
87168000	Outros veículos	B6	
87169000	Partes	A	
88011000	Planadores e asas voadoras	A	
88019000	Outros	A	
88021100	De peso não superior a 2.000 kg, vazios	A	
88021200	De peso superior a 2.000 kg, vazios	A	
88022000	Aviões e outros veículos aéreos, de peso não superior a 2.000 kg, vazios	A	
88023000	Aviões e outros veículos aéreos, de peso superior a 2.000 kg, mas não superior a 15.000 kg, vazios	A	
88024000	Aviões e outros veículos aéreos, de peso superior a 15.000 kg, vazios	A	
88026000	Veículos espaciais (incluídos os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais	A	
88031000	Hélices e rotores, e suas partes	A	
88032000	Trens de aterrissagem e suas partes	A	
88033000	Outras partes de aviões ou de helicópteros	A	
88039000	Outras	A	
88040000	Pára-quadras (incluídos os pára-quadras dirigíveis e os parapentes) e os pára-quadras giratórios; suas partes e acessórios.	A	
88051000	Aparelhos e dispositivos para lançamento de veículos aéreos, e suas partes; aparelhos e dispositivos para aterrissagem de veículos aéreos em porta-aviões e aparelhos e dispositivos semelhantes, e suas partes	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
88052000	Aparelhos simuladores de voo em terra, e suas partes	A	
89011000	Transatlânticos, barcos de cruzeiro e embarcações semelhantes principalmente concebidas para o transporte de pessoas; "ferry-boats"	A	
89012000	Navios-tanque	D7	
89013000	Barcos frigoríficos, exceto os da subposição 8901.20	D7	
89019000	Outras embarcações para o transporte de mercadorias ou para o transporte de pessoas e de mercadorias	D7	
89020000	Barcos de pesca; navios-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca.	D7	
89031000	Barcos infláveis	A	
89039100	Barcos a vela, mesmo com motor auxiliar	A	
89039200	Barcos a motor, exceto com motor fora-de-borda (tipo "outboard")	A	
89039900	Outros	A	
89040000	Rebocadores e barcos concebidos para empurrar outras embarcações.	D7	
89051000	Dragas	D7	
89052000	Plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis	D7	
89059000	Outros	A	
89060000	Outras embarcações, incluídos os navios de guerra e os barcos salvavidas, exceto os barcos a remos.	A	
89071000	Balsas infláveis	A	
89079000	Outras	A	
89080000	Embarcações e outras estruturas flutuantes, para demolição.	B6	
90011000	Fibras ópticas, feixes e cabos de fibras ópticas	A	
90012000	Matérias polarizantes, em folhas ou em placas	A	
90013000	Lentes de contato	B6	
90014000	Lentes de vidro, para óculos	A	
90015000	Lentes de outras matérias, para óculos	A	
90019000	Outros	A	
90021100	Para câmeras (aparelhos de tomada de vistas), para projetores ou para aparelhos fotográficos ou cinematográficos, de ampliação ou de redução	A	
90021900	Outras	A	
90022000	Filtros	A	
90029000	Outros	A	
90031100	De plásticos	A	
90031900	De outras matérias	B6	
90039000	Partes	A	
90041000	Óculos de sol	B6	
90049010	Para correção	B6	
90049090	Outros	A	
90051000	Binóculos	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
90058000	Outros instrumentos	A	
90059000	Partes e acessórios (incluídas as armações)	A	
90061000	Aparelhos fotográficos dos tipos utilizados para preparação de clichês ou cilindros de impressão	A	
90062000	Aparelhos fotográficos dos tipos utilizados para registro de documentos em microfímes, microfichas ou outros microformatos	A	
90063000	Aparelhos fotográficos especialmente concebidos para fotografia submarina ou aérea, para exame médico de órgãos internos, para laboratórios de medicina legal ou para investigação judicial	A	
90064000	Aparelhos fotográficos para filmes de revelação e cópiagem instantâneas	A	
90065100	Com visor de reflexão através de objetiva (reflex), para filmes, em rolos, de largura não superior a 35 mm	A	
90065200	Outros, para filmes, em rolos, de largura inferior a 35 mm	A	
90065300	Outros, para filmes, em rolos, de 35 mm de largura	A	
90065900	Outros	A	
90066100	Aparelhos de tubo de descarga para produção de luz-relâmpago ("flash" eletrônico)	A	
90066200	Lâmpadas, cubos e semelhantes, de luz-relâmpago ("flash")	B6	
90066900	Outros	A	
90069100	De aparelhos fotográficos	A	
90069900	Outros	A	
90071100	Para filmes de largura inferior a 16 mm ou para filmes "duplo-8 mm"	A	
90071900	Outras	A	
90072000	Projetores	A	
90079100	De câmeras	A	
90079200	De projetores	A	
90081000	Projetores de diapositivos	A	
90082000	Leitoras de microfímes, microfichas e de outros microformatos, mesmo permitindo a obtenção de cópias	A	
90083000	Outros projetores de imagens fixas	A	
90084000	Aparelhos fotográficos, de ampliação ou de redução	A	
90089000	Partes e acessórios	A	
90091100	De reprodução direta da imagem do original sobre a cópia (processo direto)	A	
90091200	De reprodução da imagem do original sobre a cópia por meio de um suporte intermediário (processo indireto)	A	
90092100	Por sistema óptico	A	
90092200	Por contato	A	
90093000	Aparelhos de termocópia	A	
90099000	Partes e acessórios	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
90101000	Aparelhos e material para revelação automática de filmes fotográficos, de filmes cinematográficos ou de papel fotográfico, em rolos, ou para copiagem automática de filmes revelados em rolos de papel fotográfico	A	
90104100	Aparelhos para inscrição direta em disco ("wafers")	A	
90104200	Fotorrepetidores	A	
90104900	Outros	A	
90105000	Outros aparelhos e material para laboratórios fotográficos ou cinematográficos; negatoscópios	A	
90106000	Telas ("écrans") para projeções	A	
90109000	Partes e acessórios	A	
90111000	Microscópios estereoscópicos	A	
90112000	Outros microscópios, para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção	A	
90118000	Outros microscópios	A	
90119000	Partes e acessórios	A	
90121000	Microscópios (exceto ópticos) e difratógrafos	A	
90129000	Partes e acessórios	A	
90131000	Miras telescópicas para armas; periscópios; lunetas para máquinas, aparelhos ou instrumentos do presente Capítulo ou da Seção XVI	A	
90132000	Lasers, exceto os diodos "laser"	A	
90138000	Outros dispositivos, aparelhos e instrumentos	A	
90139000	Partes e acessórios	A	
90141000	Bússolas, incluídas as agulhas de marear	A	
90142000	Instrumentos e aparelhos para navegação aérea ou espacial (exceto bússolas)	A	
90148000	Outros aparelhos e instrumentos	A	
90149000	Partes e acessórios	A	
90151000	Telêmetros	A	
90152000	Teodolitos e taqueômetros	A	
90153000	Níveis	A	
90154000	Instrumentos e aparelhos de fotogrametria	A	
90158000	Outros instrumentos e aparelhos	A	
90159000	Partes e acessórios	A	
90160000	Balanças sensíveis a pesos iguais ou inferiores a 5 cg, com ou sem pesos.	A	
90171000	Mesas e máquinas de desenhar, mesmo automáticas	A	
90172000	Outros instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo	A	
90173000	Micrômetros, paquímetros, calibres e semelhantes	A	
90178000	Outros instrumentos	A	
90179000	Partes e acessórios	A	
90181100	Eletrocardiógrafos	A	
90181200	Aparelhos de diagnóstico por varredura ultra-sônica ("scanners")	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
90181300	Aparelhos de diagnóstico por visualização de ressonância magnética	A	
90181400	Aparelhos de cintilografia	A	
90181900	Outros	A	
90182000	Aparelhos de raios ultravioleta ou infravermelhos	A	
90183100	Seringas, mesmo com agulhas	B6	
90183200	Agulhas tubulares de metal e agulhas para suturas	A	
90183900	Outros	A	
90184100	Aparelhos dentários de brocar, mesmo combinados numa base comum com outros equipamentos dentários	A	
90184900	Outros	A	
90185000	Outros instrumentos e aparelhos para oftalmologia	A	
90189000	Outros instrumentos e aparelhos	A	
90191000	Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica	A	
90192000	Aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossoterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória	A	
90200000	Outros aparelhos respiratórios e máscaras contra gases, exceto as máscaras de proteção desprovidas de mecanismo e de elemento filtrante amovível.	A	
90211100	Próteses articulares	A	
90211910	Artigos e aparelhos ortopédicos	B6	
90211920	Artigos e aparelhos para fraturas	B6	
90212110	De acrílico	A	
90212190	Outros	B6	
90212900	Outros	A	
90213000	Outros artigos e aparelhos de prótese	A	
90214000	Aparelhos para facilitar a audição dos surdos, exceto as partes e acessórios	A	
90215000	Marca-passos (estimuladores) cardíacos, exceto as partes e acessórios	A	
90219000	Outros	A	
90221200	Aparelhos de tomografia computadorizada	A	
90221300	Outros, para uso odontológico	A	
90221400	Outros, para usos médicos, cirúrgicos ou veterinários	A	
90221900	Para outros usos	A	
90222100	Para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários	A	
90222900	Para outros usos	A	
90223000	Tubos de raios X	A	
90229000	Outros, incluídos as partes e acessórios	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
90230000	Instrumentos, aparelhos e modelos, concebidos para demonstração (por exemplo: no ensino e nas exposições), não suscetíveis de outros usos.	A	
90241000	Máquinas e aparelhos para ensaios de metais	A	
90248000	Outras máquinas e aparelhos	A	
90249000	Partes e acessórios	A	
90251100	De líquido, de leitura direta	A	
90251900	Outros	A	
90258000	Outros instrumentos	A	
90259000	Partes e acessórios	A	
90261000	Para medida ou controle da vazão (caudal) ou do nível dos líquidos	A	
90262000	Para medida ou controle da pressão	A	
90268000	Outros instrumentos e aparelhos	A	
90269000	Partes e acessórios	A	
90271000	Analisadores de gases ou de fumaça (fumos*)	A	
90272000	Cromatógrafos e aparelhos de eletroforese	A	
90273000	Espectrômetros, espectrofotômetros e espectrógrafos que utilizem radiações ópticas (UV, visíveis, IV)	A	
90274000	Indicadores de tempo de exposição	A	
90275000	Outros aparelhos e instrumentos que utilizem radiações ópticas (UV, visíveis, IV)	A	
90278000	Outros instrumentos e aparelhos	A	
90279000	Micrótomos; partes e acessórios	A	
90281000	Contadores de gases	A	
90282000	Contadores de líquidos	D7	
90283000	Contadores de eletricidade	D7	
90289000	Partes e acessórios	A	
90291000	Contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podômetros e contadores semelhantes	A	
90292000	Indicadores de velocidade e tacômetros; estroboscópios	A	
90299000	Partes e acessórios	A	
90301000	Instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações ionizantes	A	
90302000	Osciloscópios e oscilógrafos, catódicos	A	
90303100	Multímetros	A	
90303900	Outros	A	
90304000	Outros instrumentos e aparelhos, especialmente concebidos para telecomunicação (por exemplo: diafonômetros, medidores de ganho, distorciômetros, psufômetros)	A	
90308200	Para medida ou controle de discos ("wafers") ou de dispositivos, semicondutores	A	
90308300	Outros, com dispositivo registrador	A	

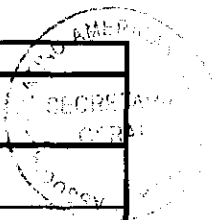


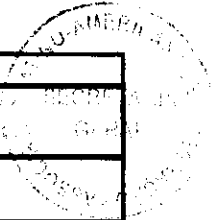
A
F

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
90308900	Outros	A	
90309000	Partes e acessórios	A	
90311000	Máquinas de equilibrar peças mecânicas	A	
90312000	Bancos de ensaio	A	
90313000	Projetores de perfis	A	
90314100	Para controle de discos ("wafers") ou de dispositivos, semicondutores ou para controle de máscaras ou retículas utilizadas na fabricação de dispositivos semicondutores	A	
90314900	Outros	A	
90318000	Outros instrumentos, aparelhos e máquinas	A	
90319000	Partes e acessórios	A	
90321010	Para fogões	A	
90321020	Para estufas ou para caloríferos	A	
90321030	Para refrigeradores	A	
90321090	Outros	A	
90322000	Manostatos (pressostatos)	A	
90328100	Hidráulicos ou pneumáticos	A	
90328900	Outros	A	
90329000	Partes e acessórios	A	
90330000	Partes e acessórios não especificados nem compreendidos em outras posições do presente Capítulo, para máquinas, aparelhos, instrumentos ou artigos do Capítulo 90.	A	
91011100	De mostrador exclusivamente mecânico	A	
91011200	De mostrador exclusivamente opto-eletrônico	A	
91011900	Outros	A	
91012100	De corda automática	A	
91012900	Outros	A	
91019100	Funcionando eletricamente	A	
91019900	Outros	A	
91021100	De mostrador exclusivamente mecânico	A	
91021200	De mostrador exclusivamente opto-eletrônico	A	
91021900	Outros	A	
91022100	De corda automática	A	
91022900	Outros	A	
91029100	Funcionando eletricamente	A	
91029900	Outros	A	
91031000	Funcionando eletricamente	A	
91039000	Outros	A	
91040000	Relógios para painéis de instrumentos e relógios semelhantes, para automóveis, veículos aéreos, embarcações ou para outros veículos.	A	
91051100	Funcionando eletricamente	A	
91051900	Outros	A	
91052100	Funcionando eletricamente	A	
91052900	Outros	A	
91059100	Funcionando eletricamente	A	
91059900	Outros	A	
91061000	Relógios de ponto; relógios datadores e contadores de horas	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
91062000	Parquímetros	A	
91069000	Outros	A	
91070000	Interruptores horários e outros aparelhos que permitam acionar um mecanismo em tempo determinado, munidos de maquinismo de aparelhos de relojoaria ou de motor síncrono.	A	
91081100	De mostrador exclusivamente mecânico ou com dispositivo que permita incorporar um mostrador mecânico	A	
91081200	De mostrador exclusivamente opto-eletrônico	A	
91081900	Outros	A	
91082000	De corda automática	A	
91089100	Medindo, no máximo, 33,8 mm	A	
91089900	Outros	A	
91091100	Para despertadores	A	
91091900	Outros	A	
91099000	Outros	A	
91101100	Maquinismos completos, não montados ou parcialmente montados ("chablons")	A	
91101200	Maquinismos incompletos, montados	A	
91101900	Esboços	A	
91109000	Outros	A	
91111000	Caixas de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	A	
91112000	Caixas de metais comuns, mesmo dourados ou prateados	A	
91118000	Outras caixas	A	
91119000	Partes	A	
91121000	Caixas e semelhantes, de metal	A	
91128000	Outras caixas e semelhantes	A	
91129000	Partes	A	
91131000	De metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	A	
91132000	De metais comuns, mesmo dourados ou prateados	A	
91139000	Outras	A	
91141000	Molas, incluídas as espirais	A	
91142000	Pedras	A	
91143000	Quadrantes	A	
91144000	Platinas e pontes	A	
91149000	Outras	A	
92011000	Pianos verticais	A	
92012000	Pianos de cauda	A	
92019000	Outros	A	
92021000	De cordas, tocados com auxílio de um arco	A	
92029000	Outros	A	
92030000	Órgãos de tubos e de teclado; harmônios e instrumentos semelhantes de teclado com palhetas metálicas livres.	A	
92041000	Acordeões e instrumentos semelhantes	A	
92042000	Harmônicas (gaitas) de boca	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
92051000	Instrumentos denominados "metais"	A	
92059000	Outros	A	
92060000	Instrumentos musicais de percussão (por exemplo: tambores, caixas, xilofones, pratos, castanholas, maracas).	A	
92071000	Instrumentos de teclado, exceto acordeões	A	
92079000	Outros	A	
92081000	Caixas de música	A	
92089000	Outros	A	
92091000	Metrônimos e diapasões	A	
92092000	Mecanismos de caixas de música	A	
92093000	Cordas para instrumentos musicais	A	
92099100	Partes e acessórios de pianos	A	
92099200	Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.02	A	
92099300	Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.03	A	
92099400	Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.07	A	
92099900	Outros	A	
93010000	Armas de guerra, exceto revólveres, pistolas e armas brancas.	A	
93020000	Revólveres e pistolas, exceto os das posições 9303 ou 9304	A	
93031000	Armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca	A	
93032000	Outras espingardas e carabinas, de caça ou de tiro-ao-alvo, com pelo menos um cano liso	A	
93033000	Outras espingardas e carabinas, de caça ou de tiro-ao-alvo	A	
93039000	Outros	A	
93040000	Outras armas (por exemplo: espingardas, carabinas e pistolas, de mola, de ar comprimido ou de gás, cassetetes), exceto as da posição 93.07.	A	
93051000	De revólveres ou pistolas	A	
93052100	Canos lisos	A	
93052900	Outras	A	
93059000	Outros	A	
93061000	Cartuchos e suas partes, para pistolas de rebitar ou de usos semelhantes ou para pistolas de êmbolo cativo para abate de animais	A	
93062100	Cartuchos	A	
93062900	Outros	A	
93063000	Outros cartuchos e suas partes	A	
93069000	Outros	A	
93070000	Sabres, espadas, baionetas, lanças e outras armas brancas, suas partes e bainhas.	A	
94011000	Assentos dos tipos utilizados em veículos aéreos	A	

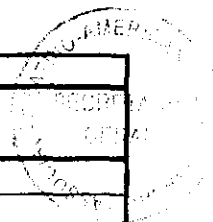




NALAD/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
94012000	Assentos dos tipos utilizados em veículos automóveis	B6	
94013000	Assentos giratórios, de altura ajustável	B6	
94014010	De madeira	B6	
94014090	Outros	B6	
94015000	Assentos de rotim, vime, bambu ou de matérias semelhantes	B6	
94016100	Estofados	B6	
94016900	Outros	B6	
94017100	Estofados	B6	
94017900	Outros	B6	
94018000	Outros assentos	B6	
94019010	De madeira	B6	
94019090	Outros	B6	
94021000	Cadeiras de dentista, cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, e suas partes	A	
94029000	Outros	A	
94031000	Móveis de metal, do tipo utilizado em escritórios	B6	
94032000	Outros móveis de metal	B6	
94033000	Móveis de madeira, do tipo utilizado em escritórios	B6	
94034000	Móveis de madeira, do tipo utilizado em cozinhas	B6	
94035000	Móveis de madeira, do tipo utilizado em quartos de dormir	B6	
94036000	Outros móveis de madeira	B6	
94037000	Móveis de plásticos	B6	
94038000	Móveis de outras matérias, incluídos o rotim, vime, bambu ou matérias semelhantes	B6	
94039010	De madeira	B6	
94039090	Outros	B6	
94041000	Suportes elásticos para camas	B6	
94042100	De borracha ou de plásticos alveolares, mesmo recobertos	B6	
94042900	De outras matérias	B6	
94043000	Sacos de dormir	A	
94049000	Outros	B6	
94051000	Lustres e outros aparelhos de iluminação, elétricos, próprios para serem suspensos ou fixados no teto ou na parede, exceto os dos tipos utilizados na iluminação pública	B6	
94052000	Abajures (candeeiros*) de cabeceira, de escritório e lampadários de interior, elétricos	B6	
94053000	Guirlandas elétricas dos tipos utilizados em árvores de Natal	A	
94054000	Outros aparelhos elétricos de iluminação	B6	
94055000	Aparelhos não elétricos de iluminação	A	
94056000	Anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras luminosos, e artigos semelhantes	B6	
94059100	De vidro	A	
94059200	De plásticos	B6	
94059900	Outras	B6	

[Handwritten signatures and marks]

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
94060010	De madeira	B6	
94060090	Outras	B6	
95010000	Brinquedos de rodas concebidos para serem montados por crianças [por exemplo: triciclos, patinetes (trotinetas*), carros de pedais]; carrinhos para bonecos.	B6	
95021000	Bonecos, mesmo vestidos	B6	
95029100	Vestuário e seus acessórios, calçados, chapéus e artefatos de uso semelhante	A	
95029900	Outros	A	
95031000	Trens (comboios) elétricos, incluídos os trilhos (carris), sinais e outros acessórios	A	
95032000	Modelos reduzidos, mesmo animados, em conjuntos para montagem, exceto os da subposição 9503.10	B6	
95033000	Outros conjuntos e brinquedos, para construção	B6	
95034100	Com enchimento	B6	
95034900	Outros	B6	
95035000	Instrumentos e aparelhos musicais, de brinquedo	A	
95036000	Quebra-cabeças ("puzzles")	B6	
95037000	Outros brinquedos, apresentados em sortidos ou em panólias	B6	
95038000	Outros brinquedos e modelos, motorizados	B6	
95039000	Outros	D7	
95041000	Jogos de vídeo dos tipos utilizáveis com receptor de televisão	B6	
95042000	Bilhares e seus acessórios	A	
95043000	Outros acionados por ficha ou moeda, exceto os jogos de balizas (paulitos) automáticas (boliche, por exemplo)	B6	
95044000	Cartas de jogar	B6	
95049000	Outros	B6	
95051000	Artigos para festas de Natal	B6	
95059000	Outros	B6	
95061100	Esquis	A	
95061200	Fixadores para esquis	A	
95061900	Outros	A	
95062100	Pranchas a vela	A	
95062900	Outros	B6	
95063100	Tacos completos	A	
95063200	Bolas	A	
95063900	Outros	A	
95064000	Artigos e equipamentos para tênis de mesa	A	
95065100	Raquetes de tênis, mesmo não encordoadas	A	
95065900	Outras	A	
95066100	Bolas de tênis	A	
95066200	Infláveis	A	
95066900	Outras	A	
95067000	Patins para gelo e patins de rodas, incluídos os fixados em calçados	A	

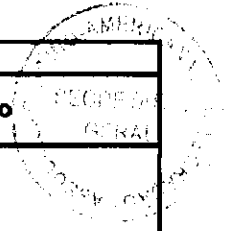


[Handwritten signatures and marks]

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
95069100	Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica ou atletismo	B6	
95069900	Outros	B6	
95071000	Varas (canas) de pesca	A	
95072000	Anzóis, mesmo montados em sedelas	A	
95073000	Molinetes (carretos) de pesca	B6	
95079000	Outros	B6	
95080000	Carrosséis, balanços, instalações de tiro-ao-alvo e outras diversões de parques e feiras; circos, coleções de animais e teatros ambulantes.	A	
96011000	Marfim trabalhado e obras de marfim	A	
96019000	Outros	A	
96020010	Cápsulas vazias de gelatina para produtos farmacêuticos	A	
96020090	Outros	A	
96031000	Vassouras e escovas, constituídas por pequenos ramos ou outras matérias vegetais reunidas em feixes, com ou sem cabo	A	
96032100	Escovas de dentes, incluídas as escovas para dentaduras	B6	
96032900	Outros	B6	
96033000	Pincéis e escovas, para artistas, pincéis de escrever e pincéis semelhantes para aplicação de produtos cosméticos	A	
96034000	Escovas e pincéis, para pintar, calar, envernizar ou semelhantes (exceto os pincéis da subposição 9603.30); bonecas e rolos para pintura	B6	
96035000	Outras escovas que constituam partes de máquinas, aparelhos ou de veículos	A	
96039000	Outros	B6	
96040000	Peneiras e crivos, manuais.	A	
96050000	Sortidos de viagem, para toucador de pessoas, para costura ou para limpeza de calçados ou de roupas.	B6	
96061000	Botões de pressão e suas partes	B6	
96062100	De plásticos, não recobertos de matérias têxteis	B6	
96062200	De metais comuns, não recobertos de matérias têxteis	A	
96062900	Outros	B6	
96063000	Formas e outras partes, de botões; esboços de botões	B6	
96071100	Com grampos de metal comum	D7	
96071900	Outros	D7	
96072000	Partes	D7	
96081000	Canetas esferográficas	A	
96082000	Canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas	B6	
96083100	Para desenhar com nanquim (tinta-da-china)	A	
96083900	Outras	A	
96084000	Lapiseiras	A	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
96085000	Sortidos de artigos de, pelo menos, duas das subposições precedentes	A	
96086000	Cargas com ponta, para canetas esferográficas	A	
96089100	Penas (aparos) e suas pontas	A	
96089900	Outros	B6	
96091000	Lápis	B6	
96092000	Minas para lápis ou para lapiseiras	A	
96099000	Outros	B6	
96100000	Lousas e quadros para escrever ou desenhar, mesmo emoldurados.	A	
96110000	Carimbos, incluídos os datadores e numeradores, sinetes e artigos semelhantes (incluídos os aparelhos para impressão de etiquetas), manuais; dispositivos manuais de composição tipográfica e jogos de impressão manuais contendo tais dispositivos.	A	
96121000	Fitas impressoras	A	
96122000	Almofadas de carimbo	A	
96131000	Isqueiros de bolso, a gás, não recarregáveis	B6	
96132000	Isqueiros de bolso, a gás, recarregáveis	B6	
96133000	Isqueiros de mesa	A	
96138000	Outros isqueiros e acendedores	A	
96139000	Partes	A	
96142000	Cachimbos e seus forninhos	A	
96149000	Outros	A	
96151100	De borracha endurecida ou de plásticos	B6	
96151900	Outros	A	
96159000	Outros	B6	
96161000	Vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações	B6	
96162000	Borlas ou esponjas para pós ou para aplicação de outros cosméticos ou de produtos de toucador	A	
96170010	Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos	B6	
96170090	Partes	B6	
96180000	Manequins e artigos semelhantes; autômatos e cenas animadas, para vitrines e mostruários.	A	
97011000	Pinturas e desenhos	B6	
97019000	Outros	B6	
97020000	Gravuras, estampas e litografias, originais.	B6	
97030000	Produções originais de arte estatutuária ou de escultura, de quaisquer matérias.	B6	
97040000	Selos postais, selos fiscais, marcas postais, envelopes de primeiro dia (F.D.C. - "First-Day Covers"), inteiros postais e semelhantes, obliterados, ou não obliterados mas sem curso nem destinados a ter curso no país de destino.	B6	

NALADI/SH 96	Descrição	República do Peru	
		Cronograma	Observação
97050000	Coleções e espécimes para coleções de zoologia, botânica, mineralogia, anatomia, ou apresentando interesse histórico, arqueológico, paleontológico, etnográfico ou numismático.	A	
97060000	Antiguidades com mais de 100 anos.	A	



[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]